



UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

**COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA ILHA DE SÃO
VICENTE/TOCANTINS: HISTÓRIA DE LUTAS, CONQUISTAS E
CONFLITOS**

Cristina de Sousa Fonseca Almeida

Lajeado, janeiro de 2019



Cristina de Sousa Fonseca Almeida

COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA ILHA DE SÃO VICENTE/TOCANTINS: HISTÓRIA DE LUTAS, CONQUISTAS E CONFLITOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, da Universidade do Vale do Taquari UNIVATES, como parte da exigência para obtenção do grau de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento na Linha de Pesquisa Espaço e Problemas Socioambientais.

Orientador: Prof. Dr. Luís Fernando da Silva Laroque

Lajeado, janeiro de 2019

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Dissertação de Mestrado:

**COMUNIDADE REMANECENTE QUILOMBOLA ILHA DE SÃO
VICENTE/TOCANTINS: HISTÓRIA DE LUTAS, CONQUISTAS E
CONFLITOS**

Elaborada por

Cristina de Sousa Fonseca Almeida

Como requisito parcial para a obtenção do grau de

Mestre em Ambiente e Desenvolvimento

COMISSÃO EXAMINADORA:

.....
Prof. Dr. Luís Fernando da Silva Laroque (Orientador)
PPGAD/Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES

.....
Profª Drª Margarita Rosa Gavíria Mejia
PPGAD/Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES

.....
Profª Drª Magna Lima Magalhães
Professora do PPG em Processos e Manifestações Culturais da Universidade
FEEVALE

.....
Profª. Drª Rosmari Terezinha Cazarotto
Professora da Área das Humanidades da Universidade do Vale do Taquari -
UNIVATES

Lajeado, 01 de março de 2019

AGRADECIMENTOS

A Deus, pai criador e protetor.

Ao meu querido esposo, Celso Nedes, pelo apoio incondicional, zelo e principalmente pela compreensão e carinho em especial no decorrer desse estudo.

Aos meus amados filhos, Ana Beatriz, Giovana e Davi, por compreenderem as minhas ausências.

Aos meus pais, Francisco e Nuvendora, pelos ensinamentos e incentivo aos meus estudos.

À minha sogra, Maria Lima, e minhas cunhadas Katyana e Rutileia pelo incentivo e apoio.

Ao corpo docente da UNIVATES, especialmente os que fazem parte do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento PPGAD, representados pela pessoa da professora Neli Galarce, pela sua sensibilidade e por conduzir com excelência a coordenação do programa.

Aos quilombolas da Ilha São Vicente, que me receberam na comunidade, particularmente àqueles que compartilharam comigo momentos, memórias, sentimentos e que me concederam entrevistas, em especial, à liderança Fátima Barros, mulher guerreira que assumiu a luta em defesa de seu povo.

De forma muito especial aos irmãos, Salvador Barros, e Maria Barros pelas ricas contribuições com minha pesquisa, ao compartilharem suas memórias, mediadas por conversas acolhedoras.

Ao professor Luís Fernando Laroque, meu orientador, pela seriedade e competência no direcionamento deste trabalho.

Às professoras Margarita Gaviria Mejia e Magna Lima Magalhães pelas ricas observações durante a qualificação.

“Existe uma história do povo negro sem o Brasil; mas não existe uma história do Brasil sem o povo negro” (Januário Garcia).

Dedico esta dissertação a toda família Barros, especialmente à incansável Fátima Barros, que assumiu a luta pela causa quilombola buscando melhorias para a sua comunidade, a Salvador Batista Barros (*in memoriam*) e sua irmã Maria Barros Noronha (*in memoriam*).

RESUMO

Esta pesquisa voltou-se à Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente, do Município de Araguatins, extremo norte do estado do Tocantins localizada no rio Araguaia, na fronteira entre os estados brasileiros do Tocantins e do Pará. O presente estudo visou compreender o processo de apropriação histórica do espaço territorial da Ilha de São Vicente, realizado pela comunidade remanescente quilombola e pela população não quilombola na ilha, bem como a geração de conflitos, a partir dos anos 2000, considerando as práticas econômicas, culturais, sociais e políticas. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa, cujos procedimentos metodológicos constituíram-se de revisão bibliográfica em livros, artigos e dissertações de mestrado e teses de doutorado, e ainda, com base em levantamento e análise de fontes documentais. Recorreu-se também à pesquisa de campo, para a qual foram elaborados diários de campo, registros fotográficos e realização de entrevistas, com base em um roteiro de questões semiestruturadas. Com os resultados da pesquisa foi possível constatar que os escravizados da Família Barros deram origem à comunidade quilombola Ilha de São Vicente, a partir do final do século XIX, momento em que se estabeleceram na Ilha de São Vicente e passaram a atribuir valores e significados territoriais e culturais, os quais foram transmitidos e mantidos pelas atuais gerações. Vale ainda salientar, que alguns moradores de Araguatins apropriaram-se de áreas territoriais da Ilha de São Vicente, o que resultou em conflitos atuais entre quilombolas e não quilombolas. Tais conflitos resultaram em despejos, intensificando assim, os processos de lutas e a revitalização da identidade do grupo como remanescentes quilombolas, cujo desejo consiste em reaver parte do espaço territorial que lhes foi tomado e a regularização legal do mesmo.

Palavras-chave: Comunidade Remanescente de Quilombo. Tocantins. Conflitos. Ilha de São Vicente. Território.

ABSTRACT

This research focused on the remaining Community of the Quilombola Island of São Vicente; from the Municipality of Araguatins, extreme north of the state of Tocantins, located in the Araguaia river, in the limits between the Brazilian states of Tocantins and Pará. This community has historical appropriation of the territorial space of the Island of São Vicente, carried out by the remaining Quilombola community and by the Non-Quilombola population from the island; as well as the generation of conflicts, starting in the 2000s, considering economic, cultural, social and political practices. This was a qualitative, whose methodological procedures consisted of bibliographic reviews in books, articles, master dissertations and doctoral theses; and, it was also based on a survey and analysis of documentary sources. Field research was also used, for which field journals, photographic records and interviews were elaborated; based on a script of semi-structured questions. It was possible to verify, according to the results of the research, that the slaves of the Barros Family originated the Community of the Quilombola Island of São Vicente. The end of 19th century was the beginning of their settlement in the Island of São Vicente. They began to attribute values, besides territorial and cultural meanings, which have been transmitted and maintained by current generations. It could also be noted that some residents of Araguatins appropriated territorial areas of the Island of São Vicente, which resulted in current conflicts between Quilombolas and Non-Quilombolas. These conflicts resulted in removals, thus intensifying the processes of struggle and the revitalization of the identity of the remaining Quilombolas, whose wish is to recover part of the territorial space that was taken, and its legal regulation.

Keywords: Remaining Quilombola Community. Tocantins. Conflicts. Island of São Vicente. Territory.

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACREQUISVI – Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombolas da Ilha São Vicente

APA-TO - Alternativa para a Pequena Agricultura no Tocantins

ADCT - Ato de Disposição Constitucional Transitório

CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas

FCP - Fundação Cultural Palmares

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFTO - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins.

SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SPMGP - Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

TCLE – Termo de Consentimento Livre Esclarecido

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa do Estado do Tocantins, o Município de Araguatins e a comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente em destaque	68
Figura 2 - Diagrama de Parentesco das Famílias da Comunidade Remanescente Quilombola da Ilha de São Vicente.....	74
Figura 3 - Fotografia: Quarta geração da família Barros	77
Figura 4 - Documento 1. Certidão de óbito de Maria Francisca Barros.....	83
Figura 5 - Fotos de casas destruídas após o despejo	85
Figura 6 - Documento 2. Escritura pública de Benvinda Monteiro em favor da Família Barros	88
Figura 7 - Documento 3. Presentes na reunião para definição da comunidade como remanescente de quilombo	90
Figura 8 - Mapa da área atual ocupada pela comunidade	104
Figura 9 - Mapa da Ilha de São Vicente	106
Figura 10 - Diferentes usos do Babaçu na comunidade quilombola Ilha de São Vicente.....	108
Figura 11 - Abacaxi cultivado na comunidade.....	109
Figura 12 - Plantação de banana	109
Figura 13 - Horta assistida Ecoforte	113
Figura 14 -Horta e granja Ecoforte	113
Figura 15 - Construções encontradas na comunidade.....	114
Figura 16 - Aula de catequese com alguns jovens da comunidade.....	116
Figura 17 Fiéis reunidos para iniciar procissão	117
Figura 18 - Missa Celebrada no barracão da Associação da Comunidade.....	117

Figura 19 - Ritual de procissão. À direita o Salvador com a Imagem de Nossa Senhora do Rosário.....	118
Figura 20 – Dança da Súcia na comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente.....	120
Figura 21 - Prática de futebol na comunidade	121

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1– Certidões expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos pela Fundação Cultural Palmares no Tocantins	57
Quadro 2– Andamento dos processos – Quadro Geral Estado do Tocantins	61
Tabela 1– Situação do Ensino Superior dos quilombolas da Ilha de São Vicente.....	98

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 APORTES TEÓRICOS E METODOLOGIA	22
2.1 Território, Cultura, Identidade e Memória	22
2.1.1 Território	22
2.1.2 Cultura	24
2.1.3 Identidade	27
2.1.4 Memória	31
2.2 Procedimentos Metodológicos	33
2.2.1 Tipo de pesquisa	33
2.2.2 Método	34
2.2.3 Coleta de dados	34
2.2.4 Análise de dados	37
3 A HISTÓRIA DO NEGRO NO BRASIL	39
3.1 Os quilombos e os quilombolas no Brasil: do antigo ao contemporâneo	39
3.2 Quilombos: conceito, etimologia, resignificação e funcionalidade	42
3.3 Comunidades quilombolas no Estado do Tocantins	52
3.3.1 Breve contextualização histórica	52
3.3.2 Questões atuais: do reconhecimento à regularização dos territórios	56
4 TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO ILHA DE SÃO VICENTE	66

4.1 São Vicente: da Cidade à Ilha	67
4.2 Trajetória de lutas, conflitos, desafios e conquistas da comunidade quilombola Ilha de São Vicente no processo de reconhecimento do território.....	79
4.3 A relação com o território da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente .	102
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
REFERÊNCIAS.....	126
Documentais	126
Bibliográficas	130
ANEXO	135
APÊNDICES	137

1 INTRODUÇÃO

Este estudo voltou-se à Comunidade Remanescente de Quilombo¹ Ilha de São Vicente, do Município de Araguatins, extremo norte do Tocantins. O interesse em compreender o processo da perspectiva histórica dessa comunidade remanescente de quilombo, localizada no Rio Araguaia, o qual por sua vez, encontra-se na fronteira entre os estados brasileiros do Tocantins e do Pará, se deve à participação como membro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), Campus Araguatins, onde atua-se como docente e onde obteve-se conhecimento acerca dos territórios das comunidades quilombolas² do Estado do Tocantins. Também à necessidade de se compreender um pouco mais sobre essas comunidades, as quais o meio acadêmico precisa conhecer.

O estudo no referido núcleo revelou a existência de um número significativo de comunidades remanescentes quilombo no extremo Norte do Estado, bem como uma diversidade de conceitos, categorias e desafios acerca da abordagem do assunto. Dentre elas, a Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente; de forma que, instigada a curiosidade, as inquietações acerca da formação dessa comunidade foram surgindo.

Conforme Lopes (2014) a origem da referida comunidade remonta ao final do

¹ Comunidades remanescentes de quilombos – nomenclatura usada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no ADCT no Art. 68, para designar a população negra que vive nos quilombos contemporâneos. Nesta Dissertação de Mestrado será utilizado como sinônimo comunidade quilombola.

² Na concepção de Munanga e Gomes (2006), Comunidade quilombola – resulta de uma experiência coletiva dos africanos e de seus descendentes, uma estratégia de reação à escravidão somada da contribuição de outros segmentos.

século XIX, período pós abolição da escravidão negra no Brasil. Assim, as diversas gerações da referida comunidade inscrevem sua história de vivência na Ilha de São Vicente há 130 anos. No entanto, no início dos anos 2000 eclode o conflito fundiário envolvendo quilombolas e fazendeiros na Ilha de São Vicente.

É nesta perspectiva que flui a necessidade de se compreender como ocorreu o processo de ocupação histórico-espacial da Ilha de São Vicente, bem como as lutas, conquistas e conflitos que permeiam a comunidade quilombola da Ilha de São Vicente.

As questões norteadoras do problema da pesquisa são: quais foram as implicações na Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente em face da apropriação não tradicional do território? Quais foram os fatores geradores de conflitos entre quilombolas e não quilombolas na Ilha de São Vicente a partir dos anos 2000? Como a Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente se relacionou com o território nesse período? Diante dos três questionamentos levantados na problematização são apresentadas as hipóteses como possíveis respostas.

Da apropriação não tradicional do território da Ilha de São Vicente, resulta a redução do território tradicional³ quilombola implicando em dificuldades para desenvolver suas atividades produtivas. Apresenta-se como fator gerador de conflitos a disputa por terras na Ilha de São Vicente a partir dos anos 2000.

Com vistas a responder ao terceiro questionamento, considera-se que a Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente tem usufruído dos recursos dispostos no território, de acordo com suas necessidades e possibilidades de utilizá-los.

No âmbito das apropriações e usos do território objetivamos compreender o processo de apropriação histórico do território da Ilha de São Vicente pela comunidade remanescente quilombola e pela população não quilombola na ilha,

³Território tradicional consiste em espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações (BRASIL, Decreto 6040, art.3, II).

bem como a geração de conflitos a partir dos anos 2000, considerando as práticas econômicas, culturais, sociais e políticas.

Portanto, constituem-se objetivos específicos:

- a) Analisar o processo histórico de apropriação territorial na Ilha de São Vicente, pelos ex escravizados;
- b) Compreender as relações étnico-raciais e culturais da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente;
- c) Analisar os fatores geradores de conflitos com não quilombolas e suas implicações na comunidade remanescente quilombola Ilha de São Vicente.

Nesse sentido, a pesquisa se justifica, pois, sob a perspectiva da contribuição científica, a partir do levantamento bibliográfico, destacando-se dois trabalhos, que tratam sobre a Comunidade Quilombola em questão: o primeiro é o livro de Leônidas G. Duarte “De São Vicente a Araguatins” (1970), em que a abordagem principal é a história de Araguatins e que ainda dedica um capítulo intitulado “Uma dívida resgatada”, em que se revela a origem da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente; e o segundo é o “Relatório Antropológico da Comunidade Quilombola Ilha São Vicente” elaborado por Rita Domingues Lopes (2014). Neste laudo é feito levantamento dos aspectos históricos, sociais, culturais dos remanescentes de quilombo da Ilha de São Vicente, bem como sua relação com o território.

Dessa forma, a pesquisa é relevante pelo fato de sistematizar e ampliar as informações sobre a comunidade quilombola Ilha de São Vicente no que se refere ao protagonismo negro⁴ e questões étnico-raciais no contexto brasileiro, a fim de que a própria sociedade do município de Araguatins e região compreenda e valorize a história e cultura dessa comunidade.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a

⁴ O termo é utilizado nesta dissertação no sentido político-ideológico onde busca o sentido positivo de ser negro e se contrapõe à forma pejorativa que o termo negro, por muito tempo, foi utilizado (MUNANGA, 2014; MAGALHÃES, 2010).

propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988, texto digital), assim, reconhece as populações quilombolas como sujeitos de direito, garantindo o território onde reproduzem seu modo de vida. A partir de então, as questões étnico-raciais ganham visibilidade, ampliando os estudos acadêmicos sobre a temática e ganhando relevância social.

Ressalta-se, portanto, que o estudo sobre a comunidade quilombola e sua cultura, contribuirá para valorização na região, uma vez que constituirá material para fonte de pesquisa nas instituições de ensino e para a sociedade araguatinense. Neste sentido, relevância do estudo se dá ainda por contemplar a Lei Nº 11.645/2008⁵ que altera a Lei Federal 9.394/96 acrescentando o Artigo 26-A. “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e indígena” (BRASIL, 2000, texto digital).

Essa iniciativa tem como objetivo incentivar a população brasileira a conhecer e valorizar as contribuições do negro e do índio na construção da sociedade brasileira. Esse reconhecimento jurídico fortalece a luta por respeito a essas populações que além de ganhos materiais, buscam cidadania. Assim, compreende-se que é função do pesquisador, contribuir para o entendimento da formação de uma sociedade, suas diversas faces e as questões que envolvem essa construção.

A proposta de pesquisa coaduna com a Linha de Pesquisa Espaços e Problemas Socioambientais do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, ao passo que busca compreender o processo histórico de ocupação do território da comunidade quilombola Ilha de São Vicente bem como as

⁵ Art. 1º-O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras” (BRASIL, 2002, texto digital).

configurações que permeiam esse espaço dos remanescentes de quilombo da Ilha de São Vicente.

No que se refere aos principais conceitos e/ou categorias utilizados para a pesquisa “Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente/Tocantins: história de lutas, conquistas e conflitos”, aponta-se território, territorialidade, quilombo e remanescente de quilombo.

Segundo Santos (2007, p. 14), “ território usado é o chão mais a identidade [...] A identidade é o sentimento de pertencer aquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida”. Para (MEJIA, 2004, p. 125) o território “[...] é um referencial de elaboração simbólica, espaço de comunhão com um conjunto de signos e de valores”. Nessa perspectiva que a comunidade quilombola Ilha de São Vicente se encaixa, pois, é no território que o grupo atribui significados às relações cotidianas, imprimindo marcas de suas identidades no uso físico e simbólico.

Nas definições de Paul Little (2002) a territorialidade pauta-se “[...] no esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território” (LITTLE 2002, p.3). Na mesma direção, O’dwyer (2010) aponta que a territorialidade quilombola funda-se no uso comum da terra e que “[...] a utilização dessas áreas obedece a sazonalização das atividades [...] caracterizando diferentes formas de uso e ocupação dos elementos essenciais ao ecossistema, que tomam por base laços de parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade (O’DWYER, 2010, p. 43).

Nesse contexto, a comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente exerce sua territorialidade, uma vez que usa de forma coletiva um espaço, desenvolvendo suas atividades cotidianas de cunho laboral como a criação de animais e o cultivo de alimentos para sua subsistência, bem como as relações de sociabilidades. Dessa maneira, criam e recriam maneiras singulares de “inter-relacionamento com os seus respectivos ambientes geográficos” (LITTLE, 2002, p.2).

No que tange à etimologia, o conceito de quilombo, é apontado pelos pesquisadores que o termo quilombo/mocambo é apreciado conforme as línguas bantu da África Central e Centro-Occidental como “acampamento”. Nas regiões da África Centro-Occidental a palavra Kilombo imprime significados referentes aos rituais militares de guerreiros imbangalas (GOMES, 2003).

As análises de Almeida (2002), Schimitt, Turatti e Carvalho (2002) e Gomes (2003), evidenciam que os espaços dos quilombos eram constituídos além de negros fugidos, por indígenas e brancos pobres fugitivos de alguma condição natural adversa, e, nesses espaços se reproduziam modos de vidas peculiares e economia de subsistência. Dessa forma, discordam da noção de quilombo apenas baseada nos preceitos jurídicos estabelecidos pelo Conselho Ultramarino do século XVIII em que se entendia como meras áreas de fuga, isolamento e resistência.

Dessa maneira, a academia contribuiu de forma significativa com a ressignificação do conceito de quilombo, considerando que há uma emergência étnico-política, apresentando características de territorialidade pautada no uso coletivo das terras e a etnicidade como sinônimo de autoatribuição. (ARRUTI, 1997)

Assim, na contemporaneidade, “o termo quilombo, no sentido de resistência, significa uma forma de luta por direitos e não um passado a ser lembrado” (FIABANI 2008, p. 27). Sendo assim, comunidades quilombolas, denotam luta política em torno do reconhecimento dos direitos sociais destes grupos que historicamente viveram à margem da sociedade, sendo privados desses direitos, notadamente do acesso à terra.

O termo remanescente de quilombo surge, inicialmente, como categoria jurídica, apresentado no Artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias, em que se lê o seguinte: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo ao Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988, arquivo digital). Esta nova categoria é melhor definida a partir do Decreto 4887/03 em seu art. 2º como [...] “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Contudo, a academia contribui para ampliar o conceito de remanescentes de quilombos apresentados no artigo 68, e definido no Decreto 4887/03, uma vez que a ressemantização do quilombo “diz respeito, na prática, aos grupos que estejam se organizando politicamente para garantir esses direitos e, por isso, reivindicando tal nomeação por parte do Estado” (ARRUTI, 2008, p. 327). Assim sendo, Almeida (2004) complementa que o uso da terra é realizado de forma compartilhada entre os diversos membros do grupo, obedecendo a regras específicas. Nessa perspectiva, o conceito de remanescente de quilombo se amplia, uma vez que acrescenta conteúdos sociopolíticos aos grupos.

Assim, a fim de apresentar as lutas conquistas e conflitos que envolvem a comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente, estruturou-se a presente Dissertação em cinco capítulos. O primeiro capítulo é composto pela Introdução. O segundo capítulo tem como título “Aportes teóricos e metodologia”, e nele se discutem os conceitos de território, cultura, identidade, memória e, por fim, apresentam-se os caminhos seguidos para a constituição desta dissertação.

No terceiro capítulo “A história do negro no Brasil”, é tratado o processo de inserção do negro no território brasileiro a partir do século XVI, os desdobramentos da abolição da escravidão, e suas implicações sociais, enfocando a construção conceitual do termo quilombo. Discute-se o papel desempenhado pelos movimentos sociais negros frente ao Estado, no que tange à luta pelos direitos dessas populações. Apresenta-se, ainda, brevemente, como se procedeu ao escravismo no Norte de Goiás, atual Tocantins, destacando a atividade mineradora que se estruturou no trabalho compulsório realizado por negros escravizados. E por fim, são apresentados dados de comunidades que foram certificadas e tiveram suas terras tituladas até o ano de 2018.

O quarto capítulo têm como título “Territorialidade da Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente”. Neste capítulo apresenta-se a territorialidade da comunidade, analisando o processo histórico de apropriação territorial na Ilha de São Vicente pelo grupo de ex escravizados e a forma de uso do território, a trajetória de lutas pela regularização desse território, bem como a relação da comunidade com o mesmo.

Por fim, tem-se o último capítulo, composto pelas Considerações finais em que é apresentado o panorama geral dos resultados da pesquisa. Logo a seguir as referências, anexo e apêndices.

2 APORTES TEÓRICOS E METODOLOGIA

Neste capítulo objetiva-se apresentar os aportes teóricos que envolvem os conceitos de Território, Cultura, Identidade e Memória. Inicia-se, pois, buscando conceituar a partir de teóricos que escrevem sobre as temáticas como: território, Haesbaert (2007), Santos (2007), Mejia (2004), cultura, Laraia (2009), Furtado; Sucupira; Alves (2014) Geertz (1978), Sahlins (1997) e Santos, (2005); identidade Brandão (1982) Hall (2010), Castells (1999); e memória Halbwachs (2006), Pollak (1989) e (1992).

No que tange ao método de pesquisa apresentam-se os caminhos seguidos durante o processo de construção desta dissertação que pautou-se em material bibliográfico, e documentos oficiais. Além disso, utilizaram-se diários de campo e entrevistas com anciãos e lideranças.

2.1 Território, Cultura, Identidade e Memória

2.1.1 Território

Os debates acerca da construção do território de remanescente de quilombo Ilha de São Vicente se intensificam a partir de 2010, com o conflito emergente envolvendo quilombolas e fazendeiros. A partir daí, é assumida a luta dos quilombolas em defesa de seus territórios. Em vista disso, concebe-se a necessidade de pensar sobre tal realidade sendo necessário buscar sustentação nas referentes abordagens do conceito de território na literatura.

O conceito de território é comumente coligado à ideia de poder, seja ele público, estatal ou privado. Contudo, o conceito possui maior amplitude,

compreendendo três dimensões evidenciadas por Haesbaert, (2007, p.40), a “política a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes relacionado ao poder político do Estado”, neste caso, o território é tomado como funcionalidade.

No que tange à dimensão “cultural ou simbólico-cultural em que o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido”, é expresso como possuidor de elementos constituintes da territorialidade⁶. Já no âmbito econômico “[...] enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, o território como fonte de recursos e/ou incorporado no embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho, como produto da divisão “territorial” do trabalho” (HAESBAERT, 2007, p.40).

Na abordagem apresentada por Haesbert (2004, p.95), o território encontra-se em meio às relações de dominação e/ou apropriação, fundado na lógica de “dominação político-econômica à apropriação mais subjetiva e/ou cultural-simbólica”. De acordo com essa lógica, revela-se a existência de múltiplos territórios e que cada grupo social se apropria e reproduz seus modos de vida de acordo com os interesses específicos.

Diante das abordagens territoriais elencadas por Haesbaert (2007), no que tange à Ilha de São Vicente, sucedem múltiplas expressões territoriais ou múltiplos territórios, visto que estão presentes na localidade os territórios de lazer, os territórios dos fazendeiros e os territórios quilombolas, de maneira que eles apresentam configurações culturais e sociais diversas. Assim, na Ilha de São Vicente os territórios de lazer e dos fazendeiros seguem a lógica de dominação econômica, por outro lado o território dos quilombolas se insere na lógica de apropriação cultural/ simbólica.

Nesse contexto, é relevante elencar as discussões de Santos (2007) sobre território, nas quais ele evidencia a importância de considerar suas múltiplas dimensões, destacando a importância da organização social para a constituição do território, pois

⁶ Paul Little (2002) define a territorialidade como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território” (LITTLE 2002, p.3).

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer aquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 2007, p. 14).

É nesta concepção elencada por Santos (2007) que o território é concebido pela comunidade quilombola Ilha de São Vicente, em que o grupo atribui significados às relações cotidianas imprimindo marcas de suas identidades do uso físico e simbólico. Corrobora também para questão o fato de que é a partir dessas relações pautadas na afinidade e solidariedade de grupos, que o território se torna “[...] um referencial de elaboração simbólica, espaço de comunhão com um conjunto de signos e de valores” (MEJIA, 2004, p. 125).

Nesse sentido Little (2002) apresenta o conceito de “cosmografia” como “os saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território”. Little reforça que a cosmografia de um determinado grupo abarca “seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele” (LITTLE, 2002, p.4).

Assim, a abordagem apresentada sobre território nas dimensões político-econômico, cultural e simbólico auxilia a compreender a forma que a comunidade quilombola Ilha de São Vicente se apropria e usa o território, considerando os elementos simbólicos que permeiam a sua cultura.

2.1.1 Cultura

Para conceituar cultura, Laraia (2009) busca as origens da palavra em teóricos do século XVIII, analisando Edward Tylor, o qual atribuiu o significado ao termo germânico *Kultur* como conjunto de aspectos espirituais de uma comunidade, já a palavra francesa *Civilization* estava relacionada às práticas materiais de um povo. Laraia (2009) diz que Tylor se utiliza das conceituações

anteriores para dar significado ao termo inglês *Culture* como os conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem, como membro de uma sociedade.

Nesse sentido, essa nova concepção contrapõe a visão do determinismo biológico. Isso quer dizer que os códigos genéticos não determinam os comportamentos culturais. Assim, Laraia (2009) explicita que a natureza dos homens é a mesma, o que diferencia é a sua cultura, os valores e significados que o homem adquire ao longo de sua história.

A complexidade da cultura está intrínseca aos diferentes modos como o homem estabelece as relações no seu cotidiano. Nesse aspecto Laraia (2009, p. 45) nas suas inquietações para a definição de cultura assegura que “o homem é resultado do meio cultural em que foi socializado. Ele é herdeiro de um longo processo acumulativo, que reflete o conhecimento e as experiências adquiridas pelas numerosas gerações que o antecederam”.

A cultura diferencia o homem de todos os outros animais. O modo de ver o mundo, os diferentes comportamentos sociais, são produtos de uma herança cultural, pois a cultura é dinâmica (LARAIA, 2009). Nesse caminho, (FURTADO; SUCUPIRA; ALVES, 2014, p. 107) afirmam que a cultura, “é definida como a totalidade de reações subjetivas e sociais que caracterizam a conduta dos indivíduos componentes de um grupo”. Sendo assim, os comportamentos sociais são compreendidos a partir da cultura, e esta determina os comportamentos das diferentes sociedades.

No que se refere aos quilombolas da Ilha São Vicente, a cultura está impressa no saber e no fazer cotidiano que se constitui em trocas compartilhadas de geração em geração.

Relacionado ao emaranhado estabelecido entre a cultura e o homem Geertz (1978) defende que

O conceito [...] é essencialmente semiótico. Acreditando como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado. É justamente uma explicação que eu procuro, ao construir expressões sociais enigmáticas na sua superfície. (GEERTZ, 1978, p.15).

Dessa maneira, a cultura é construída por meio da reprodução dos modos de vida, em que se compartilham as vivências e saberes em seus cotidianos, imprimindo significados peculiares e atributos simbólicos.

Para Geertz (1978), a cultura deve ser interpretada de maneira densa, pois a cultura “não é um poder, algo ao qual podem ser atribuídos casualmente os acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou os processos; ela é [...] algo dentro do qual eles (os símbolos) podem ser descritos [...] com densidade” (GEERTZ, 1978, p. 10). A cultura está intimamente ligada às singularidades, especificidades de um povo.

Dessa maneira, Sahlins (1997, p. 40) e Santos (2005) refutam a concepção de sociedades isoladas e de que sociedades em contato com outras estariam perdendo sua cultura. Segundo estes autores, “a cultura é dinâmica e se (re) atualiza e (re) elabora em processo de contato com elementos novos”. Nessa lógica de pensamento, as culturas não desaparecem, elas são modificadas a partir dos contatos entre as sociedades.

No que tange à comunidade quilombola Ilha de São Vicente tem-se os exemplos de membros da comunidade que migraram para outras regiões do Brasil, para ingressarem no Ensino Superior; outro exemplo é o de pessoas residem em outros países. Contudo, viver em países ou regiões diversas de sua origem não significa perda de cultura, mas resulta em mudanças culturais, visto que ao conviver com outras culturas é natural absorver novos elementos culturais.

Assim, é na relação com o outro que as comunidades quilombolas no Brasil estabelecem as “fronteiras étnicas”. Conforme Barth evidencia “[...] as distinções étnicas não dependem da ausência de interação e aceitação sociais, mas, ao contrário, são frequentemente a própria base sobre a qual os sistemas sociais abrangentes são construídos”. Isso quer dizer que mesmo com as relações sociais estabelecidas nos grupos “As diferenças culturais podem persistir, apesar do contato interétnico e da interdependência entre as etnias” (BARTH, 2000, p. 26).

Em meio às discussões e à luz da compreensão de que a cultura decorre de valores e significados adquiridos ao longo da história dos grupos sociais; em se tratando da comunidade quilombola Ilha de São Vicente, mesmo que alguns

aspectos tenham se transformado, como a religiosidade de alguns membros do grupo que outrora praticavam a fé católica e que na atualidade praticam o protestantismo, por meio das relações estabelecidas com outros grupos; entende-se que muitos elementos culturais da comunidade se mantiveram, como a forma de lidar com a terra, o aproveitamento dos recursos naturais na construção das casas, as rezas e o culto aos santos. Esses elementos culturais são mantidos pelos que vivem na ilha e até por muitos daqueles membros que se deslocaram para outras localidades além da Ilha.

2.1.3 Identidade

Em se tratando de identidade (BRANDÃO, 1982, p. 110), em suas reflexões sobre as questões identitárias, comenta, inicialmente, sobre identidade particular expondo que “a identidade pessoal reveste-se de posições familiares, ordens na escala dos nascimentos, relações entre parentes”. No entanto, as discussões serão pautadas nas identidades enquanto construções coletivas.

Nessa perspectiva, Brandão afirma que a identidade está relacionada à trajetória histórica e à cultura vivenciada por uma sociedade. “[...] são construções, são realizações coletivas motivadas ou impostas por algumas razões externas e internas ao grupo, mas sempre e inequivocamente realizadas como um trabalho simbólico dele, em sua cultura e com a sua cultura” (BRANDÃO, 1982, p. 110-111).

Nesse sentido, a identidade da comunidade quilombola Ilha de São Vicente corrobora com identidades construídas e afirmadas a partir da historicidade e ativadas em situações específicas, como o conflito agrário que envolveu essa comunidade. Momento este que mobilizou a comunidade a lutar em torno da permanência na terra.

O termo identidade surge na academia como sendo polissêmico, ou seja, para atender aos conceitos de diversas disciplinas. Porém, “elevator a questão identitária em sua feição étnica ao plano de elaboração teórica era algo que ocorreria apenas no final dos anos 1960” (OLIVEIRA, 2006). Nesse caso, dentre os

que ganham destaque nas discursões sobre a temática estão Frederik Barth na década de 1960 e, na década seguinte, Roberto Cardoso de Oliveira, com sua obra “Identidade Étnica e estrutura social” (1976).

Em seus estudos sobre a temática, Roberto Cardoso de Oliveira, apresenta a concepção de reconhecimento, enfatizando a importância de considerarem as relações sociais, bem como os deveres e regras de comportamento que implicam no auto-reconhecimento para ser reconhecido pelo outro. Dessa forma, a questão ética e moral do reconhecimento, que é tratado pelo autor, refere-se às formulações e execuções de políticas públicas implementadas, que não atendem às necessidades das etnias indígenas. Notadamente, ele toma os indígenas como exemplo, devido ao distanciamento cultural entre eles e a sociedade hegemônica.

Nessa mesma direção, a identidade quilombola associada à auto identificação étnica de negro, é uma forma de afirmação positiva no reconhecimento de si como sujeito social. Igualmente, além do reconhecimento jurídico há o reconhecimento como “ente moral” que seria traduzido como respeito. Neste sentido, trata-se de uma luta dessas populações não apenas por ganhos materiais, mas também pela cidadania, traduzida como busca de respeitabilidade a si mesmos, de seus valores e formas de ver o mundo (OLIVEIRA, 2006)

A abordagem de Cardoso de Oliveira abarca ainda, as dinâmicas da cultura e preservação da identidade, ou seja, embora ocorram mudanças culturais, não haverá alterações identitárias, pois “a noção de identidade pressupõe permanência e continuidade.” Assim, ao se viver na Ilha, cultivando as pequenas roças, usufruindo dos recursos naturais disponíveis, contribui para afirmação da identidade quilombola.

Da mesma forma, considerando a identidade coletiva, tomando o exemplo do indígena que migra de sua aldeia e se insere no contexto social urbano, para conviver com pessoas de um meio social diferente do dele e passa a usufruir de novos bens, não deixará de ser índio. Do mesmo modo, os membros da comunidade quilombola Ilha de São Vicente que saem da Ilha em busca de trabalho, serviços educacionais não deixarão de ser quilombolas. Isso significa que serão

acrescentadas novas identidades como: a de estudante, a de trabalhadores da iniciativa pública ou privada, etc.

É no contexto das identidades “acrescentadas” que Hall (2010) traz o conceito de identidade na visão do sujeito pós-moderno como não tendo uma identidade fixa, estável. A identidade, nesse caso, é vista como uma ‘celebração móvel’: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. Assim,

o sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um "eu" coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas. Se sentimos que temos uma identidade unificada desde o nascimento até a morte é apenas porque construímos uma cômoda estória sobre nós mesmos ou uma confortadora "narrativa do eu" (HALL, 2010 p.6).

Na perspectiva do sujeito pós-moderno se configura dotado de várias identidades, as quais serão condicionadas pelo processo de autoafirmação e necessidades dos grupos sociais.

Sob a ótica de Castellss (1999) identidade é traduzida como fonte de significados e experiências de um povo. Nomeadamente, um “processo de construção de significado com base em um atributo cultural, ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, o(s) qual (ais) prevalece(m) sobre outras fontes de significado” (CASTELLS, 1999, p. 22).

Nesta perspectiva, a constituição social da identidade assenta-se em contextos caracterizados por relações de poder, assim sendo, Castells (1999) indica três distintas formas e origens de construção da identidade: identidade legitimadora, identidade de resistência e identidade de projeto. Destaca-se a concepção de identidade de resistência como constituinte da identidade quilombola, considerando que ela é

Criada por atores que se encontram em posição/condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo assim, trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade mesmo opostos a estes últimos (CASTELLS, 1999, p. 24).

Nessa direção, a identidade de resistência, concebida pela comunidade quilombola Ilha de São Vicente é demonstrada pela força em superar os conflitos decorrentes da disputa de terras. A referida comunidade se insere também no contexto da identidade de projeto, que segundo Castells (1999, p. 24), ocorre quando atores sociais se utilizam de algum tipo de material cultural para construir uma “nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade e, ao fazê-lo, de buscar a transformação de toda estrutura social”. Daí a importância da luta pela titulação das terras da Ilha em nome da comunidade, da luta pelo acesso e permanência nas universidades. Assim sendo, a identidade da comunidade quilombola Ilha de São Vicente se iniciou como identidade de resistência e tem caminhado para a identidade de projeto. Pois as identidades são dinâmicas, nenhuma identidade “pode constituir uma essência”, isto é, ela não é fixa e acabada, ao contrário, ela é fluida e se adequa às diversas circunstâncias.

Barth (2000) enfatiza “que grupos étnicos são categorias atributivas e identificadoras empregadas pelos próprios atores; conseqüentemente, têm como característica organizar as interações entre as pessoas” (BARTH, 2000. p. 27).

A identidade étnica tem sido diferenciada de “outras formas de identidade coletiva pelo fato de ela ser orientada para o passado”, fundamentada na memória coletiva de determinado grupo. (POUTIGNAT; TREIFF-FENART, 1998, p. 12)

É nessa mesma perspectiva que Cardoso de Oliveira revela que a identidade étnica é construída por meio de interações sociais, de maneira contrastiva; ou seja, pela “afirmação do nós diante dos outros” isso significa que esta afirmação identitária surge por oposição (OLIVEIRA, 1976, p. 5-6).

Desse modo, compreende-se que a base da identidade dos membros da comunidade Quilombola Ilha de São Vicente está estreitamente vinculada ao território e aos critérios de pertencimento do grupo; no entanto, é reafirmada no contexto do conflito engendrado na apropriação e expropriação das terras da ilha de São Vicente, por parte de não quilombolas.

Destarte, por exemplo, a identidade do grupo é fortalecida por elementos que se opõem ao evento de despejo ocorrido com a família de Salvador Batista Barros, que é a solidariedade manifestada pelo apoio aos despejados. Assim, a experiência

da solidariedade une o grupo, diante das necessidades emergentes, de maneira que reforça os vínculos sociais estabelecidos pelo parentesco e amizade.

Nessa direção, Castells (1999, p. 22) entende identidade como “fonte de significado e experiência de um povo”. O autor enfatiza que as identidades são construídas em contextos sociais específicos. No caso da Comunidade quilombola Ilha de São Vicente, a identidade relacionada ao termo quilombola surge a partir do conflito que emergiu em 2010, pois, até então, eles reconheciam sua ancestralidade negra se identificando como da Ilha de São Vicente, na qual as diversas gerações viveram reproduzindo seus modos de vida.

E é por meio dessa identidade que eles buscam resgatar suas práticas e manifestações culturais; a partir da religiosidade, das danças, de suas relações de parentesco. Tais práticas são o culto à Nossa Senhora do Rosário, o cultivo de gêneros alimentícios, a dança da Súcia⁷ e as reuniões de família.

2.2.4 Memória

A Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente é marcada por empreender a luta pela manutenção e regularização de suas terras na Ilha de São Vicente. Nesse sentido, tem buscado em suas memórias os subsídios que sustentem essa trajetória histórica, como protagonistas na construção do território da Ilha.

Assim, as recordações das vivências do passado, que se encontram armazenadas no pensamento dos indivíduos, são celebradas como memória. Para Halbwachs (2006), esta ocorre tanto no plano individual como no coletivo. No campo da memória individual tem-se um indivíduo como protagonista dos fatos, seja como participante ou ouvinte. Nesse caso, as ocorrências serão armazenadas para que

⁷ Dança que tem sua origem na África. No Tocantins é uma dança que se manifesta durante o giro da folia do Divino Espírito Santo. É uma espécie de brincadeira composta por homens e mulheres que em dupla, acompanhados de viola e pandeiro se divertem e divertem a população com gesto de alegria e sensualidade Carmen. O nome da dança pode ser encontrado nas grafias sússia, ou sussa, súcia, suscia, suçã (RODRIGUES e BISPO, 2015).

em momentos posteriores possam ser transmitidas. No que se refere à memória coletiva são as memórias compartilhadas pelos indivíduos de um grupo (HALBWACHS 2006).

Nesse diapasão, a memória resulta de testemunho de fatos pretéritos, estes são necessários “para reforçar ou enfraquecer e também para completar o que sabemos de um evento sobre o qual já tivemos alguma informação” (HALBWACHS, 2006, p. 29). No contexto das comunidades quilombolas, e de forma mais específica na comunidade remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente, a memória foi essencial para revelar a trajetória de vida dos escravizados e a construção da identidade quilombola.

Nas análises de Halbwachs (2006) a memória é concebida como um caráter social, embora ela possua aparência particular; ela é intrínseca a um grupo, pois o indivíduo interage constantemente no mesmo. Isso significa que é a partir destas interações grupais que “[...] podemos reconstruir um conjunto de lembranças de maneira a reconhecê-los porque eles concordam no essencial, apesar de certas divergências” (HALBWACHS, 2006, p. 29). Sendo assim, as memórias individuais coadunam-se com as do grupo do qual participa o sujeito, visto que ao compartilhar vivências, as memórias se confirmam em situações específicas desse grupo; no entanto, elas também podem divergir, pois as interpretações dos indivíduos são tomadas de maneira peculiar.

O território da comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente apoia-se na memória individual e coletiva uma vez que elas estabelecem conexão do passado com o presente, demonstrando a construção da identidade por meio das relações estabelecidas no território. Nesse caso, a memória é vista como criadora de solidariedade e portadora de identidade.

Da mesma forma que Halbwachs (2006) e Pollak (1992) tomam a memória como elemento coletivo, considerando-a uma construção social. Os autores afirmam que a memória é uma construção que busca referências pretéritas para se afirmar no presente. No entanto, Pollak discorda de Halbwachs, quando considera que o indivíduo tem capacidade de formar e acessar memórias, tornando-se agente na construção das recordações dos grupos.

Na concepção de (POLLAK, 1992) deve-se considerar as diversas fontes para revelar a história de um povo, ou seja, o autor ao tratar de fonte escrita e fonte oral atribui a mesma importância para as mesmas. Deste modo, no que tange à comunidade quilombola Ilha de São Vicente a memória, tomada como algo concebido do passado que se afirma no presente, é apreendida como estratégia de reforço da identidade coletiva e contestação dos conflitos que permeiam seu território.

A identidade coletiva é reforçada pelos vínculos afetivos da comunidade com o território, pelas formas de plantar, no uso dos recursos naturais, na religiosidade e são armazenadas e acionadas em momentos oportunos para serem compartilhadas no grupo. Nesse sentido, os festejos são marcas da memória dos mais velhos, carregados de simbologias e significados, que são armazenados na memória coletiva, a qual é ativada pelos anciãos descendentes de Julião Barros e Serafina Benedita Batista e são repassados de geração em geração.

2.2 Procedimentos Metodológicos

Na realização da pesquisa proposta, acerca do processo de apropriação histórico-espacial da Ilha de São Vicente pela comunidade quilombola Ilha de São Vicente, e pela população não quilombola, bem como a geração de conflitos decorrentes da disputa pela terra a partir dos anos 2000, considera-se relevante detalhar as ações que foram desenvolvidas, desde meados do ano de 2016 até o final do ano de 2018.

2.2.1 Tipo de pesquisa

A pesquisa foi de abordagem qualitativa uma vez que ofereceu subsídios necessários para alcançar os objetivos propostos, por possuir um caráter de “investigação de valores, atitudes, percepções e motivações do público pesquisado,

com o objetivo principal de compreendê-los em profundidade” (GONÇALVES; MEIRELES apud CHEMIN, 2015, p.56).

2.2.2 Método

É sabido que a investigação científica requer um “conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos” (GIL, 2010, p.26). Nesse sentido, para realizar a pesquisa em questão, optou-se pelo método científico dialético proposto por Hegel no intento de alcançar os objetivos propostos. “Para esse filósofo, a lógica e a história da humanidade segue uma trajetória dialética, nas quais as contradições se transcendem, mas dão origem a novas contradições que passam a requerer soluções” (GIL, 2010, p.13). Assim, para analisar os fatores geradores de conflitos que envolvem quilombolas e não quilombolas na Ilha de São Vicente, foram apreciados os documentos oficiais e as falas dos sujeitos envolvidos.

Considerando-se, ademais, que a compreensão do problema ocorre na interação com o outro e na autoconsciência de cada sujeito, optou-se por este enfoque dialético, já que se trata de um método que “fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, e uma vez que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc” (GIL, 2010, p.14).

2.2.3 Coleta de dados

Os caminhos metodológicos seguidos para alcançar os objetivos foram a partir do referencial bibliográfico e documental, na intenção de compreender o contexto histórico e social, pois “qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto” (FONSECA, 2002, p.32). Dessa maneira, é possível fundamentar e

ampliar as discussões sobre a temática em fontes documentais, livros, teses e artigos científicos.

Assim, a pesquisa se apresenta de forma descritiva, pois “procura especificar as propriedades, as características e os perfis importantes de pessoas, grupos, comunidades ou qualquer outro fenômeno que se submeta à análise” (SAMPIERI, 2006, p.101).

Em suas considerações, Fonseca (2002) enfatiza que a pesquisa de campo possui característica investigativa, ao complementar a pesquisa bibliográfica e/ou documental, por meio da coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa. No que tange às técnicas de aquisição de informação, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, com os moradores da comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente, registros de diários de campo da pesquisadora, registro fotográfico, observação *in loco* do cotidiano da comunidade quilombola, tendo-se em vista que esses instrumentos viabilizam maior proximidade entre a pesquisadora e os sujeitos da pesquisa.

A entrevista é definida por Marconi e Lakatos (2010, p.178) como sendo “um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico no tratamento de um problema social”. Nessa perspectiva, a técnica de entrevista adotada foi semiestruturada, pois nelas “são acrescentadas perguntas ao roteiro prévio na medida em que ocorrem novos aspectos na entrevista” (CHEMIN, 2015, p.66).

Com vistas a atender aos objetivos propostos foram selecionadas 10 (dez) pessoas a serem entrevistadas.

Dentre elas, foram entrevistadas 8 (oito) membros da comunidade quilombola Ilha de São Vicente para conhecer a história de lutas, bem como as relações étnico-raciais e culturais da comunidade (APÊNDICE B).

Considerou-se importante, também, entrevistar 02 (dois) moradores da cidade de Araguatins que não possuem terras na Ilha de São Vicente, a fim de se obterem informações sobre a história da comunidade quilombola e os fatores geradores de

conflitos por disputa dessas terras, considerando o ponto de vista daqueles que estão do lado “de fora” da Ilha (APÊNDICE C).

Ressalta-se que a comunidade quilombola da Ilha de São Vicente, bem como seus membros entrevistados, foram informados sobre os objetivos, as etapas da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), (APÊNDICE A). Nesse documento constou o título proposto para o estudo, objetivos, esclarecimentos sobre a possibilidade de o participante desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, identificação do pesquisador, garantia do sigilo dos sujeitos envolvidos, além de explicação sobre as formas de utilização dos dados coletados, descrição das formas de ressarcimento das despesas e de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

Ainda quanto aos procedimentos, foram utilizados os diários de campo, mapas, documentos oficiais, relatórios técnicos, registros de óbito e Declaração Pública; disponíveis e acessíveis. As fontes desses dados foram, principalmente, o INCRA, o Tribunal de Justiça Estadual, os Cartórios, além do acervo da comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente. Durante a pesquisa foram elaborados diários de campos, registros por meio de fotografias e gravações durante as saídas a campo.

Cabe lembrar ainda que se buscou suporte na memória oral da Comunidade para registrar sua história, os saberes, as práticas e os elementos identitários que os marcam naquele lugar, levando à construção de sua territorialidade. Sendo assim, nas palavras de Vasina (2010, p. 139-140), “uma sociedade oral reconhece a fala não apenas como um meio de comunicação diária, mas também como um meio de preservação da sabedoria dos ancestrais”.

Nesse sentido o autor alerta sobre o cuidado que se deve ter ao adotar esse tipo de metodologia, uma vez que [...] “um documento oral pode ser definido de diversas maneiras, pois um indivíduo pode interromper seu testemunho, corrigir-se, recomeçar, etc” (VASINA 2010, p.140). Dessa maneira, ao se utilizar desse instrumento de pesquisa é necessário, antes de iniciá-la, revestir-se de sensibilidade e durante o desenvolvimento do trabalho exercitar a paciência, pois

A coleta das tradições requer, portanto, muito tempo, paciência, reflexão. Depois de um período inicial de experiência, é preciso estabelecer um plano racional de trabalho, que leve em consideração as características particulares de cada caso. De qualquer forma, devemos visitar os sítios associados aos processos históricos em estudo (VASINA 2010, p. 162-163).

Considerando a observação do autor é relevante informar que esta investigação dispõe de documentos decorrentes das idas à Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente, tais como 07 (sete) saídas a campo, entre os meses de novembro de 2016 a maio de 2018, para as quais elaborou-se 07 (sete) Diários de Campo, nos quais foram registradas informações sobre aspectos físicos do território e alguns aspectos sociais e econômicos da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente.

Foram realizadas 10 (dez) entrevistas, sendo que 09 (nove) delas foram realizadas no ano de 2017, e uma em 2018. As mesmas ocorreram nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 e janeiro de 2018. Sendo assim, as entrevistas dos anos 2017 e 2018 foram realizadas com lideranças e anciãos da comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente de Araguatins e com moradores anciãos da cidade de Araguatins.

Essas entrevistas foram baseadas em um roteiro com questões semiestruturadas (APÊNDICE A). Visando a preservação das identidades dos interlocutores quilombolas e não quilombolas, os entrevistados foram tratados como E1 (2017), E2 (2017), E3 (2017), E4 (2017), E5 (2017), E6 (2017), E7 (2017), E8 (2017), E9 (2017) e E10 (2018). As entrevistas foram registradas, também, em áudio, com o auxílio de máquina digital, e, transcritas com a opção de se respeitar, no texto, sua expressão original. No decorrer da pesquisa de campo na comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente, foram elaborados 07 (sete) diários de campo e, que serão denominados, individualmente, como “DIÁRIO DE CAMPO”, com a data em que foram realizados.

2.2.4 Análise de dados

Foram realizadas análises críticas e criteriosas para uma interpretação coerente dos dados obtidos por meio da pesquisa bibliográfica, documental, entrevistas, diários de campo e das imagens fotográficas, informados anteriormente. As bases teóricas, à luz da compreensão dos conceitos/definições/ categorias de território e territorialidade, quilombo/quilombola, remanescente de quilombo e comunidade, bem como os aportes de autores que tratam sobre identidade, cultura e memória, subsidiaram a análise documental, cuja intenção foi compreender como se deu o processo de ocupação da Ilha de São Vicente e a realidade vivida nos contextos, socioambiental, econômico e cultural da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente.

3 A HISTÓRIA DO NEGRO NO BRASIL

Neste capítulo será abordado o processo de inserção do negro no território brasileiro a partir do século XVI, além dos desdobramentos da abolição da escravidão, e suas implicações sociais, enfocando a construção conceitual do termo quilombo. Outro ponto a ser tratado será o papel desempenhado pelos movimentos sociais negros frente ao Estado, no que tange à luta pelos direitos dessas populações, sendo, pois, a partir dessa luta que resultaram diversas conquistas no âmbito das normas institucionais administrativas e jurídicas no cenário brasileiro.

3.1 Os quilombos e os quilombolas no Brasil: do antigo ao contemporâneo

Sobre a história do negro no Brasil e sua origem, Mattoso (1982) em “Ser escravo no Brasil” e Fausto (2015) em “História do Brasil”, revelam que no século XVI os africanos foram trazidos da Guiné e da Costa da Mina, e a partir do século XVII do Congo e de Angola, com fins de escravização.

Ainda, de acordo com Mattoso (1982) e Fausto (2015), na segunda metade do século XVIII, as principais regiões de destino da mão de obra escrava negra, foram Salvador e Rio de Janeiro. Já no início do século XIX, a diversificação das atividades econômicas na lavoura da cana de açúcar e nas recém-descobertas minas de ouro, acabam requerendo maior número de trabalhadores. Assim, o Rio de Janeiro recebe grande leva de escravos angolanos.

Nas discussões de Gomes (2003), em “Sonhando com a terra, construindo a cidadania”, são evidenciadas a implementação do trabalho compulsório do negro no Brasil Colônia e Império. No cenário de uma economia sustentada no escravismo, Gomes (2003) aponta o número de dez milhões de negros que foram “arrancados” das várias regiões africanas entre os séculos XVI e XIX para atender às “necessidades” das Américas, sendo que só para o Brasil foram trazidos cerca de 40% (quarenta por cento) desse contingente de africanos.

É relevante salientar que a exploração da mão de obra em forma de escravidão se caracterizou pela utilização, em um primeiro momento, dos nativos da terra, e logo depois dos negros trazidos da África.

No entanto, para os colonizadores, utilizar a mão de obra indígena no trabalho compulsório não foi satisfatório, pois estes não possuíam um sistema biológico de defesa resistente, razão pela qual foram acometidos por doenças provenientes dos brancos, tais como sarampo, varíola e gripe; o que ocasionou a morte de milhares desses nativos (SCHWARTZ, 2011; FAUSTO, 2015).

Além disso, não fazia parte da cultura indígena e de sua organização social o trabalho regido por regras e horários, de acordo com o modelo de trabalho implementado pelos europeus. Nesse cenário, é importante ressaltar que por possuírem condições de resistência física e experiência no trabalho rígido, os negros atendiam ao modelo econômico colonial brasileiro tendo, além disso, grande peso na substituição dos sujeitos escravizados e ainda os vantajosos lucros obtidos através do tráfico desses negros africanos, pelos colonizadores.

Considerando as condições de exploração a que eram submetidos, os escravos negros e indígenas, ao contrário do que se imagina, esse processo não era pacífico, de modo que focos de resistência se insurgiam, sempre que possível, contra tal sistema.

As reações diversas à escravidão se davam por meio de guerras e fugas, as quais de certo modo favoreciam os indígenas escravizados, pois eles detinham pleno domínio das terras; enquanto, os negros escravizados desconheciam as novas terras em que estavam inseridos; aspecto que, de certa forma, dificultava as fugas dos cativos deste grupo (FAUSTO, 2015).

Essas atitudes demonstram que o fato de serem escravizados não significa que houve passividade ou aceitação dos negros às condições impostas pelos colonizadores e nem os impediu de se articularem na luta frente ao sistema escravagista.

Neste sentido, Reis (2000), em seu trabalho intitulado “Nos Achamos em Campo a Tratar da Liberdade: a resistência negra no Brasil Oitocentista”, reforça que a intensificação do tráfico negreiro, ao final do século XVIII, resultou no crescimento significativo da população africana, contribuindo para o surgimento de frequentes revoltas.

Isso se deveu ao fato de ter havido significativo aumento da proporção de escravos na população e, dentre estes, um maior número de africanos, e mais ainda, de africanos do mesmo grupo étnico, o que reforçava a identidade coletiva e estimulava a consciência de força diante das camadas livres nacionais (REIS, 2000).

Diante do elevado contingente de negros escravizados, era natural que esta mão de obra não se restringisse às atividades voltadas ao setor agroexportador, e sim abarcasse os diversos setores das atividades produtivas.

Nesse sentido, a mão de obra do negro era utilizada também nas “lavouras de abastecimento interno, na plantação de cereais, da mandioca, de produtos hortifrutigranjeiros, na pesca, na caça, na coleta de madeiras, em pequenas indústrias” (REIS, 2000, p. 244).

Desse modo, o auge da exploração da mão de obra dos negros no Brasil ocorreu no século XIX, de maneira heterogênea nas diferentes espacialidades, pois havia “pequenos escravistas, donos de um, dois, três escravos” demonstrando que “a propriedade sobre os escravos não se limitava a grandes senhores de engenho fazendeiros e mineradores” (REIS, 2000, p. 245).

Contudo, as manifestações contrárias à escravização eram frequentes e traduziam-se em fugas, assassinatos de senhores, abortos e na formação de quilombos; além de revoltas de cunho reformista da escravidão, ou seja, eles reivindicavam “melhores condições de trabalho, acesso a roças de subsistência,

direito de escolher seus feitores, licença para celebrar livremente suas festas, entre outras exigências” (REIS 2000, p.246).

Nesse contexto das lutas empreendidas pelos cativos, pode-se apontar a participação destes em movimentos promovidos por outros setores sociais como “os motins antilusos na Bahia, em Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro e Maranhão, entre 1821 e 1831, ou as revoltas regionais do período regencial na década de 1830” (REIS 2000, p.246).

As tentativas de negociação eram válidas, porém, na maioria dos casos, resultavam fortes medidas repressoras pela classe senhorial. No entanto, a inspiração para as reivindicações continuava, visto que esse comportamento revoltoso adotado pelos negros no Brasil tem suas origens na Revolução Haitiana deflagrada em 1790, que estimulou a ação política de negros no continente americano (REIS, 2000).

É relevante salientar que em meio à efetivação da escravidão negra e sua supremacia em relação à escravização do índio no Brasil, os negros escravizados, buscavam a liberdade e a autonomia para reproduzir seus modos de vida no âmbito social, econômico e cultural em variados espaços denominados de quilombo.

Embora essas atitudes fossem fortemente reprimidas, pois se constituíam em uma ameaça ao plano econômico da coroa portuguesa, não se sentiram desencorajados a dar continuidade à busca de se reinventar no entorno social em que viviam.

3.2 Quilombos: conceito, etimologia, ressignificação e funcionalidade

Nas discussões que envolvem o conceito de quilombo, os pesquisadores se orientam na etimologia africana, em que o termo quilombo/mocambo é apreciado conforme as línguas bantu da África Central e Centro-Ocidental como “acampamento”. Nas regiões da África Centro-Ocidental a palavra Kilombo imprime

significados referentes aos rituais militares de guerreiros imbangalas (GOMES, 2003).

Destaca-se a formação dos quilombos no Brasil, com maior expressividade no decorrer dos séculos XVII, XVIII e XIX, notadamente, nas áreas rurais. Esse período se caracterizou pela expressiva utilização de mão de obra negra no trabalho compulsório ancorando a economia colonial e imperial, fato este que “onde quer que o escravo estratificasse, ali estava o quilombo, o mocambo de negros fugidos, oferecendo resistência” (MOURA, 2014, p. 164). Isso significa que a condição para a ocorrência de quilombos era a existência da escravização dos africanos ou de seus descendentes.

Essas ações ocorriam em resposta às péssimas condições de vida impostas pelo Estado e pela sociedade da época aos escravizados e pelo desejo de constituir espaços autônomos, nos quais pudessem se reinventar.

Nesse contexto, emanam as preocupações da Coroa Portuguesa, diante do avanço dos processos de aquilombamentos, momento em que a institucionalização do conceito de quilombo é concebida pelo Conselho Ultramarino de 1740 como “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoadas, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele” (ALMEIDA, 2002, p. 47).

Um pouco distinto, mas assemelhado, Almeida (2002) elenca cinco condições estabelecidas pelo Conselho Ultramarino de 1740 para caracterizar o quilombo, quais sejam: fuga, quantidade, isolamento, rancho (moradia) e “pilão”. Evidenciam-se, nessa caracterização, os quilombos como locais de difícil acesso em que se agrupavam os negros fugitivos, os quais resistiam ao trabalho escravo.

O Quilombo de Palmares, com a liderança de Zumbi, constituiu-se como uma referência histórica de organização e resistência que serviu como inspiração para os quilombos nas diversas partes do Brasil e “durante toda a existência do regime escravista os escravizados lutaram, organizando-se de diferentes modos, com os quilombos, as insurreições, as guerrilhas” (MUNANGA, 2006, p. 98).

Neste campo análise (REIS; GOMES, 1996) corroboram que:

[...] onde houve escravidão houve resistência. E de vários tipos, mesmo sob a ameaça do chicote, o escravo negociava espaços de autonomia com os senhores ou fazia corpo mole no trabalho, quebrava ferramentas, incendiava plantação, agredia senhores e feitores, rebelava-se individual ou coletivamente. Houve, no entanto, um tipo de resistência que poderíamos caracterizar como a mais típica da escravidão- e de outras formas de trabalho forçado. Trata-se da fuga e formação de grupos de escravos fugidos. A fuga nem sempre levava à formação desses grupos. Ela podia ser individual ou até grupal, mas os escravos terminavam procurando se diluir no anonimato da massa escrava e de negros livres (REIS; GOMES, 1996, p. 9).

Assim, as ações de resistência se traduziam em formas de organização do negro, na busca pela cidadania que lhe era negada, uma vez que eles não aceitavam as condições de vida degradantes a que eram expostos.

As análises de Almeida (2002), referentes às formas de resistência empreendidas no Brasil escravocrata, coadunam com Gomes (2003) ao se contrapor à noção de quilombo apenas baseada nos preceitos jurídicos estabelecidos pelo Conselho Ultramarino do século XVIII. Desta maneira, evidenciam que os espaços dos quilombos eram constituídos além de negros fugidos, por indígenas e brancos pobres fugitivos de alguma condição natural adversa e nesses espaços se reproduziam modos de vidas peculiares e economia de subsistência.

Na mesma direção, Schimitt, Turatti e Carvalho (2002) e Gomes (2003), ao discutirem sobre o conceito de quilombo esclarecem que na historiografia sobre a temática, até meados da década de 1970, os quilombos eram descritos como meras áreas de fuga, isolamento e resistência.

Sobre esse pensamento, Gomes (2003) assinala que surgiram duas correntes, a primeira se estendeu entre 1930 e 1950, defendida por autores como Nina Rodrigues, Artur Ramos, Edison Carneiro e Roger Batista. Nesta abordagem, denominada de “culturalista”, a constituição dos quilombos é apresentada como fator crucial para a resistência cultural, visto que é a partir dessas organizações que haverá a manutenção da cultura e identidade desses grupos.

No caso da segunda visão, a “materialista”, ganhou evidência entre anos 1960 e 1970. Nesse debate, quilombo é traduzido como forma de resistência frente aos maus tratos sofridos pelos negros escravizados, ideias estas que são

representadas nos textos de Gilberto Freyre, Clóvis Moura, Luís Luna, Alípio Goulart e Décio Freitas.

Nesta análise, é possível concordar com Gomes (2003), que essas correntes não contemplam a realidade dos antigos quilombos em sua totalidade, uma vez que os traduzem como sistemas marginais caracterizados pelo isolamento, seja com o intuito de preservar a cultura africana, ou como luta dos escravizados frente ao sistema escravagista.

Para mais esclarecimentos sobre as formas de constituição dos quilombos e as formas de vida reproduzidas neles, João José Reis e Flávio dos Santos Gomes apontam que:

Embora os especialistas sobre o assunto já tenham chamado a atenção para o engano, predomina uma visão do quilombo que o coloca isolado no alto da serra, formado por centenas de escravos fugidos que se uniam para reconstruir uma vida africana em liberdade, ou seja, prevalece uma concepção “palmarina” do quilombo enquanto sociedade alternativa. Um grande número de quilombos, talvez a maioria, não foi assim. Os fugitivos eram poucos, se estabeleciam próximos às povoações, fazendas, engenhos, lavras, às vezes nas imediações de importantes centros urbanos, e mantinham relações ora conflituosas, ora amistosas, com diferentes membros da sociedade envolvente. Sociedade envolvente e também absorvente, no sentido de que os quilombolas circulavam com frequência entre seus quilombos e os espaços “legítimos” da escravidão (REIS; GOMES, 1996, p. 332).

Além disso, Gomes (2003), em “Sonhando com a terra, construindo a cidadania”, discute os principais aspectos do processo de escravidão negra no Brasil enfatizando a luta dos quilombolas e a capacidade de se reinventarem em suas relações sociais estabelecidas cotidianamente.

Em suas reflexões, o autor evidencia que os quilombos foram desenhados no Brasil desde o século XVI perpassando ao século XIX, com a coexistência de variadas formas de quilombos marcados por conteúdos de protesto, em razão da sociedade escravizada.

Nesse sentido, a diversificação de aquilombamento se seguia a exemplo das comunidades que buscavam autonomia nas atividades do campo, integradas à economia local; outro tipo de quilombo era estruturado no interior das fazendas, marcados pelas reivindicações dos escravizados em busca de melhores condições

de trabalho, direito ao cultivo e manutenção de roças, dentre outros; e os pequenos grupos de quilombolas que não possuíam moradia fixa se ocupavam de assaltos a fazendas e saques a caixeiros (GOMES, 2003). Assim, se desenharam as lutas dos quilombolas em busca de garantir seu espaço na sociedade envolvente, como sujeitos de direitos.

Embora o negro tenha lutado a fim de garantir seu espaço nessa sociedade, continuou a ser marginalizado, através da expropriação dos seus direitos ao longo dos três séculos de escravidão, mesmo levando em consideração a formalização anunciada na Lei de Terras, instituída em 1850, já que, até mesmo esta, faz referência aos negros e a sua descendência como “libertos”, ou seja, um grupo de indivíduos não pertencente à categoria de povo brasileiro.

Assim, a abolição da escravidão em 1888, não garantiu aos negros a condição de acesso aos direitos enquanto cidadãos, pois a elite brasileira com sua cultura racista e excludente não tinha pretensões de acolher os negros africanos e seus descendentes como parte da sociedade brasileira (LEITE, 2000; LEITE 2008).

Diante do contexto político indicativo para o fim do processo de escravidão negra, nas últimas décadas do século XIX, o Estado brasileiro aliado à elite, desenvolveu estratégias para restringir a posse da terra a essa elite vigente, de maneira que, a abolição da escravidão assegura aos “libertos” o direito de trabalhar livremente; no entanto, isso não se traduziu em garantia de direito à propriedade da terra, pois a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850 instituiu em seu Artigo 1º “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.” (BRASIL, 1850, texto digital).

Isso favoreceu a continuidade do processo de marginalização dos ex-escravizados por meio da expropriação, resultando em expulsões das terras em que viviam, ainda que resultasse de doação ou herança dos antigos senhores, pois a referida Lei eliminava a possibilidade de obtenção de terra que não se desse por compra, o que estimulou a concentração fundiária e ampliou os conflitos agrários. (LEITE, 2000) e (MARTINS, 1984).

Assim, escravização do negro, no Brasil, se finda na última década do século XIX, resultando na liberdade civil dos ex-escravizados. Por outro lado, foram

empreendidos esforços de inviabilizá-los ao passo que, foram considerados como população desnecessária para o avanço da economia brasileira, nesse período (FIABANI, 2012).

Essa invisibilidade se apresenta no cenário pós-abolição como processo de “extinção” do conceito de quilombo, pois se abonou no pensamento da elite vigente que o quilombo existira somente enquanto houve escravidão. Desse modo, é fato que houve a liberdade civil a partir de 1888, porém a realidade vivida pelos negros pós-abolição se traduziu em uma escravidão simbólica:

A sociedade brasileira, mais do que permanecer desigual em termos econômicos, sociais e fundamentalmente raciais a partir de 1888 (portanto, temos que considerar as experiências desde a colonização), reproduz e aumenta tais desigualdades, marcando homens e mulheres etnicamente. A questão não foi somente a falta de políticas públicas com relação aos escravos e seus descendentes no pós-abolição. Houve mesmo políticas públicas no período republicano reforçando a intolerância contra a população negra: concentração fundiária nas áreas rurais, marginalização e repressão nas áreas urbanas (GOMES, 2003, p 463).

Destarte, no contexto das novas dimensões de desigualdades sociais, a sociedade brasileira empreendeu esforços em dar continuidade ao projeto de negação da cidadania aos negros no pós-abolição e nas primeiras décadas do século XX. Contudo, mais uma vez os negros e seus descendentes não se curvaram a isso, de maneira que seguiram lutando continuamente em busca da cidadania e do reconhecimento de suas identidades.

No entanto, somente na década de 1930, surge o movimento de luta sistematizado, denominado Frente Negra Brasileira, o qual exerce importantes contribuições às questões relacionadas à valorização do negro e da sua cultura, a partir da inserção da pauta no debate na agenda pública. Seguindo essa lógica, o movimento negro brasileiro se fortalece, na década de 1970, com o Movimento Negro Unificado⁸ (MNU) como representação política e social negra combatendo o racismo e cobrando, como forma de reparação da dívida social histórica, a implementação de políticas de ações afirmativas que garantam a segurança jurídica

⁸ O Movimento Negro Unificado (MNU) é uma organização pioneira na luta do Povo Negro no Brasil. Fundada no dia 18 de junho de 1978 e lançada publicamente no dia 7 de julho, deste mesmo ano, em evento nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo em pleno regime militar. O ato representou um marco referencial histórico na luta contra a discriminação racial no país (Disponível em <<http://www.mnu.org.br/quem-somos/>> acesso em: 15 de maio de 2018).

da população negra do país e permitam o acesso aos seus direitos, enquanto cidadãos.

Assim, a própria redemocratização política do Brasil, recebeu influência da força dos movimentos sociais, notadamente, do movimento negro, que reivindica ações efetivas do Estado brasileiro, no que tange à dívida para com o povo negro brasileiro. A partir de então, concretizam-se as conquistas.

Dentre essas conquistas obtidas, destaca-se o Projeto de Lei de Cotas Raciais (PL 73/99) como resultado do empenho do movimento negro no Brasil, demonstrando que há a “necessidade de tornar a luta contra o racismo, uma luta de toda a sociedade brasileira” (PEREIRA; SILVA 2009, p.224). Outro ponto importante, que é fruto da pauta de discussões do Movimento Negro Brasileiro, refere-se à aprovação da Lei 10.639/03⁹ que trata da obrigatoriedade, no ensino de História, da análise da história e da cultura africana e afrobrasileira no Ensino Fundamental e Médio (SANTOS, 2005). Contudo, também é relevante mencionar a Lei nº 11.645/2008, que a atualizou, pois além da cultura africana e afrobrasileira, também legisla sobre a obrigatoriedade de se inserir a história e a cultura indígena no ensino formal brasileiro.

Ressalta-se que as abordagens sobre a articulação do movimento negro são relevantes, tendo em vista que a sua atuação foi decisiva para a inserção das reivindicações específicas da população negra brasileira, urbana e rural, na Constituição Federal do Brasil.

A inserção do artigo 68 no texto Constitucional é resultado de lutas encampadas pela Frente Negra Brasileira, pois este movimento considerava que escravidão negra era “um processo inacabado” e que o Estado Brasileiro deveria sanar a “dívida” que tinha com os negros ex-escravizados e seus descendentes (TRECCANI, 2006, p. 81). A partir de então, o caminho a seguir para reparar a dívida para com os remanescentes de quilombos é orientado pelo artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias, que afirma que “aos remanescentes das comunidades

⁹ Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, o ensino de História e Cultura Afro-brasileiras, contemplando o estudo de História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação das sociedades nacional, valorizando a participação do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil (SANTOS, 2005, p.7).

dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecido a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988, texto digital)¹⁰.

No referido artigo, orienta-se a regularização fundiária dos territórios ocupados, historicamente, pelos grupos de remanescentes. No entanto, a regularização fundiária sugere que “[...] discutir o processo de redefinição da terra, como, por exemplo, no processo de regularização das áreas de remanescentes de quilombos, ultrapassa o limite dos elementos étnico-culturais e atinge a condição da terra no Brasil” (MALCHER, 2010, p. 6).

É certo que a constituição dos direitos dos remanescentes de comunidades quilombolas perpassa o uso da terra, a qual é avaliada como um recurso social, de sobrevivência, de reprodução do modo singular de vida. É a partir do texto constitucional que a temática quilombola se fortalece no ambiente de reivindicações, com demandas específicas desse grupo, que se apresenta como novo movimento identitário, articulando sua própria luta em defesa de questões sociais que o envolve, enquanto grupo étnico e que carece de representações políticas atuantes “dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, texto digital).

As reflexões promovidas pela academia, no início da década de 1990 contribuíram de forma significativa com a ressignificação do conceito de quilombo considerando que há uma emergência étnico-política, apresentando características de territorialidade pautada no uso coletivo das terras e a etnicidade como sinônimo de autoatribuição (ARRUTI, 1997). Essas contribuições emanadas da academia contribuem para ampliar o conceito de remanescentes de quilombos apresentados no artigo 68, uma vez que a ressemantização do quilombo “diz respeito, na prática, aos grupos que estejam se organizando politicamente para garantir esses direitos

¹⁰ Os direitos previstos no art. 68 estão regulamentados pelo Decreto Federal nº 4.887/2003, de 20 de novembro de 2003. Este decreto institui em seu artigo 1º sobre as etapas legais a serem seguidas na condução do processo de regulamentação das terras dos remanescentes de quilombos. Art. 1º Os procedimentos administrativos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão procedidos de acordo com o estabelecido neste Decreto (BRASIL, Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, texto digital).

e, por isso, reivindicando tal nomeação por parte do Estado” (ARRUTI, 2008, p. 327).

Nessa mesma direção, Almeida (2004) expõe que o uso da terra é realizado de forma compartilhada entre os diversos membros do grupo, obedecendo a regras específicas. Nessa perspectiva, o conceito de remanescente de quilombo se amplia, uma vez que acrescentam conteúdos sociopolíticos aos grupos.

Na atualidade “o termo quilombo, no sentido de resistência contemporânea, significa uma forma de luta por direitos e não um passado a ser lembrado” (FIABANI 2008, p. 27). Sendo assim, comunidades quilombolas, denotam luta política em torno do reconhecimento dos direitos sociais destes grupos que historicamente viveram à margem da sociedade, sendo privados desses direitos, notadamente, do acesso à terra.

Para a execução dos direitos orientados no texto legal, deve-se adotar um conjunto de procedimentos, que é iniciado pela Fundação Cultural Palmares¹¹, órgão responsável por expedir as certidões de autodefinição para as comunidades quilombolas de todo o Brasil (BRASIL, Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, texto digital). Convém esclarecer que o reconhecimento das comunidades quilombolas pela FCP será realizado mediante autodefinição da própria comunidade, pois “cabe aos próprios membros do grupo étnico se autoidentificarem e elaborarem seus próprios critérios de pertencimento e exclusão, mapeando situacionalmente as suas fronteiras étnicas” (O'DWYER, 2002, p. 24).

Assim, comunidades de diversas partes do território brasileiro buscam garantir seus territórios por meio das orientações legais. Nesse sentido, os dados atualizados pela Fundação Cultural Palmares (FCP), em dezembro de 2018, demonstram que, há no Brasil 3.212 comunidades quilombolas, destas 2.685 receberam as certidões de reconhecimento e 533 do total ainda estão em processo de análise, para possível certificação (BRASIL, 2018).

¹¹ Fundação Cultural Palmares (FCP) é vinculada ao Ministério da Cultura e tem como objetivo promover e preservar a cultura afro-brasileira. O § 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, reserva à Fundação Cultural Palmares (FCP) a **competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral**. Ressalta-se que nem todas as comunidades quilombolas registradas na Fundação Cultural Palmares buscaram junto ao Incra requerer titulação das terras em nome das comunidades.

Cabe ressaltar que é a partir da certificação que as comunidades garantem o direito de solicitar abertura de processo requerendo a titulação junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgão que desde o ano de 2003 passou a responder pela realização dos procedimentos que culminam com a titulação e garantia legal da posse da terra (BRASIL, 2017, texto digital). Conforme segue artigo 3º do decreto nº 4.887/2003

Art. 3º Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, texto digital).

Ressalta-se que a Fundação Cultural Palmares emite o registro das comunidades remanescentes de quilombos. A partir de então, essas comunidades estão aptas a buscarem junto ao Incra regularização de seus territórios. No entanto, nem todas as comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares requisitaram regularização. Assim, entre os anos de 2005 e 2018, constam 1.715 comunidades quilombolas, que abriram processos solicitando a titulação, junto ao referido órgão até o ano de 2018 e, desse quantitativo, somente 116 delas foram tituladas, embora tenham decorrido onze anos da abertura dos processos (BRASIL, 2018).

Em se tratando das etapas legais a serem seguidas até a titulação das terras, segue-se um longo caminho. Neste sentido, Leite (2000), aponta o percurso mais indicado:

[...] verifica-se que a demanda por reconhecimento e regularização fundiária requer uma *ação integrada* envolvendo, de forma mais direta e participativa, os vários órgãos do governo e da sociedade civil. Seria importante a congregação de diversos órgãos estatais e entidades da sociedade civil envolvidos com a problemática, reunindo assim o conjunto dos recursos jurídicos, infra-estruturais, e a necessária legitimidade para executar tal tarefa (LEITE, 2000, p.348).

Enquanto não se articula de forma integrada, conforme indica Leite (2000), resta a luta contínua, uma vez que para os remanescentes de quilombo “seus territórios étnicos constituem um dos pilares de sua existência enquanto grupo social [...] o direito à propriedade de seus territórios é garantir não somente a sua

sobrevivência física, mas também a sua cultura e modo de vida próprio” (DUTRA 2011, p. 18).

Sendo assim, mesmo diante das dificuldades e problemas enfrentados durante o processo para reconhecimento e titulação de suas terras, as comunidades remanescentes de quilombos não se eximem da luta pois elas “consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência, na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio” (O'DWYER, 2012, p.293). É sob essa perspectiva de luta pela garantia dos direitos de permanecer na terra que nosso objeto de estudo, a comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente se define.

3.3 Comunidades quilombolas no Estado do Tocantins

Nesta seção, objetiva-se apresentar brevemente como se procedeu ao escravismo no Norte de Goiás, atual Tocantins, destacando a atividade mineradora que se estruturou no trabalho compulsório realizado por negros escravizados. Cabe ainda atualizar os dados de comunidades que foram certificadas e tiveram suas terras tituladas até o ano de 2018.

Desse modo, enfatiza-se a quantidade de comunidades que estão esperando o reconhecimento por parte da Fundação Cultural Palmares no Tocantins, bem como o caminho percorrido na atualidade e os entraves enfrentados pelas comunidades quilombolas no estado, suas lutas pelo acesso aos direitos contemplados nos instrumentos jurídicos, como a permanência na terra com dignidade, o reconhecimento e a demarcação dos territórios.

3.3.1 Breve contextualização histórica

O escravismo praticado no Brasil sustentou diversos ciclos econômicos nas variadas regiões brasileiras, tais como o do açúcar, o da pecuária e o do ouro. Este último teve grande expressividade nos estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso (PALACÍN, 1994).

Para tratar dos quilombolas no estado do Tocantins é relevante mencionar as contribuições de Palacín e Moraes no livro “História de Goiás” (1994). Em seus estudos sobre o território do Estado de Goiás apontam que a ocupação ocorreu entre os séculos XVII e XVIII, por bandeirante e Jesuítas, os primeiros denominados paulistas oriundos do Centro-Sul e os segundos oriundos do Norte, adentraram via rio Tocantins penetrando a porção setentrional.

Conforme Palacín (1994), a atividade mineradora em Goiás foi responsável pela emergência dos primeiros povoados, com pequenos núcleos populacionais que eram constituídos, inicialmente, em sua maioria, por negros e seus descendentes. Posteriormente, esses núcleos de povoamento passaram a se chamar arraiais.

Salles (1983) em *Economia e escravidão em Goiás colonial* e Palacín (1994), em sua obra o “Século do ouro em Goiás” corroboram que a presença do negro no norte de Goiás, atual Estado do Tocantins, é evidenciada a partir da descoberta do ouro. Os autores enfatizam que a mineração, assim como a economia açucareira, se estruturou no trabalho escravo e que este era repleto de crueldade, de tal modo que os negros que ali trabalhavam resistiam em média sete anos com vida.

As condições degradantes a que os negros escravizados eram submetidos, nas diferentes espacialidades do Brasil, reproduziam-se no cotidiano dos negros no norte de Goiás. Em meio a isso, emergiam as reações em busca de liberdade frente à dominação senhorial. Nesse caso, Palacín (1994) apresenta alguns fatores que contribuíram para a formação de quilombos tais como a superação, em números, da população negra em relação a dos senhores, o que favorecia as rebeliões; as condições naturais do relevo, como matas mais densas ou território acidentado; a rica hidrografia composta pelo rio Araguaia a Oeste e rio Tocantins a Leste, o que facilitava a fuga dos negros, ao passo que favorecia a formação de quilombos; etc.

Como se afirmou, a atividade mineradora em Goiás de certa forma contribuiu para a formação dos quilombos, uma vez que a população negra na região superava

a branca. Sendo assim, as fugas dos escravizados eram comuns, pois havia um grande contingente de negros trabalhando nas minas auríferas, para poucos brancos deslocados para vigiá-los. Assim, “toda localidade mineira de Goiás, já se disse, vivia à sombra dos quilombos” (KARASCH, 1996, p. 244).

Nesse mesmo sentido, Reis e Gomes (1996) apontam que nas regiões auríferas no Brasil a atividade mineradora contribuía para a fuga dos escravizados pois “obrigava os escravos a circularem por áreas desabitadas na busca de prospecção de ouro” (REIS; GOMES. 1996, p.16).

Por outro lado, a fuga não significava o abandono da exploração das minas pelos escravizados, ao contrário, eles davam continuidade na atividade mineradora passando a negociar metais e pedras preciosas como meio de sobrevivência e em alguns casos barganhavam suas liberdades com seus “senhores”.

Como se percebe, a condição de escravizado não impedia a esperança de lutar por dias melhores. Assim, Apolinário (2007) explicita no livro *Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas e Arraias*, que mesmo existindo toda uma estrutura organizada com o objetivo de reprimir ações de fuga, por meio de perseguições realizadas para capturar os escravos fugitivos, no século XVIII, surgiam inúmeros quilombos na região das minas auríferas. Isso significa que não houve aceitação do sistema imposto a eles, pois são inúmeros os casos dos quilombolas que decidiam e lutavam para viver fora do núcleo senhorial, onde pudessem reproduzir seus modos de vidas comunitárias, reforçando suas identidades.

Para Apolinário (2007), as variadas maneiras de contradizer o sistema escravista no Norte de Goiás foram semelhantes às demais regiões brasileiras, que se traduziam em fugas, revoltas, assassinatos, suicídios, roubos, abortos e sabotagens. Nas abordagens da autora, em resposta à violência que os negros eram submetidos, a fuga se constituiu como forma basilar para posterior estruturação dos quilombos no Norte goiano. Destarte, estes se estabeleciam, em alguns casos, nas proximidades dos arraiais e vilas, em outros, mais distantes, mantendo relação de sociabilidade entre escravos, negros libertos e brancos menos afortunados (REIS; GOMES,1996).

Ainda sobre a abordagem referente à origem dos negros do norte de Goiás no trabalho, em “Experiências históricas dos quilombolas no Tocantins: Organização, resistência e identidades”, Lopes (2009) esclarece que os principais registros dos quilombos no século XVIII, correspondiam aos territórios das atuais cidades de Três Barras, Tocantins, Arraias, Meia Ponte, Crixás e Paracatu. Sobre as contribuições da atividade mineradora no estado de Goiás, pode-se destacar o surgimento de núcleos urbanos, que posteriormente originaram as atuais cidades. Dessa maneira, até meados do século XVIII, um número significativo de núcleos urbanos se destacou no crescimento físico e populacional, em decorrência do sucesso da mineração; dentre elas estão: Natividade e Almas, Arraias, Chapadas, Pontal, Porto Real, Conceição, Carmo e Taboca (LOPES 2009).

Ressalta-se que nessa região “o censo de 1779 para Goiás esclarece que os “pretos” constituíam, a depender da localidade, entre 45% e 80% da população” (KARASCH, 1996, p.241) Sendo assim, a população negra constituiu uma parcela considerável dos núcleos urbanos, bem como seu entorno, seja em terras apropriadas após fugas, negociações ou doações que atualmente são áreas ocupadas por seus descendentes. Nesse aspecto, cabe ressaltar que esses negros foram responsáveis pela constituição de muitas cidades no estado de Goiás, atual Tocantins, assim como contribuiu com a economia e o legado cultural.

De acordo com a base de dados da Fundação Cultural Palmares (FCP)¹² foram reconhecidas no extremo Norte do Estado do Tocantins, região do Bico do Papagaio, na Bacia do Tocantins-Araguaia, as comunidades quilombolas Ilha de São Vicente, em 2010, no município de Araguatins, e Carrapiché, Ciriaco e Prachata, no município de Esperantina, em 2015. Contudo, as produções acadêmicas sobre estas comunidades são reduzidas, visto que a visibilidade, enquanto comunidade remanescente de quilombo, deu-se a partir do autorreconhecimento, que ocorreu muito recentemente.

Neste sentido, destacam-se Lopes (2009), e Karasch (1996) que em suas discussões sobre as comunidades quilombolas no estado do Tocantins, apontam a

¹² A Fundação Cultural Palmares (FCP) é uma entidade vinculada ao Ministério da Cidadania (MC) foi criada com objetivo de promover e preservar a cultura e a arte afro-brasileira e suas diversas expressões. (BRASIL, Fundação Cultural Palmares. Apresentação: Fundação Palmares 30 anos. (Disponível em < http://www.palmares.gov.br/?page_id=95> acesso em 12/11/2018).

existência de um quilombo entre os rios Araguaia e Tocantins na região denominada Bico do Papagaio. No entanto, as autoras não apresentam informações detalhadas sobre o referido quilombo. De acordo com a localização indicada por elas, conclui-se que o referido quilombo seja o da Ilha de São Vicente, localizado no rio Araguaia, no município de Araguatins, Tocantins.

Ainda sobre a comunidade quilombola Ilha de São Vicente, Duarte (1970) em suas narrativas no livro “De São Vicente à Araguatins: cem anos de história” apresenta fragmentos da chegada da primeira geração dos membros dessa comunidade quilombola Ilha de São Vicente, e, mais recentemente, tem-se o Relatório Antropológico elaborado em 2014, por Rita Domingues Lopes.

3.3.2 Questões atuais: do reconhecimento à regularização dos territórios

Na atualidade, os quilombos emergem a partir dos documentos normativos do Estado brasileiro, por meio dos dispositivos legais resultantes da luta do Movimento Negro no Brasil. Dentre os dispositivos legais, está a Constituição Federal de 1988 que traz em seu Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando as suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado permitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988). Nesse contexto, surge uma nova categoria social, as comunidades remanescentes de quilombos que passam a ter direito à propriedade das terras, as quais estejam ocupando.

Para regulamentar o Artigo 68, é criado o Decreto nº 4.887/2003 que estabelece a “Identificação, Reconhecimento, Delimitação, Demarcação e Titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos” (BRASIL, 2003, texto digital); além estabelecer os procedimentos e orientações que as comunidades quilombolas deverão seguir para adquirir o título definitivo de suas terras. O mesmo decreto versa no seu artigo 2º, de maneira conceitual, sobre quem são os remanescentes de quilombos.

Art. 2º que são considerados remanescentes das comunidades dos quilombos “os grupos étnicoraciais, segundo critérios de autoatribuição, com

trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, 2003, texto digital).

A partir dos dispositivos legais instituídos, às comunidades negras que se identificam com as características indicadas no artigo citado, fica resguardado o direito de se autodeclararem enquanto remanescentes de comunidade de quilombo, legalmente. Dessa forma, no momento em que essa categoria étnica teve conhecimento do direito garantido pela CF/1988, as pessoas que fazem parte dela passaram a se organizar, nas diversas regiões do Brasil. Nesse sentido, é importante elencar as comunidades quilombolas reconhecidas pelo Brasil no Estado do Tocantins, bem como em que estágio estão seus processos de regularização.

Atualmente, no estado do Tocantins, há registros de 45 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP). O quadro (QUADRO 1) a seguir, permite visualizar as comunidades quilombolas certificadas por esta Fundação, no estado do Tocantins, entre 2004 e 2017.

Quadro 1– Certidões expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos pela Fundação Cultural Palmares no Tocantins.

	MUNICÍPIO	DENOMINAÇÃO DA COMUNIDADE	Nº DA PORTARIA DE CERTIFICAÇÃO	DATA DA PORTARIA NO D.O.U
1	ARRAIAS	LAGOA DA PEDRA	35/2004	10/12/2004
2	ARRAIAS PARANÁ	KALUNGA DO MIMOSO	37/2005	12/12/2005
3	CHAPADA DA NATIVIDADE	SÃO JOSÉ	2/2006	20/01/2006
4	BREJINHO DE NAZARÉ	CÓRREGO FUNDO	2/2006	20/01/2006
5	CHAPADA DA NATIVIDADE	CHAPADA DA NATIVIDADE	2/2006	20/01/2006
6	BREJINHO DE NAZARÉ	MALHADINHA	2/2006	20/01/2006
7	SANTA ROSA DO TOCANTINS	MORRO DE SÃO JOÃO	2/2006	20/01/2006
8	MATEIROS	MUMBUCA	2/2006	20/01/2006
9	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	POVOADO DO PRATA	2/2006	20/01/2006

10	NATIVIDADE	REDEÇÃO	2/2006	20/01/2006
11	ARAGOMINAS	PROJETO DA BAVIERA	2/2006	20/01/2006
12	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	SÃO JOAQUIM	2/2006	20/01/2006
13	LAGOA DO TOCANTINS NOVO ACORDO SANTA TEREZA DO TOCANTINS	BARRA DO AROEIRA	2/2006	20/01/2006
14	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	LAGINHA	2/2006	20/01/2006
15	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	COCALINHO	2/2006	20/01/2006
16	FILADÉLFIA	GROTÃO	94/2008	09/12/2008
17	MONTE DO CARMO	MATA GRANDE	43/2009	05/05/2009
18	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	SANTA MARIA DAS MANGUEIRAS	185/2009	19/11/2009
19	MATEIROS	AMBRÓSIO	185/2009	19/11/2009
20	MATEIROS	CARRAPATO	185/2009	19/11/2009
21	MATEIROS	FORMIGA	185/2009	19/11/2009
22	BREJINHO DE NAZARÉ	CURRALINHO DO PONTAL	51/2010	24/03/2010
23	MURICILÂNDIA	DONA JUSCELINA	51/2010	24/03/2010
24	JAÚ DO TOCANTINS	RIO DAS ALMAS	51/2010	24/03/2010
25	DIANÓPOLIS	FAZENDA LAGEADO	59/2010	28/04/2010
26	BREJINHO DE NAZARÉ	MANOEL JOÃO	82/2010	06/07/2010
27	ALMAS	BAIÃO	135/2010	04/11/2010
28	ARAGUATINS	ILHA SÃO VICENTE	162/2010	27/12/2010
29	ARAGOMINAS	PÉ DO MORRO	162/2010	27/12/2010
30	PARANÁ	CLARO	41/2014	18/03/2014
31	PARANÁ	OURO FINO	41/2014	18/03/2014
32	PARANÁ	PRATA	41/2014	18/03/2014

33	ARRAIAS	FAZENDA LAGOA DOS PATOS	75/2014	03/07/2014
34	ARRAIAS	FAZENDAS KÁAGADOS	75/2014	03/07/2014
35	MATEIROS	MARGENS DO RIO NOVO ¹	87/2014	31/07/2014
36	MATEIROS	RIACHÃO ¹	87/2014	31/07/2014
37	MATEIROS	RIO PRETO ¹	87/2014	31/07/2014
38	MATEIROS	BOA ESPERANÇA	19/2015	02/02/2015
39	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	ÁGUA BRANCA	191/2015	03/12/2015
40	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	MATÕES	191/2015	03/12/2015
41	ESPERANTINA	CARRAPICHÉ	191/2015	03/12/2015
42	ESPERANTINA	CIRÍACO	191/2015	03/12/2015
43	ESPERANTINA	PRACHATA	191/2015	03/12/2015
44	PONTE ALTA DO TOCANTINS	LAGOA AZUL	104/2016	20/05/2016
45	ALMAS	POÇO DANTAS	263/2017	02/10/2017

Fonte. Adaptado de Fundação Cultural Palmares (FCP), 2018.

Ao analisar as informações do Quadro, referentes ao estado do Tocantins, é evidenciado que mesmo após inserção dos direitos quilombolas, em 1988, no texto Constitucional, tais comunidades ganham visibilidade a partir de 2004 e de forma mais expressiva em 2006. Isso é constatado na data da formalização dos direitos dos referidos grupos étnicos, por meio do estabelecimento do Artigo 68 da Constituição Federal de 1988, e a data verificada dos primeiros registros de comunidades certificadas pela Fundação Palmares, no início dos anos 2000.

Como dito, o avanço no ato de reconhecimento e certificação das comunidades quilombolas no estado do Tocantins é mais evidente a partir do ano de 2006; ou seja, estabelecendo-se assim uma regularidade no decorrer dos anos posteriores, até atingir o quantitativo de 45 comunidades reconhecidas, de acordo com os dados da Fundação Palmares. Isso significa que a efetivação do Artigo 68 da Constituição Federal de 1988 se deu a partir do Decreto 4.887/2003.

A certificação emitida pela Fundação Palmares, se constitui elemento importante para tais grupos étnicos, visto que, o documento lhes garante acesso a alguns direitos sociais, abarcando o rol das políticas de ações afirmativas¹³. Estas políticas asseguram vagas específicas destinadas ao grupo étnico da categoria quilombola nas Universidades Federais brasileiras, o ingresso e permanência no Ensino superior, dentre outros.

Além disso, as comunidades quilombolas buscam a regularização de seus territórios tradicionais, pois é neles que ocorre “a reprodução cultural, social e econômica dessas comunidades, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária” (BRASIL, Decreto 6.040 de 07/02/2007, texto digital).

Nessa abordagem, a terra não representa unicamente o local onde os familiares residem, mas onde são reproduzidos seus modos de vida, em que dialogam o social e o cultural, carregados de simbolismos, que são passados de geração em geração. Nesse caso, o INCRA é a autarquia responsável pela regularização do território. Sendo assim, no que se refere aos procedimentos administrativos decorrem do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) autarquia designada a realizar os procedimentos conforme descrito no Art. 3º do Decreto 4.887/2003.

Compete ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2003, Texto digital).

Para tanto, é necessário que a comunidade interessada apresente ao INCRA a certidão de autorreconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares e solicite abertura de processo para iniciar os ritos de regularização. Neste sentido, o

¹³ Ações afirmativas são políticas públicas feitas pelo governo ou pela iniciativa privada com o objetivo de corrigir desigualdades raciais presentes na sociedade, acumuladas ao longo de anos. Elas podem ser de três tipos: com o objetivo de reverter a representação negativa dos negros; para promover igualdade de oportunidades; e para combater o preconceito e o racismo. No Brasil, as ações afirmativas integram uma agenda de combate a herança histórica de escravidão, segregação racial e racismo contra a população negra (BRASIL, Secretaria Nacional de Políticas e Promoção da Igualdade Racial (Ministério de Direitos humanos). **O que são ações afirmativas**. Disponível em <<http://www.seppir.gov.br/assuntos/o-que-sao-aco-es-afirmativas>> acesso em 10/01/2018.

primeiro passo é a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território (RTID)¹⁴.

De acordo com a base de dados do INCRA, das 45 comunidades apresentadas pela Fundação Palmares, somente 33 solicitaram abertura de processo junto a esse órgão, com interesse de regularização fundiária. Outro aspecto importante a ser destacado, refere-se ao andamento dos processos de regularização fundiária das terras quilombolas no estado do Tocantins, que são iniciados junto ao INCRA, como é demonstrado no Quadro a seguir.

Quadro 2– Andamento dos processos – Quadro Geral Estado do Tocantins

Andamento dos Processos - Quadro Geral					
SR	Comunidade	Município	Área _{ha}	Número de Famílias	Etapa
 TOCANTINS 26	Kalunga do Mimoso	Arraias e Paraná	57.465,1870	250	 DECRETO NO DOU
	Grotão	Filadélfia	2.096,9455	20	 DECRETO NO DOU
	Barra do Aroeira	Santa Tereza do Tocantins, Lagoa do Tocantins e Novo Acordo	62.315,3819	174	 RTID
	Ilha de São Vicente	Araguatins	2502,0437	48	 RTID
	Cocalinho	Santa Fé do Araguaia e Muricilândia	1.592,5084	129	 RTID
	Lajeado	Dianópolis	2.355,4831	14	 RTID

Fonte. INCRA, 2018.

Segundo as informações apresentadas no Quadro 1, o Estado do Tocantins possui 45 comunidades, com certidões de autorreconhecimento; destas, 33 possuem processos em andamento para regularização¹⁵ de seus territórios. No entanto, o Quadro 2 traduz as dificuldades que comunidades quilombolas enfrentam no que tange à regularização de seus territórios; visto que das 33 comunidades iniciaram os processos junto ao INCRA, somente duas estão em fases mais

¹⁴ Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território (RTID), consiste no levantamento de informações cartográficas, fundiárias, agrônômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas, etnográficas e antropológicas obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas.

¹⁵ O rito da regularização dos territórios quilombolas é constituído por seis etapas: 1ª autoatribuição quilombola; 2ª elaboração do RTID; 3ª publicação do RTID; 4ª publicação de Portaria pelo Presidente do INCRA, no DOU, reconhecendo os limites territoriais quilombola; 5ª Publicação de Decreto Presidencial de Desapropriação por Interesse Social; 6ª Titulação realizada pelo Presidente do Incra.

avançadas, como é o caso da Comunidade Kalunga do Mimoso, certificada em 2005, localizada nos municípios de Arraias e Paranã, e a Comunidade de Grotão, certificada em 2006, situada no município de Filadélfia. Nesses casos, foram publicados os Decretos de desapropriação dos imóveis e após essa fase que ocorre o último ato, que é a titulação.

É importante destacar, ainda, que as comunidades Kalunga do Mimoso e Grotão foram reconhecidas pela Fundação Palmares entre 2005 e 2006. No entanto, já se passaram 12 (doze) anos e ainda não houve a titulação dos territórios em nome da comunidade.

O Quadro 2 ilustra mais quatro comunidades que solicitaram regularização junto ao INCRA e estão com seus Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação publicados no Diário Oficial da União. São estes Barra do Aroeira (2008), em Santa Tereza do Tocantins, Cocalinho, em Santa Fé do Araguaia, Lajeado, em Dianópolis, e a da Ilha de São Vicente, em Araguatins (2010).

As razões desses processos se arrastarem por anos é revelada por Hebert Costa Levi¹⁶. Segundo ele, a morosidade dos processos se dá porque a legislação propõe diversas etapas a serem cumpridas; demanda recursos financeiros que o Estado não disponibiliza e, ainda, este não dispõe de servidores em número adequado.

Somado a isso, existem os conflitos fundiários envolvendo quilombolas e fazendeiros, que comumente resultam em ações judiciais e influenciam na demora da conclusão dos processos de regularização.

Para ilustrar o contexto de conflitos fundiários em territórios quilombolas no Tocantins, tem-se a comunidade do Cocalinho, que de acordo com registros da TOCANTIS/SEPLAN¹⁷ (2016) vivenciou conflito fundiário na década de 1980, conflito armado entre fazendeiros e quilombolas. E nos dias atuais, continua a ocorrer um “conflito velado”, ao passo que a apropriação do território ocorre de forma gradual, por fazendeiros.

¹⁶ Fala do Antropólogo do Incra (TO) Hebert Costa Levi, durante reunião dia 12 de maio de 2018, no barracão da Associação da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente (DIÁRIO DE CAMPO, 12/05/2018)

¹⁷ Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins.

Outro exemplo é o caso da comunidade Ilha de São Vicente, objeto desse estudo, também envolvida em conflito fundiário entre fazendeiros e quilombolas, sobre o qual tramita processo judicial movido em desfavor de Salvador Batista Barros – um dos membros mais velhos da comunidade - desde o início dos anos 2000. O ápice do conflito foi em 2010, culminando com o despejo dos moradores da comunidade, que posteriormente retornaram ao território.

De outra ordem é o conflito que envolve a comunidade Mumbuca e o Estado, visto que essa comunidade se encontra entre uma área de Proteção Estadual (Parque Estadual do Jalapão) e outra de Proteção Federal (Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba).

Tendo em vista a problemática que envolve as comunidades, destaca-se a importância da articulação política destas. Pois é a partir de lideranças engajadas na causa quilombola que ocorrem avanços significativos no que tange ao cumprimento do rito de regularização dos territórios quilombolas, bem como o dos demais direitos sociais.

Exemplo disso é a própria comunidade Ilha de São Vicente, que foi certificada em 2010 e que está com seu processo de regularização bem avançado, quando comparado a outras comunidades, que foram certificadas em datas anteriores. Isso é reflexo de articulações constantes desse grupo, buscando parcerias com organismos governamentais e não-governamentais.

Deve-se reconhecer que há esforços legais, notadamente do Estado Brasileiro, na criação de instrumentos jurídicos que contemplem os direitos desses grupos. No entanto, é necessário estar atento às questões que dificultam a efetivação de tais direitos, garantidos na legislação.

Isso pode ser materializado quando as comunidades se organizam politicamente e por meio de lideranças fortes e atuantes; caso contrário, ficarão à mercê da morosidade do sistema estatal. Mas, além da regularização dos territórios, é imprescindível promover o bem-estar dessas comunidades para que vivam com dignidade.

Sobre o aspecto de fragilidade das comunidades quilombolas no Estado do Tocantins, a Secretaria de Planejamento (TOCANTINS - SEPLAN, 2016) deste Estado revela que tais comunidades apresentam características de produção, em sua maioria, familiar, no que tange ao uso da terra. No entanto, um número significativo de famílias quilombolas depende da renda proveniente de salários e benefícios sociais, uma vez que não conseguem sobreviver somente do uso da terra.

Outra questão destacada sobre esses territórios é a problemática decorrente dos baixos investimentos destinados ao atendimento das áreas de saneamento, saúde e educação. Destarte, a falta de atenção a essas áreas essenciais faz com que os moradores dessas comunidades se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Assim, embora os esforços do Estado brasileiro no que tange às questões legais para garantir os direitos desses grupos tenham evoluído, gradativamente, a partir do texto constitucional de 1988; as comunidades devem imbricar-se na luta pela efetivação desses direitos, buscando acessar Políticas Públicas propostas nos instrumentos jurídicos. Para tanto, as comunidades quilombolas têm buscado engajamento político, junto a algumas organizações não-governamentais como a Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras e Rurais Quilombolas (CONAQ)¹⁸ e a Associação Alternativas para a Pequena Agricultura no Tocantins (APA – TO)¹⁹.

Do mesmo modo, estabelecem relações com instituições governamentais como é o caso da Procuradoria da República do Estado do Tocantins (MPFTO), da

¹⁸ A CONAQ é uma organização de âmbito nacional, sem fins lucrativos que representa a grande maioria dos (as) quilombolas do Brasil. Tem como objetivo lutar pela garantia de uso coletivo do território, pela implantação de projetos de desenvolvimento sustentável, pela implementação de políticas públicas levando em consideração a organização das comunidades de quilombo; por educação de qualidade e coerente com o modo de viver nos quilombos (Extraído de <http://conaq.org.br/nossa-historia/>. Acesso, 10 de junho de 2018).

¹⁹ APA/TO, foi criada em 1992, por representantes do movimento sindical de trabalhadores rurais do Tocantins e da Comissão Pastoral da Terra. Surgiu para atender à demanda dos agricultores familiares que buscavam assessoria técnica para a construção participativa de sistemas produtivos de uso e ocupação do solo que fossem sustentáveis e agroecológicos (Extraído de <http://www.apato.org.br/quem-somos/>. Acesso, 10 de junho de 2018).

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR)²⁰, do INCRA, e da FCP - Fundação Cultural Palmares.

Nesse contexto, a fala do servidor Hebert Costa Levi dialoga com os dados apresentados nos Quadros 1 e 2, uma vez que ilustra o cenário de dificuldades que as comunidades quilombolas no território brasileiro, assim como no Tocantins, enfrentam no processo de regularização fundiária, frente à complexidade do processo exigido pela legislação brasileira, bem como os problemas estruturais na autarquia responsável pela regularização.

Assim como as demais comunidades, a quilombola Ilha de São Vicente enfrenta o impasse da morosidade do Estado para prosseguir com o processo de emissão do título definitivo que garantirá a posse da terra à comunidade.

Considerando que a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação dos territórios quilombolas são importantes para a continuidade das atuais gerações e futuras, o caminho a seguir é ancorar a luta em defesa da aplicabilidade da legislação.

²⁰ Criada pela MP nº 111, de 21 de março de 2003, com vertida na Lei 10.678. A SEPPIR, nasce do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro brasileiro. Tem como propósito a formulação, coordenação e avaliação de políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, principalmente com a população negra, devido à discriminação racial e a outras formas de intolerância (Extraído de <http://www.seppir.gov.br/sobre-2/institucional>. Acesso em 10 de junho de 2018).

4 TERRITORIALIDADE DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO ILHA DE SÃO VICENTE

Neste capítulo apresenta-se a territorialidade da comunidade quilombola Ilha de São Vicente, analisando o processo histórico de apropriação territorial na Ilha de São Vicente pelos quilombolas e a forma de uso do território.

Para compreender a história das comunidades quilombolas, bem como da comunidade Quilombola Ilha de São Vicente é necessário conceber a territorialidade como parte dessas comunidades, pois as diversas relações estabelecidas habitualmente relacionam-se “ao modo como ocupam, usam, controlam e se identificam com seu território” (LITTLE, 2002, p.2).

Nesse sentido, a territorialidade foi e é arquitetada ao longo da história dessas comunidades, tendo em vista que as comunidades quilombolas ocupam de forma coletiva um espaço, desenvolvem suas atividades cotidianas de cunho laboral como a criação de animais e o cultivo de alimentos para sua subsistência, bem como as relações de sociabilidades. Dessa maneira, criam e recriam maneiras singulares de “inter-relacionamento com os seus respectivos ambientes geográficos” (LITTLE, 2002, p.2).

O’dwyer (2010) aponta como a territorialidade é materializada no cotidiano das comunidades quilombolas, pois

[...] à territorialidade desses grupos, a ocupação da terra não é feita em termos de lotes individuais, predominando seu uso comum. A utilização dessas áreas obedece a sazonalização das atividades, sejam agrícolas, extrativistas ou outras, caracterizando diferentes formas de uso e ocupação dos elementos essenciais ao ecossistema, que tomam por base laços de

parentesco e vizinhança, assentados em relações de solidariedade e reciprocidade (O'DWYER, 2010, p. 43).

Considerando que a territorialidade quilombola é caracterizada pela maneira peculiar de uso coletivo da terra e que primam pelas boas relações de sociabilidade, entende-se que cabe neste capítulo apresentar os aspectos históricos, o processo de apropriação do território da Comunidade Quilombola Ilha São Vicente, os aspectos sociais e econômicos, tendo como fontes o Laudo Antropológico (2014), Diários de Campo e as Entrevistas com membros da respectiva Comunidade.

4.1 São Vicente: da Cidade à Ilha

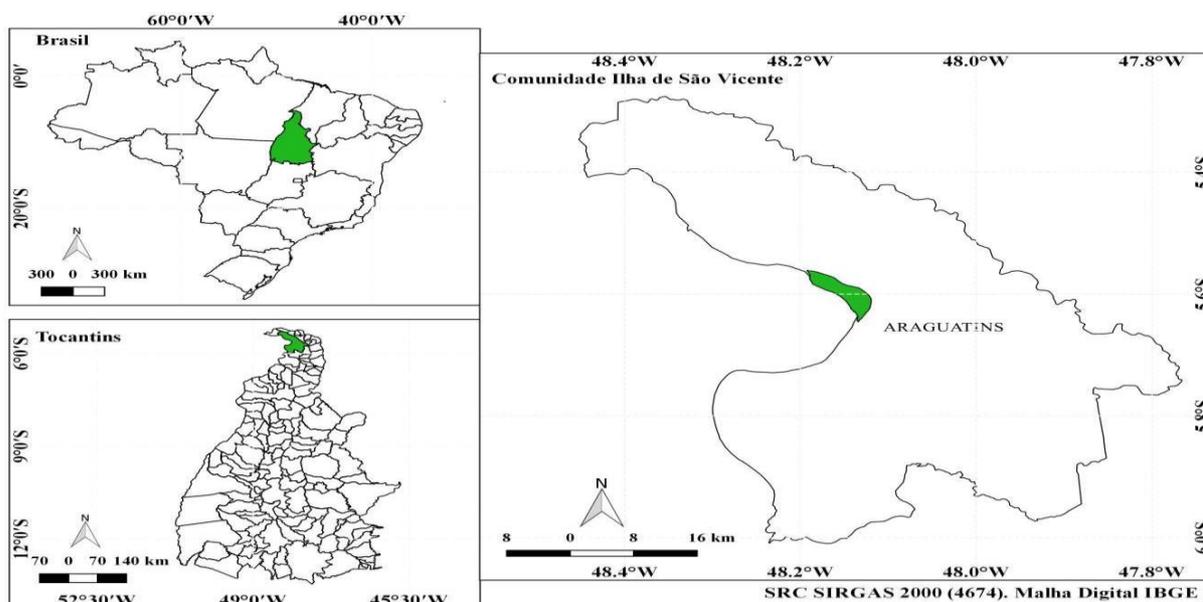
O município de Araguatins está inserido na Microrregião do Bico do Papagaio no norte do Estado do Tocantins, às margens do rio Araguaia. O município abrange uma área de 26.625,286 km², encontra-se a 601 km de distância de Palmas, a capital do Estado e apresenta população de 31.329 habitantes (BRASIL, 2010).

A localidade foi elevada à condição de Município com a denominação de São Vicente, em 1913, pela Lei Estadual nº 426, de 21 de junho; sendo instalado, de fato, somente em 7 de setembro de 1931, a partir do Decreto nº 1.224, de 7 de junho do mesmo ano. A mudança do nome de São Vicente para Araguatins ocorre a partir do Decreto-Lei Estadual nº 8.305, de 31 de dezembro de 1943. A nova denominação atribuída ao município resulta da combinação de Araguaia e Tocantins, os dois grandes rios que fazem confluência na região (BRASIL, 2010).

A sua proximidade à linha equatorial, nas coordenadas geográficas de 05°39'04"N e 48°07'28"W, e sua baixa altitude na sede municipal, que apresenta 103 metros de altitude, influenciam na composição de climas com médias térmicas elevadas (TOCANTINS, SPMGP 2013).

Do ponto de vista socioambiental, a Microrregião do Bico do Papagaio²¹ integra a Amazônia Legal, no entanto ela apresenta características peculiares, pois está localizada na faixa de transição entre os Biomas Cerrado e Amazônia e apresenta uma rica diversidade social, composta por “índios²², quilombolas, pequenos agricultores, assentados, pescadores, extrativistas, mineradores, artesãos, muitos sendo tudo isso junto, além de trabalharem esporadicamente para outros fazendeiros e realizarem trabalhos braçais nas cidades próximas” (BRASIL, 2009, p. 19). Segue figura 1 ilustrando a localização do município de Araguatins destacando a Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente.

Figura 1 - Mapa do Estado do Tocantins, o Município de Araguatins e a comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente em destaque:



Fonte: Elaborado por Marildo Guerino Filho (2018).

A Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente está localizada no município de Araguatins, na ilha cujo topônimo é São Vicente, no Rio

²¹ Os municípios que fazem parte da: Microrregião do Bico do Papagaio/TO são: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Nazaré, Palmeiras do Tocantins, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Tocantinópolis.

²² Os indígenas que habitam a Microrregião do Bico do Papagaio são da etnia Apinajé e encontram-se na região de confluência entre os rios Araguaia e o Tocantins. Atualmente, a área indígena desse povo está situada nos municípios de Maurilândia do Tocantins, Cachoeirinha do Tocantins e São Bento do Tocantins, Itaguatins e Tocantinópolis. (TOCANTINS/SEPLAN, 2016).

Araguaia. O acesso à comunidade é realizado via transporte fluvial, caracterizado por pequenas embarcações como “barcos pequenos de madeira com motor rabeta, há também um barco de porte médio de madeira, uma voadeira com motor 25hp” (LOPES, 2014, p. 20)²³. O tempo de deslocamento é variável entre 15 e 20 minutos dependendo do tipo de embarcação.

Em se tratando da ocupação do território, que corresponde ao atual município de Araguatins, é datada da segunda metade do século XIX, com a chegada de Vicente Bernardino Gomes, de origem maranhense, que foi o fundador da localidade, por volta do ano de 1868, e logo se agradou das condições naturais apresentadas pelo lugar, como os solos férteis, a rica diversidade vegetal e rios abundantes (DUARTE (1970).

Para compreender a história comunidade quilombola Ilha de São Vicente é necessário revisitar a história do município de Araguatins, pois as duas estão entrelaçadas. Uma vez, que Vicente Bernardino, após um ano que havia se estabelecido na localidade, verificou que precisava de ajuda financeira para dar continuidade ao projeto de estruturar o local o qual escolheu para viver (DUARTE (1970); buscou resgatar uma dívida proveniente de seu município de origem, Carolina no Estado Maranhão

Quando Vicente Bernardino deixou Carolina e se instalou na Colônia Militar de S. João do Araguaia, onde o sogro era comandante, deixara dívida a receber no interior do Município [...] No ano seguinte, Vicente resolveu mandar um positivo ao 2º Distrito de Carolina, aproveitando a estrada por ele aberta, para ir receber a importância de oitocentos mil réis (Cr\$ 0,80) que lá ficara em mãos de um freguês.

O positivo levou a carta de ordem para receber a dívida, a qual, sendo entregue ao devedor, este alegou que, naquele momento não dispunha de dinheiro, mas que, *tinha escravos com os quais poderia solver a conta*. O procurador não tinha ordem para fazer semelhante transação. O devedor respondeu que, *ou pagaria com os escravos ou marcariam outro prazo para o credor voltar*. Este, que levava ordem expressa para receber a conta de qualquer forma, *resolveu liquidar com os escravos*. [...] Assim combinados, *foram chamados todos os escravos dos quais foram retirados dois casais, com os filhos, perfazendo oito pessoas em resgate da dívida, regressando no mesmo dia*. [...]

Entre os escravos, havia um menino de nome Henrique. Vicente Bernardino tinha um filho com o mesmo nome. Estabeleceu-se aí uma confusão interessante: Quando Vicente chamava o filho, o criadinho vinha atender;

²³ Barcos de motor rebeta consiste numa canoa com um motor de popa que sustenta o eixo de transmissão e em sua ponta a hélice. Tem pouca potência (LOPES, 2014).

quando chamavam o escravo, ia correndo a se apresentar o filho de São Vicente. Assim, Vicente Bernardino, para evitar ambiguidade, estabeleceu o seguinte: – De hoje em diante, quando se chamar Henrique. É o meu filho; e quando se chamar Henrique Cacête, é o escravo. E assim cresceu o menino com o pitoresco apelido: CACÊTE (DUARTE, 1970 p. 147-148).

O trecho do livro escrito por Leônidas Gonçalves Duarte (1970) intitulado de São Vicente à Araguatins - Cem Anos de História, no qual aborda a história do município de Araguatins, bem como aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais reforça que a origem da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente está diretamente relacionada ao início do município de São Vicente do Araguaia, atual Araguatins. Isto se verifica em meio às diversas abordagens realizadas pelo autor, que dedica uma lauda ao registro da história dos escravizados oriundos de Carolina (MA).

Os escravizados trazidos de Carolina no Maranhão, em 1869, como forma de pagamento de dívida, eram compostos por dois casais, cada casal com dois filhos. Eles permaneceram na condição de escravizados até 1888. Após os desdobramentos da abolição da escravidão um dos casais, conhecido como os Henriques, fixou residência na Ilha de São Vicente, terras que atualmente são pertencentes ao município de Araguatins no Estado do Tocantins. Já o outro casal (os Tapiocas), estabeleceram-se em terras atualmente pertencentes ao Estado do Pará, margeando o rio Araguaia. Embora os referidos casais estivessem residindo em territórios distintos, ao se tomar a geopolítica atual, na segunda metade do século XIX mantiveram uma relação de sociabilidade no trabalho e nas festividades (LOPES, 2014).

As informações sobre o segundo casal de escravizados são obtidas por Leonídia Coelho, por meio de relatos de moradores mais velhos da cidade de Araguatins

[...] outros descendentes, provavelmente do outro casal que foi dado em pagamento a Vicente Bernardino, que foram morar do outro lado do rio, formando um povoado parente dos *Henriques* da ilha. Eles ficaram conhecidos como os '*tapiocas*', apelido que ironiza a cor da pele deles visto que a tapioca – produzido com a fécula da mandioca é branca e eles, por oposto, tem a pele bastante negra. Os *Tapiocas*, sempre tiveram estreitas relações com os *Henriques*, formando alianças nos negócios, no plantio das lavouras e através dos casamentos entre seus descendentes. (COELHO, 2010, p. 06. mimeo).

Neste cenário, é importante ressaltar que mesmo estando em localidades distintas os Henriques e os Tapiocas mantiveram uma rede de sociabilidades, nas atividades laborais, festividades e casamentos. Cabe mencionar que na década de 1960 do século XX, os casamentos de duas filhas de José Henrique Barros, Domingas Barros com Marcelino Noronha e Maria Batista Barros com Felipe Neres Noronha, concretizaram a fusão entre as duas famílias (DIÁRIO DE CAMPO, 12/05/2018).

Ressalta-se que as informações obtidas nas fontes escritas²⁴ dialogam com as fontes orais. No que se refere às lembranças dos indivíduos, elas comungam com as dos membros do grupo do qual participam, pois, cotidianamente, são vivenciadas diversas situações. Dessa maneira, por meio da memória, é comum ocorrer concordância e discordância sobre determinadas lembranças de seus cotidianos, pois cada pessoa visualiza as situações ocorridas de maneira particular, mas a verdade é que “[...] podemos reconstruir um conjunto de lembranças de maneira a reconhecê-los porque eles concordam no essencial, apesar de certas divergências” (HALBWACHS, 2006, p. 29). Assim, as divergências não significam a impossibilidade de as histórias serem contadas e repassadas entre as gerações.

Dada a importância da memória para a continuidade das histórias das gerações, Pollak (1992, p. 5) elenca que [...] “a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si”.

Sendo assim, buscou-se por meio das narrativas dos mais velhos da comunidade estudada, conhecer a história desse grupo, de sua ancestralidade. Quando consideramos as narrativas dos anciões, buscamos em suas memórias subsídios importantes para a investigação, com a intenção de estabelecer a relação do presente com o passado, permitindo assim, um diálogo democrático entre história escrita e memória.

²⁴ As fontes escritas consultadas foram Duarte (1970) e o Relatório Antropológico do Território da comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente elaborado por Lopes (2014) e Leonídia Coelho (2010). Assim as fontes orais, conforme já exposto na metodologia, são constituídas de entrevistas e conversas informais realizadas com membros anciões e lideranças da comunidade quilombola Ilha de São Vicente, moradores da cidade de Araguatins.

Nesse sentido, tanto o livro escrito por Leônidas Duarte (1970), como as narrativas apresentadas pelos interlocutores selecionados, considera-se fundamentais para este trabalho. Desse modo, a fala do ancião (E1, 2017) sobre a origem da comunidade coaduna com a informação do livro escrito por Leônidas Duarte (1970) e com o depoimento dos moradores mais velhos de Araguatins. Assim, o entrevistado em questão conta sobre a origem dos seus ancestrais:

O começo da comunidade foi assim: eles viero de Carolina. Foro comprado por Vicente Bernaldino. Vicente Bernaldino comprô. Nessa época foi oito escravo... aí aonde esse meu avô foi um... e tem ua parte do lado da ilha e ota do lado do Pará (E1, 01/10/2017, p.01).

O interlocutor E1 demonstra satisfação quando é procurado para falar sobre sua história e a de seus ancestrais. Com seu jeito simples e acolhedor, é enfático ao afirmar que foi o seu avô Henrique Julião Barros o primeiro morador da Ilha de São Vicente.

Do mesmo modo a entrevistada (E2, 2017), irmã do interlocutor E1, ao ser indagada sobre a sua ancestralidade, justifica o porquê dos mais velhos não falarem de suas histórias.

Num me lembro. **Purque o papai num gostava nem de falá desses assunto. Acho que purcausa do sofrimento do pai dele no tempo de escravo. A irmã do meu pai, qui era a mais velha é qui contava alguma coisa pra nois, aqui aculá.** Disse qui tia o ispiaço quebrado esse qui foi escravo... disse qui tia aquela torona de pau disse qui botava nas costa e ficava suquiando... disse que ele era um homi qui tia muita força, disse que nessa região puraqui era o homi qui tia mais força. Aí disse qui nisso ele quebrô o ispiaço, era cacundim. Eu num cuinci ele não. Mermo quando eu escutava a tia Brasilina contar as história eu ficava cum pena de meu avô. **Disse que viero cum esse povo de Carulina pra cá... num sei se foi na saída de lá vendero eles, os escravo, ô se foi na chegada daqui de Araguatins**” (E2, 20/20/2017, p. 02).

Nesse sentido, cabe ressaltar que a falta de relatos vinculados à escravidão, suspensos da memória dos mais velhos da comunidade quilombola Ilha de São Vicente, não significa esquecimento, uma vez que se considere a memória como uma construção social e coletiva, e que influencia as identidades, suscitando sentimentos de pertença (POLLAK, 1989). No caso do silêncio do pai da interlocutora E2 (2017), a respeito de sua história e a de seus ancestrais funcionou como estratégia para amenizar o sofrimento a que eles foram submetidos.

A pesquisa de campo dialoga com o Relatório Antropológico da comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente, elaborado por Rita Domingues

Lopes (2014), quando dá conta que alguns dos primeiros moradores da Ilha de São Vicente foi o casal de escravizados Julião Barros e Serafina Benedita Batista, que deram origem à família Barros, também conhecidos como os Henriques. O referido casal possuía dois filhos²⁵, o mais novo, protagonista da história da Ilha de São Vicente, se chamava Henrique Julião Barros.

Além dos relatos dos quilombolas afirmando que os Henriques foram os primeiros moradores da Ilha de São Vicente e que a receberam por meio de doação após a abolição em 1888, buscaram-se outros relatos sobre essas informações junto aos moradores mais velhos de Araguatins. Uma das pessoas entrevistadas foi uma anciã de 92 anos, que, ao ser questionada sobre os primeiros moradores, disse que nasceu e cresceu na cidade e que

Foi o Zé Henrique com pai dele, Henrique. Os outros filhos dele tinha Pedro Henrique. Eles vieram junto com o fundador daqui de Araguatins, o Vicente Bernardino. Eles vieram como trabalhador dele. Eles ficaram aqui, formaram a casa, depois foram morar na Ilha. Sempre viveram, nunca saíram. Eles nasceram, se criaram, estudaram aqui, mais era lá (E3, 22/10/2017, p. 01).

Cabe ressaltar a importância das narrativas de pessoas mais velhas de fora da comunidade, mas que acompanharam a história da comunidade, pois viviam na cidade no mesmo período que os quilombolas. Nesse sentido, é relevante ater-se ao relato de Pedro Duarte obtido por Lopes (2014), conforme segue:

[...] Aí quando foi abolido a escravatura ele mandou eles irem para a ilha. **Lá num tinha ninguém nessa ilha.** Num tinha ninguém. Aí mandou eles ir para lá: 'vá pra lá que aí dá pra você viver'. **Ele tinha uma mulher, e ele foi o primeiro morador dessa ilha** foi ele [...] **Os primeiros foram eles, quando o Henrique que era o escravo foi pra lá num tinha ninguém nessa ilha,** é verdade pura e certa, foi o primeiro morador dessa ilha foi ele, o Henrique. **O primeiro morador dessa ilha foi o Henrique,** palavra de certo (LOPES, 2014, p.38, grifos do autor).

São registros importantes, pois expõem as versões dos membros mais velhos da comunidade. Consideraram-se relevantes, ainda, os relatos do entrevistado E3 (2017) e de Pedro Duarte, uma vez que são moradores mais velhos da cidade de Araguatins conhecedores da história da cidade, bem como a história da Ilha de São Vicente e seus primeiros moradores e pelo fato de não possuírem vínculo de parentesco com a comunidade. Isso significa que existe o autorreconhecimento como remanescente por parte dos membros da comunidade e

²⁵ Durante a pesquisa não foi possível identificar, por meio das fontes escritas, documentais, nem por meio das fontes orais informações sobre o segundo filho do casal de escravizados.

há o reconhecimento dos “outros”, os de fora da comunidade, em relação a esta ancestralidade quilombola.

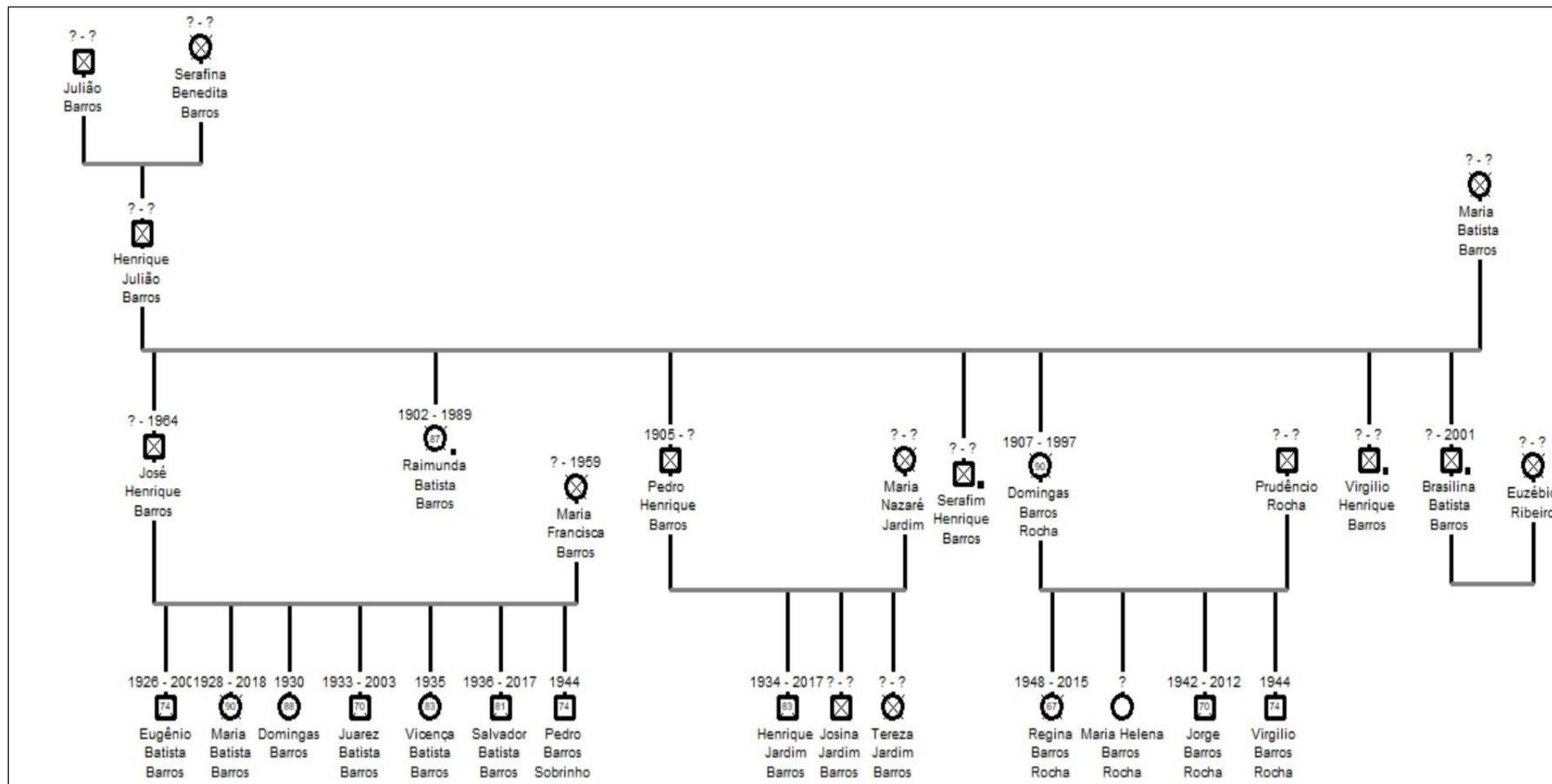
O relato da interlocutora E9 sobre a ida do seu povo para ilha dialoga com o relato da interlocutora E3 e de Lopes (2014), ao expor que:

Eles foro jogado pa lá pa ilha os povo do meu vô, meu bizavô. O fundador de Araguatins qui era Vicente Bernardino botô eles pa lá pa ilha... disse que num tia para onde eles ir aí eles botaro eles pa lá, e pa lá eles ficaro tendo as famílias deles, os filhos. Aí nois fumo criado foi lá (E9, 21/11/2017, p.02).

Destarte, fica claro na narrativa acima, que o casal de escravos e seus filhos, após a abolição, não tinham para onde ir, e, por isso foram “jogados” na ilha. Diante da expressão usada pela interlocutora e do contexto social da época infere-se que o casal de negros e seus filhos não teriam mais “utilidade”, portanto deveriam ser “descartados” e isolados. Sendo assim, a ilha seria o local ideal para isso.

A continuidade dos Henriques se deu pelo matrimônio de Henrique Julião Barros com Maria Batista Barros. Esta, após o matrimônio, passou a se chamar Maria Batista Barros e o casal continuou residindo na Ilha de São Vicente, local onde nasceram e foram criados seus sete filhos conforme demonstrado no diagrama a seguir.

Figura 2 - Diagrama de Parentesco das Famílias da Comunidade Remanescente Quilombola da Ilha de São Vicente.



Fonte: Elaboração da autora. A partir de Lopes (2014) e Pesquisa de Campo, setembro/2017 a maio/2018 (Programa: GenoPro 2016).

O diagrama apresenta as três primeiras gerações da família Barros. A primeira delas constituída pelo casal de escravizados Julião Henrique Barros e Serafina Benedita Barros, que após a abolição, em 1888, foram os primeiros protagonistas da história da Ilha de São Vicente, como primeiros moradores, conforme mencionado anteriormente.

A representação no diagrama demonstra que de Henrique Julião Barros e Maria Batista Barros, descenderam sete filhos, constituindo a terceira geração. De acordo com informações obtidas na pesquisa de campo (DIÁRIO DE CAMPO, 30/04/2017), todos desta geração continuaram a vida na ilha até adultos; no entanto, a vivência dos Henriques não se restringiu à Ilha de São Vicente, pois desde a primeira geração de moradores, buscaram usufruir de outras terras além da Ilha. Assim, estenderam suas atividades à localidade de São Raimundo,²⁶ para cultivar produtos que não se adequaram ao ambiente da Ilha, como mandioca²⁷.

O percurso entre a Ilha de São Vicente e São Raimundo era constante, traduzindo-se em uma continuidade da comunidade nesta localidade. E com o passar dos tempos, os descendentes de Henrique Julião Barros foram contraindo matrimônio e optando por se estabelecerem na localidade de São Raimundo, visto que as condições de vida na ilha não eram as almejadas por eles, como esclarece a remanescente de quilombo de 89 anos (E2, 2017), ao justificar o motivo de seus tios escolherem a moradia nas terras do Pará.

[...] porque assim, era ua vida presa... pa sair precisava ser de canoa e lá só ia quem tia negoço. Ia compra porico, ua cabecinha de gado. Papai criava gado, criava muito porico, muita galia... até piru mia mãe criô e angolista (E2, 20 /10/2017, p. 02).

Ressalta-se que enquanto a maioria buscava se estabelecer em São Raimundo, **José Henrique Barros** permaneceu na Ilha mesmo diante das adversidades, e que mesmo após seu matrimônio com **Maria Francisca Barros**, continuou vivendo na Ilha. Este casal, conforme apresentado no diagrama (FIGURA 2), teve sete filhos entre os anos de 1926 e 1944.

²⁶ São Raimundo localiza-se às margens do Rio Araguaia, no Estado do Pará. Foi fundado pelos quilombolas conhecidos por Noronhas (ou *Tapiocas*).

²⁷ Utilizada para a produção de farinha que parte constituía a base alimentar da família e parte era comercializada.

A fotografia a seguir ilustra os descendentes de José Henrique Barros e Maria Francisca Barros. Ressalta-se que este registro ocorreu em 1975.²⁸

Figura 3 - Fotografia: Quarta geração da família Barros



Fonte: Acervo cedido pela comunidade.

Da esquerda para a direita estão Salvador Batista Barros, Vicença Batista Barros, Domingas Barros, Pedro Barros Sobrinho, Eugênio Batista Barros, Maria Batista Barros e Juarez Batista Barros. Dentre estes, há um dos interlocutores que se destaca pela sua permanência na Ilha de São Vicente, assim, ele faz questão de rememorar a história de seus ancestrais. Dessa forma, afirma que vive na Ilha desde seu nascimento em 1936.

Eu nasci na ilha. Nasci e me criei... e gosto muito da ilha. Meu avô era o Henrique Julião Barros, era o escravo e Vicente Bernaldino, colocou ele lá na Ilha. Vicente Bernaldino, fundador daqui da cidade (São Vicente, atual cidade de Araguatins), em 1888 (E1, 01/10/2017, p.01).

²⁸ A informação foi prestada por Pedro Barros Sobrinho, o irmão mais novo do grupo dos sete irmãos. Segundo ele: “só consegui lembrar do ano que a fotografia foi tirada”, pois já se passou muitos anos do ocorrido, sendo assim, fica difícil de lembrar também o mês (DIÁRIO DE CAMPO, 30/04/2018).

Cabe ressaltar, a partir da fala do entrevistado em questão, que é perceptível a relação de afinidade dele com a Ilha de São Vicente, onde constrói sua identidade atribuindo significados com base nos laços culturais e de pertencimento ao território (CASTELLS, 1999, p.). Dessa maneira, ele segue os passos de seu pai protagonizando, de forma permanente, a continuidade da família Barros na Ilha de São Vicente.

Outro interlocutor expõe que “derde quando eu nasci eu vivi na ilha, que meu pai morô lá direto, faiz muitos ano. Nois morava lá e tia todo tipo de criação. A única criação qui meu pai não quis criar lá foi bode porque atentava dimais” (E7, 14/10/2017, p.01). O relato do interlocutor demonstra sua vivência na ilha e a territorialidade exercida por ele e sua família, ali.

Por outro lado, a mobilidade realizada entre a Ilha e São Raimundo mantinham vivas as redes de parentesco e geravam afinidades entre os moradores das duas localidades, resultando num único território. Isto porque a colonização e as localidades não quilombolas que se criaram e que renomearam os espaços, não modificou o pertencimento dos Barros ao lugar.

Durante as conversas com alguns membros da comunidade questionou-se o porquê da mobilidade entre a Ilha e a localidade São Raimundo. A este respeito um dos interlocutores enfatiza:

As terra que nós tia na ilha tia muita sauba (formiga) e sauba cortava e não tia veneno pá matar. Aí nois prantarra lá no Pará. Foi o tie Zé da tia Brasilina. Eles tiam muita terra lá aí cederu um pedaço pu vei meu pai ua base dus cinco alquero. Perto do são Raimundo. Aí as coisa a sauba cortava nois prantarra tudo lá. Porque nois fumo formá um sítio na ilha e a sauba não dexava. Aí foi feito o sitio lá nessa terra do Pará (E1, 01/10/2017, p. 05).

O entrevistado pondera que a relação estabelecida com São Raimundo consistia em visitar os parentes que ali moravam, em cultivar a mandioca, pois lá tinham terras em abundância e livre da formiga saúva. Ele afirma que mesmo diante das adversidades encontradas na Ilha, seu pai continuava vivendo ali.

Nas narrativas apresentadas no decorrer da pesquisa há menção também das relações estabelecidas com a cidade de Araguatins, onde o grupo buscava complementação das suas necessidades, como a compra de produtos que não

produziam na Ilha, acesso à educação, dentre outros. Ressalta-se que o fato dos membros da comunidade se ausentarem da Ilha de São Vicente não significa a extinção da comunidade, pois como diria Cardoso de Oliveira, "a ideia de comunidade não se esgota no território étnico, mas se estende a membros dessas mesmas comunidades que emigram para as cidades" (OLIVEIRA, 2006, p. 61). Isso significa que mesmo que alguns membros da comunidade tenham de deixar a Ilha em busca de melhorias, eles não deixam de serem quilombolas e nem de pertencerem ao território da Ilha de São Vicente.

Assim, ao considerar importante a valorização da história da comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente para os membros do grupo e para a região na qual está inserida, buscou-se subsídios em documentos para auxiliar na construção de sua história, conforme já referido. Além disso, informações presentes na memória reforçam a história, por meio das narrativas de quem presenciou os acontecimentos, tendo em vista que são relatos de quem conviveu no ambiente da Ilha de São Vicente.

Se a memória é socialmente construída, é óbvio que toda documentação também o é. Para mim não há diferença fundamental entre fonte escrita e fonte oral. A crítica da fonte, tal como todo historiador aprende a fazer, deve, a meu ver, ser aplicada a fontes de tudo quanto é tipo. Desse ponto de vista, a fonte oral é exatamente comparável à fonte escrita. Nem a fonte escrita pode ser tomada tal e qual ela se apresenta (POLLAK, 1992, p. 207).

Neste sentido, considerou-se as narrativas obtidas com os interlocutores arrolados, importantes para as reflexões acerca da construção da territorialidade e dos processos identitários da comunidade remanescentes de quilombo Ilha de São Vicente.

4.2 Trajetória de lutas, conflitos, desafios e conquistas da comunidade quilombola Ilha de São Vicente, no processo de reconhecimento do território

Na medida em que a família Barros foi crescendo, em São Vicente, aos poucos, seus membros dispersaram, em busca de melhores condições de vida, seja na cidade ou na zona rural do município de Araguatins. A falta de infraestrutura

básica, tais como água tratada, energia elétrica e escola, dificultava a permanência das famílias na ilha (DIÁRIO DE CAMPO 28/11/2016).

É relevante ressaltar que, assim como houve a saída de membros da família Barros, aos poucos a Ilha de São Vicente, o espaço foi despertando interesse de moradores da cidade de Araguatins. Estes, por sua vez, acabaram se apropriando de parte das terras da ilha.

Um interlocutor de 76 anos (E4 2017), quando questionado sobre as formas de apropriação das terras da Ilha de São Vicente por não membros da comunidade, diz o seguinte:

Nessa época agente quase assim num tia importância assim pur terra, só mermo pela aria qui agente tava ocupando, trabaiando... aí ele vei pa... aí arrumo um pedacinho lá, ua morada... aí tia muito espaço, aí ele tiro um pedaço grande. Aí ficô trabaiando, pranto capim... tia já um pôco de gado e colocô um poco de gado aí (E4, 13/10/2017, p.03).

Na narrativa apresentada é demonstrado o significado da terra para os remanescentes de quilombo da Ilha de São Vicente, de modo que eles desconsideram o valor econômico e atribuem um valor simbólico. Ou seja, os integrantes da comunidade usufruem dos recursos de forma compartilhada, conferindo significados de pertença ao território e estabelecem laços de solidariedade, por meio da cessão de parte das terras da Ilha para desenvolvimento de atividades de subsistência.

Nesse diapasão, a fala de outro ancião acrescenta:

Esses fazendeiro que tá nelas, essas terra, cumeçô de uas terra que meu pai tia lá e o véi **Santo** morava aqui incima aí pidiu um pedacim de terra, disse que pá criar uas galia. Que a muié do véi **Santo** era parenta nossa, era tia. Aí ele deu, sabe!? Aí foi entrando nas terra do véi meu pai, ele entrô mais que um alquero nas terra do meu pai e ficaro foi tempo. Aí essas terra foro passando pra um e pra oto. Passô bem por uas quinze pessoa. Aí criô essa confusão (E1, 01/10/2017, p. 04, grifos nossos).

As narrativas expõem que com o passar do tempo outros moradores de fora da comunidade foram se estabelecendo na Ilha de São Vicente com o consentimento do grupo étnico que ali habitava. No entanto, no decorrer dos anos, as apropriações por não quilombolas foram tomando proporções cada vez maiores, de maneira que, passou da condição de uso à de comercialização das terras cedidas.

Sobre o processo de apropriação, percebe-se que há coerência entre as narrativas dos membros da comunidade e as dos moradores mais velhos da cidade de Araguatins, ao revelarem como se deu esse processo. Conforme a fala de outro entrevistado, cuja idade é 75 anos:

Então esses que adquiriram terra lá foi porque eles colocaram roça, pelo menos teve um ano que eu fui lá e encontrei umas quatro, cinco roças então contudo que eles adquiriram aquelas roças eles se acharam com o direito de ficar lá. Esse pessoal, acho que no ano de 70, mais ou menos, tinha muita gente lá que não era quilombola (E5, 10/11/2017, p.04).

Nesse relato é reforçada a ideia de apropriação inicial para implantação de pequenas roças. Destaca-se ainda o ano de 1970 como momento em que a ilha passou a ter uma população expressiva de não quilombolas, que foram estabelecendo fazendas. Neste sentido, tem-se ainda:

Mais, essa ilha aí teve muita confusão, a primeira que eu conheço foi o senhor Santo, telegrafista, que quis ficar com a ilha aí. Então o que aconteceu... eu me lembro que ele fez uma cerca ali por baixo aí da praia e colocou gado pra lá, aí o pessoal matava os gado, aquela confusão danada aí ele desistiu. Aí chegou o João Grosso, pai do Aquiles, o João Grosso, se eu não me engano parece que ele pegou a mesma área que era do Santo, aí começou a trabalhar. E chegou essa família de Barrera, que é o pai do Jair, o avô do Jair que na realidade ele teve muito tempo morando aqui com a gente... ele colocou uma rocinha lá, ele já veio e houve desavença entre o João Grosso e esse velhinho. Terminou que parece que esse veio foi morto pelo João Grosso. Aí dois filhos do velho mataram o João Grosso. Aí o José Fernandes se apossou lá da terra, aí eu não sei se ele comprou do João Grosso. Só sei que ele se julgava dono da terra e quando ele morreu os filhos quiseram expulsar os quilombolas pra pegar a ilha toda. (E5, 10/11/2017, p.04).

Esta narrativa expressa a configuração fundiária que estava se estruturando na Ilha de São Vicente, visto que surge a figura do latifundiário, representada pela ampliação da propriedade de terras da Ilha. E neste cenário, conforme a fala de E5 (2017), os primeiros conflitos fundiários envolvem os não quilombolas.

É nesse contexto, que a partir da década de 1970 foram se diversificando as formas de apropriações, como ocorrência de pequenos lotes, com intuito de estabelecer, desde pequenas chácaras como áreas de lazer, até áreas maiores constituídas de fazendas com atividades agropecuárias. Silva (2014) enfatiza que foram identificadas 25 famílias não quilombolas como proprietárias de terras na Ilha de São Vicente. Entre elas foram localizadas 14 famílias e constatou-se que há o predomínio de fazendas, visto que são 06 pecuaristas, 01 agropecuarista, 04 pescadores e 03 que utilizam a ilha como espaço de lazer. Na maioria dos casos,

integrantes dessas famílias residem na cidade de Araguatins, onde mantêm vínculo empregatício na iniciativa pública ou privada.

A apropriação das terras da Ilha por terceiros ao longo dos anos foi, aos poucos, avançando e isso ocorreu sem muitos questionamentos dos membros da família Barros, pois eles não consideravam essas apropriações como ameaça ao seu território. Isso se deve ao fato de a família quilombola residir nas terras da Ilha de São Vicente desde a segunda metade do século XIX mantendo e reproduzindo seu modo de vida.

Nesse sentido, a interlocutora E6 comenta:

Olha, primeiro lugar, teve uma época que só morava a minha família, até... até meados da década de setenta só estava a minha família. Até ali só morava a minha família. E aí, não existia... o que existia era o seguinte: o meu bisavô, meu avô eles sempre falavam que terra é pra se plantar, pra se colher, produzir comida pra criar os filhos. Então nunca teve uma pessoa que foi na Ilha de São Vicente pedir pra fazer uma roça que meu avô tenha negado, nunca negou a ninguém de fazer uma roça lá. La fazia a roça, colhia seu legume, depois ia embora, mas não tinha conflito (E6, 19/12/2017, p. 17).

O relato da interlocutora E6 corrobora com as demais narrativas, no que tange ao início das apropriações de terras da Ilha de São Vicente, pelos não quilombolas. Constata-se, por meio de sua fala, que existiu consentimento por parte de seus ancestrais no processo de aquisição de terras pelos não quilombolas. Isso é justificado pelo fato de os quilombolas atribuírem valor social à terra e não mercantilista. E como prova dessas narrativas apresenta-se o documento a seguir (FIGURA 4).

Figura 4 - Documento 1. Certidão de óbito de Maria Francisca Barros




Válido somente com selo de autenticação
 ARB 807491

2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Óbito
 NOME
MARIA FRANCISCA BARROS
 MATRÍCULA – não consta

SEXO: Feminino COR: Parda PROFISSÃO: Prendas Domésticas ESTADO CIVIL E IDADE: Casada com 53 anos de idade

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO): Não consta no termo. DIA: xx MÊS: xx ANO: xxx

DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA: Ilha São Vicente Município de Araguatins-TO

NATURALIDADE: Goiânia DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: xxxxxxxxxxxxxx ELEITOR: xxxxxxxxxxxxxx

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Eugênio Francisco Barros e de dona Inês Francisca da Cruz.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Vinte e Sete de Novembro de Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove as Quatro hora(s) e Zero minutos DIA: 27 MÊS: 11 ANO: 1959

LOCAL DE FALECIMENTO: Em domicílio, Ilha São Vicente Município de Araguatins-TO

CAUSA DA MORTE: Colicas de Fígado

SEPULTAMENTO: Foi realizado no Cemitério Município de Araguatins-TO CARTÓRIO DE CASAMENTO: xxxxxxxxxxxxxx

NOME DO CÔNJUGE: José Henrique Batista DECLARANTE: Eugênio Batista Barros

FILHOS (NOME E IDADE)

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES

A Falecido era Casado José Henrique Batista.

Nome do Ofício: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais. O Conteúdo da Certidão é Verdadeiro. Dou Fé.
 Local e Data: Araguatins-TO, 10 / 04 / 2014.

Oficiala Registradora: JULIA LABRE RODRIGUES
 Município/UF: Araguatins-TO.
 Endereço: Rua Alfredo Gonçalves nº 312, Centro.
 Email: cartorioregistrocivil.jl@gmail.com
 Telefones: (063) 3474-2542

Assinatura da Oficiala
 Cartório do Registro Civil
 Julia Labre Rodrigues
 Oficial
 Araguatins

Fonte: ACERVO cedido pela comunidade (2017).

Na certidão de óbito de Maria Francisca Barros, consta como seu domicílio a Ilha de São Vicente, informa ainda que ela faleceu em 27 de novembro de 1959, e, em seu domicílio. Sendo assim, a referida certidão constitui prova documental que ratifica as memórias dos mais velhos e suas narrativas; as quais reproduzem a história de seus ancestrais e sua territorialidade, comprovando a veracidade de que, de fato, os Barros foram os primeiros moradores da Ilha de São Vicente compartilhando saberes tradicionais com seus descendentes há 130 anos.

No entanto, os posseiros passaram a questionar a legitimidade da moradia dos remanescentes²⁹ de quilombos nas terras da ilha de São Vicente, por meio de uma ação de reintegração de posse, movida em desfavor de Salvador Batista Barros (DIÁRIO DE CAMPO, 12/10/2017).

A ação de Reintegração de Posse foi movida por Edelves dos Passos de Carvalho, viúva de José Pereira Fernandes, em desfavor de Salvador Batista Barros, e data de 28 de novembro de 2001. Nas alegações da requerente o tamanho da área pertencente a ela é de 242 hectares e alega que Salvador Batista Barros se apropriou de parte das terras de sua propriedade (TOCANTINS. PODER JUDICIÁRIO – PROCESSO Nº 2504/01 - Comarca de Araguatins. Cartório da Família, fls 02 de 28/11/2001).

De acordo com a tramitação do processo, as partes foram intimadas para audiência de conciliação no dia 20 de março de 2002. No momento, se fizeram presentes Edelves dos Passos de Carvalho Fernandes, acompanhada de seu advogado, e Salvador Batista Barros, sem representação jurídica. O mesmo informou não ter condições financeiras para arcar com as despesas advocatícias, em razão disto, foi nomeado um defensor público a ele. Na ocasião ficou decidido que Edelves dos Passos de Carvalho cederia em troca da área em litígio 1 (um) alqueire goiano³⁰ dentro do perímetro da Ilha de São Vicente, porém, a nova área de terras seria na parte norte da Ilha. Desse modo, o réu Salvador Batista Barros, seus herdeiros e sucessores deveriam desocupar a referida área no prazo de um ano (TOCANTINS. PODER JUDICIÁRIO – PROCESSO Nº 2504/01 - Comarca de Araguatins. Cartório da Família, fls 12, 20/03/2002).

Na certeza de sua ancestralidade e da história de vida compartilhada na Ilha de São Vicente, seu Salvador, de certo modo, desconsiderou a recomendação estabelecida na audiência de conciliação e continuou vivendo com sua família na Ilha, embora não tivesse a mesma tranquilidade em mariscar³¹, cultivar pequenas

²⁹ No que se refere às comunidades remanescentes quilombolas segue-se o entendimento de Arruti (1997) são comunidades com descendência de escravos possuindo organização social específica e territorialidade caracterizada por um uso comum da terra, onde a ocupação do espaço é baseado em laços de parentesco, imbuído em relações de solidariedade e reciprocidade.

³⁰ 1 (um) alqueire goiano corresponde a quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados.

³¹ Mariscar, termo utilizado pelos membros da comunidade para designar ato de pescar.

roças e extrair pau³² para vender na cidade de Araguatins, pois vez ou outra era repreendido pelo filho da fazendeira. Ressalta-se que as terras em litígio eram onde seu Salvador residia, pois constituía limite com a área pertencente à referida fazendeira (DIÁRIO DE CAMPO 12/10/2017).

Após 8 (oito) anos de tramitação da ação judicial impetrada em desfavor de seu Salvador e sua família, culmina em 26 de outubro de 2010, com uma ordem de despejo expedida pelo juiz substituto da Comarca de Araguatins. De acordo com as narrativas de seu Salvador e sua esposa, Maria da Luz a execução do despejo foi realizada por um Oficial de Justiça e alguns policiais militares de Araguatins (DIÁRIO de CAMPO 12/10/2017).

Segundo Lopes (2014), o procedimento de retirada das famílias quilombolas se revestiu em atos de violência física e simbólica; tendo em vista que eles foram retirados do território onde nasceram e viveram por toda a vida, tendo suas casas queimadas e as plantações destruídas, conforme observa-se na (FIGURA 5).

Figura 5 - Fotos de casas destruídas após o despejo



Fonte: Lopes (2014, p.51).³³

³² Pau é uma espécie de adubo extraído do tronco apodrecido da palmeira do babaçu (*Attalea speciosa*).

³³ A autora informa que as datas que constam nas imagens não coincidem com a data despejo devido a um desajuste na máquina fotográfica.

Durante as conversas com Sr. Salvador, ele informou que além dele, sua esposa e seus filhos mais novos, sua sogra, a dona Josefa e o seu filho mais velho que já havia constituído família, foram deslocados para a casa de Pedro Barros Sobrinho, seu irmão mais novo. Ele acrescentou que a família permaneceu no referido local, que dista aproximadamente 1(um) quilômetro de sua casa, por 1 (um) mês (DIÁRIO DE CAMPO 12/10/2017).

Nesse cenário, é importante esclarecer porque não foi ordenado o despejo também do Sr. Pedro Barros Sobrinho, pois bem, a área onde está localizada a casa de seu Pedro é a área que foi indicada na Audiência de Conciliação para seu Salvador se estabelecer. No entanto, como dito anteriormente, ele não saiu de seu local de moradia (DIÁRIO DE CAMPO 12/10/2017).

Uma interlocutora rememora com tristeza os fatos ocorridos desde o início dos conflitos:

Desde o início era um disassusego porque a gente num podia saí pa ir na rua que quando chegava eles tia michido nas coisas da gente. E depois qui eles fizeram isso com nois a gente ficô assombrado. Foi muita tristeza vê nossas coisa se acabando tudo, casa queimada, casa derrubada (E10, 10/02/2018, p.01).

A fala desta entrevistada revela as perdas materiais e simbólicas sofridas por ela e sua família, resultantes da situação conflitante vivenciada por eles.

De acordo com uma das lideranças da comunidade, o episódio do despejo ganhou repercussão no município de Araguatins e na mídia regional. Segundo ela, um primo, desempenhou papel importante no processo de retorno ao território, pois ele tinha engajamento em movimentos sociais, demonstrando assim maior habilidade em lidar com o ocorrido. Foi ele que os orientou para que realizassem o registro do evento por meio de fotografias, que seriam, posteriormente, divulgadas na mídia.

A estratégia deu certo, pois na ocasião da veiculação, tem-se:

Uma pesquisadora, que tava contratada pela fundação palmares pra estudar as comunidades tradicionais do Tocantins da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ela tava aqui contratada pela Fundação Palmares e a ideia era fazer um levantamento das comunidades tradicionais do Tocantins, que era o estado mais novo da Federação e quando ela viu a reportagem, ela achou que a gente tinha “semelhança de ser remanescente quilombola” por ser uma família negra, rural, que tá na ilha. E ela veio

conversar com a família e ela conversou com o tio Salvador, com minha mãe, com os mais velhos. Com minhas tias, meus tios e ela alertou que nós certamente éramos remanescentes (E6, 19/12/2017, p. 05).

Cabe ressaltar que pesquisadora Leonídia Coelho, ao se deslocar até Araguatins e após ouvir a história dos membros mais velhos do grupo quilombola e empreender conversas com moradores da cidade de Araguatins, constatou que o grupo despejado da Ilha de São Vicente apresentava características de remanescente de quilombos. Sendo assim, a referida pesquisadora foi fundamental, no que tange ao processo de autorreconhecimento, enquanto grupo étnico remanescente de quilombo, o que lhes permitiu se organizarem em busca da garantia de seus direitos, enquanto tal.

Nesse momento, parte da sociedade araguatinsense se solidarizou com o conflito vivenciado pelos quilombolas. Assim, os membros da família Barros passaram a se mobilizar em busca de seus direitos, com o apoio de Pedro Duarte, remanescente de Vicente Bernardino e conhecedor da história da família Barros e da doação da Ilha de São Vicente aos ex-escravos. Outra pessoa importante no cenário de despejo foi Benvinda Monteiro, que também conhecia bem a história. Nesse sentido, Benvinda fez uma Declaração pública registrada em cartório, na qual conta a história da família Barros. Além disso, Benvinda informa que possui um livro cujo título é “De São Vicente à Araguatins: Cem anos de história” de Leônidas Duarte. Nele é narrada a história do município de Araguatins e um dos capítulos: “Uma dívida resgatada com seres humanos”, narra a história dos escravizados oriundos de Carolina Maranhão.

As informações prestadas por pessoas conhecedoras da história do município de Araguatins contribuíram para a reintegração de posse, concedida após abertura de processo por parte dos quilombolas e a anexação de provas de que os Barros receberam a Ilha de São Vicente como doação, dentre elas, o referido livro.

De acordo com uma das interlocutoras do presente trabalho, Dona Benvinda e seu Pedro Duarte³⁴, protagonizaram a retomada da história oral e documental da Família Barros, tendo em vista que eles eram “testemunhas vivas” dessa história.

³⁴ Pedro Duarte era bisneto do fundador de Araguatins, Vicente Bernardino (LOPES, 2014). Ressalta-se que Pedro Duarte chegou a óbito em 2014, ou seja, antes do início desta pesquisa.

Já seu Pedro Duarte, no intuito de auxiliar na garantia dos quilombolas, solicitou ajuda a seu filho Francisco Duarte para representá-los como advogado no processo de reintegração de posse. Neste sentido, ele impetrou ação de reintegração de posse na Comarca de Araguatins, em favor de seu Salvador. Como resultado da ação, foi concedida uma liminar, garantindo o retorno de Salvador e sua família à sua terra. Entretanto, na determinação judicial consta que os quilombolas deveriam se reestabelecer numa área de 32 hectares. Vale ressaltar que o território da Ilha de São Vicente compreende uma área de 2.502 (dois mil quinhentos e dois hectares).

Em meio ao conflito e sob a orientação da pesquisadora Leonídia Coelho, a família Barros se mobiliza em torno da luta pelo reconhecimento, conforme documento (FIGURA 7).

Figura 7 - Documento 3. Presentes na reunião para definição da comunidade como remanescente de quilombo

**LISTA DE PRESEÇA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A DEFINIÇÃO DA
COMUNIDADE DA ILHA DE SÃO VICENTE, DO MUNICÍPIO DE
ARAGUATINS-TO, COMO REMANESCENTE DE QUILOMBO.**

Araguatins, 30 de outubro de 2010

Nº	Assinatura	RG	CPF	Folha nº
01	Roginaldo de S. Silva	384.293 SSP/TO	003.699.191-06	
02	Jose Elias da Silva			
03	p/ José Getúlio da Silva	0763.080920083 SSP/MA		
04	Rosângela de Souza Barros	976.236 SSP-TO	049.817.534-60	
05	Reatig Francisco de Souza	982284 SSP-TO	028.893.443-50	
06	Ana Maria Gomes de Oliveira	989.452 SSP/TO	031.753.101-84	
07	p/ Josefa Francisca de Souza	966.187 SSP/TO	590.426.801-72	
08	p/ Maria da Luz de Souza	84.414 SSP/TO	024.718.981-22	
09	Maria Beatriz Barros	455.319 SSP/GO	634.496.501-06	
10	Eliário de Souza Almeida	013.228 SSP/TO	977.465.411-00	
11	Pedro Barros Sobrinho	278.495 SSP/MA	080.408.852-72	
12	p/ Domicil Ferreira da Silva	385-063 SSP/TO	026.493.543-26	
13	Maria Rita de Souza Barros	SSP/TO 908.483	026.493.531-54	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araguatins - Tocantins
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado do que dou fé
Araguatins, 01/11/2010
em testemunho da verdade
[Assinatura]
Tolentino - Tabelião
João Marques da Silva-Sub-Oficial

VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUG 293000

LISTA DE PRESENÇA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A DEFINIÇÃO DA
COMUNIDADE DA ILHA DE SÃO VICENTE, DO MUNICÍPIO DE
ARAGUATINS-TO, COMO REMANESCENTE DE QUILOMBO.

Araguatins, 30 de outubro de 2010

Nº	Assinatura	RG	CPF	Folha nº
14	Expedita Gomes de Oliveira	5800 266 SSP/PA	024 392 991-97	
15	Recho Henrique Nobre Maranhão			
16	Elizângela de Sousa Barros	Livro H5 Fl. 166 nº 18.273	Com Araguatins	
17	Alexandra de Sousa Barros	Livro A.31 Fl. 250 nº 21.219	Com Araguatins	
18	Edvânia Cruz da Silva	Livro A.23 Fl. 45V nº 22.398	11	
19	Karoline Pereira Barros	Livro A.17 Fl. 166 nº 18.883	11	
20	Patricia de Souza			
21	José Batista Barros	721 578 SSP/TO	180.206 331-95	
22	Eugenio Barros Filho			
23	Rafael do Batista Barros	923 429 SSP/PA	180.195/01-25	
24	Miguel Batista Barros	224.381 SSP/TO	180.100.751-91	
25	Marcel Batista Barros	7.047.864	927488321-97	
26	Domingos Wilson Barros	908.482	026.498.395-77	
27	Elton de Souza Barros	319.334-SSP/TO	944.990.201-15	
28	JURACY CARVALHO BARROS	85 449 SSP/PA	180.123.761-91	
29	Quivaldo Barros Melo	2779411	423299 522-53	
29	Vicência Batista Barros			
30	Salvador Batista Barros		180.127.361-87	
31	Regina Barros Rocha	1067.433 SSP/TO	010.504.451-20	
32	JORLANDO FERREIRA NOCHA	429.845 SSP/TO	976.532.331-04	



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araguatins - Tocantins
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado do que dou fe

Araguatins, 01/11/2010
em testemunha da verdade

[Assinatura]
Tolentino - Tabelião
Lúcia Marques da Silva-Sub-Oficial

Fonte: ACERVO cedido pela comunidade (2017).

O documento (FIGURA 7) ilustra as 32 pessoas presentes na reunião ocorrida no dia 30 de novembro de 2010, com a pauta de deliberação sobre a definição da comunidade da Ilha de São Vicente como remanescente de quilombo. Houve

mobilização do maior número de parentes possível, para participarem de uma reunião no salão paroquial, onde fizeram o histórico da família. Elaboraram uma carta de autorreconhecimento enquanto remanescente de quilombo e anexaram o livro intitulado “De São Vicente à Araguatins: cem anos de história” (DIÁRIO DE CAMPO, 12/10/2017).

A partir de então, constituíram-se lideranças, assumindo a luta pelo reconhecimento da identidade quilombola e do território tradicional da comunidade. Assim, a comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares através da Portaria nº 162, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 27 de dezembro de 2010, confirmando a ancestralidade dos membros da Comunidade por meio da expedição da certidão de autodefinição (BRASIL, 2010).

Cabe salientar que o referido grupo tinha conhecimento da história de seus ancestrais, que viviam em terras doadas. Contudo não sabiam que se inseriam nessa nova categoria de grupo social e reconhecida pelo Estado brasileiro com “trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra, relacionada à resistência à opressão histórica sofrida” conforme institui o Decreto 4.887/2003 (BRASIL, Decreto 2003, texto digital).

No novo cenário, além do reconhecimento estatal, o grupo funda a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombolas da Ilha São Vicente (ACREQUISVI), em 19 de dezembro de 2010, com a finalidade de defender e representar os direitos do povo quilombola da Ilha de São Vicente. Além disso, a associação é importante para elencar os debates e discussões sobre identidade quilombola, que fortalecem o grupo e, por conseguinte a luta; pois a identidade do grupo foi construída em torno da certeza do pertencimento ao território da ilha São Vicente e na continuidade da família de escravizados.

A partir da Constituição Federal de 1988 que as comunidades negras foram respaldadas a viverem em suas terras praticando suas manifestações culturais (BRASIL, 1988, Art. 215 e 216, texto digital). Neste sentido, o território adquire papel político e simbólico, ao garantir a posse da terra e possibilitar a reprodução de seus modos de vida, os quais fortalecem a identidade étnica desses grupos sociais.

Nesse contexto, a demanda pela aplicação do art. 68 da Carta Magna, emerge no cenário do conflito envolvendo quilombolas e fazendeiros da Ilha de São Vicente.

Em meio à luta pelos direitos quilombolas, as ameaças de perda definitiva do território e despejo não cessaram, pois, o processo iniciado em 2001 continua tramitando. No ano de 2012, alega-se que o Incra não teve interesse sobre o processo da comunidade, de modo que não havia incluído o caso na pesquisa antropológica. Assim, a luta prosseguiu em busca de acionar o órgão para que desse celeridade ao estudo na comunidade (DIÁRIO DE CAMPO, 12/10/2017).

Diante desse cenário, a luta se apresenta de forma expressiva, em busca da regularização do território quilombola, quando em 2011 é instaurado o processo administrativo na Superintendência Regional do INCRA, no Tocantins, requerendo, a realização dos procedimentos necessários à regularização fundiária. Em dezembro de 2012, o INCRA encaminha a equipe para realização do estudo antropológico naquela comunidade e, em fevereiro de 2013, a Universidade Federal do Tocantins (UFT) disponibilizou a antropóloga Rita Domingues Lopes para, em parceria com o Incra, realizar o referido estudo. A pesquisa foi concluída em outubro de 2014 e publicada no diário oficial da união o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) em fevereiro de 2015 (DIÁRIO DE CAMPO, 12/10/2017).

A publicação do RTID, não assegurou a garantia de permanência no território, pois em março de 2016, a justiça local emitiu nova ordem de despejo, porém não se concretizou, pois, na ocasião, Salvador Barros não foi localizado. Após inúmeras tentativas frustradas em reverter a situação na esfera judiciária municipal, as lideranças da Comunidade resolvem buscar meios mais efetivos, em Brasília, na Procuradoria Geral da União. As informações obtidas foram de que as terras da Ilha De São Vicente pertencem à união e estão à disposição da Embrapa desde 1972, porém o referido órgão não atua na Ilha (DIÁRIO DE CAMPO, 12/10/2017).

Conforme uma das interlocutoras deste trabalho, ao se apropriar desse novo argumento, a defesa conseguiu revogar a ação de despejo e conquistar uma carta precatória que foi assinada por uma Juíza Federal. Esse documento resguarda o direito da comunidade permanecer na Ilha enquanto o INCRA não regularizar a questão territorial da comunidade. Isso trouxe mais segurança e tranquilidade aos

quilombolas. No entanto, no contexto atual de mudanças de gestão do governo Federal, a comunidade vive novamente apreensiva diante de mudanças que possam afetar a pauta quilombola na Ilha (DIÁRIO DE CAMPO, 12/05/2018).

No que se refere às etapas seguidas pelo INCRA para regularização consistem em: i) elaboração do RTID; ii) publicação do RTID; iii) Portaria de reconhecimento; iv) Decreto de desapropriação; v) Titulação.

Entre 2011 e 2015, o processo de regularização fundiária da comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente avançou no quesito realização dos estudos técnicos, que é o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), resultando na sua publicação em 2015. Desde 2016 a março de 2018, o processo encontrava-se no Incra/Sede. Na observância do pouco avanço no que tange ao andamento da regularização fundiária do quilombo Ilha de São Vicente, em março de 2018, a Comunidade encaminhou um ofício ao Incra, solicitando agilidade na conclusão do processo administrativo (DIÁRIO DE CAMPO 12/05/2018).

Após o recebimento do referido ofício, foi expedida a Nota Técnica 03/04/2018, pelo Incra recomendando, a comunicação do caso à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), com base na Portaria Interministerial nº 210/2014.

A referida Portaria estabelece em seu Art. 1º, o seguinte:

Fica delegada ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, a competência para outorgar a beneficiários de projetos federais de assentamento de reforma agrária e a *grupos remanescentes das comunidades dos quilombos a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU ou a transferência do domínio pleno de terrenos rurais da União*, contemplados nos incisos I, III, IV e VII do art. 20 da Constituição Federal, que estejam sob gestão exclusiva da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPU/MP.

Parágrafo único. A delegação de que trata o caput abrange as *áreas da União caracterizadas como várzeas, ilhas*, terrenos de marinha, terrenos marginais e seus acréscidos, bem como outras áreas adquiridas ou atribuídas legalmente à União, apenas quando geridas exclusivamente pela SPU/MP (BRASIL, PORTARIA nº 210 de 13 de junho de 2014, texto digital).

Nesta portaria, portanto, acena-se com a possibilidade de titulação de terra quilombola quando ela estiver localizada em terras da União, a realizar-se pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário/Incra. Neste caso, a competência de titulação com maior celeridade é delegada pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU)

Seguindo outra via, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) instaurou processo expedindo a Nota Técnica nº 6698/2018-MP, de 17/04/2018, atestando que a totalidade da Ilha de São Vicente é de domínio constitucional da União. Ao dar prosseguimento com o andamento do processo, o mesmo foi transferido para a SPU e em 25 de setembro de 2018 é publicada a Portaria Nº 9509, de 20 de setembro de 2018 (BRASIL, Portaria n. 9509 de 20/09/2018, texto digital).

Considerando que a Ilha de São Vicente é imóvel pertencente à União, a Portaria da SPU declara de interesse do serviço público, para fins de regularização fundiária, pelo referido imóvel, que será destinado à regularização social em favor da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente, em atendimento à Portaria Interministerial MP/MDA 210, de 13 de junho de 2014. Sendo assim, o INCRA dará conhecimento do teor desta Portaria ao Cartório de Ofício de Registro de Imóvel e à Prefeitura Municipal de Araguatins. Nesse caso o INCRA fica autorizado a atuar em nome da União para fins de regularização fundiária do imóvel descrito no Art. 1º, perante cartórios e entidades governamentais (ANEXO A).

A comunidade está no aguardo, com grandes expectativas, de que a partir da emissão dessa Portaria o INCRA tome as devidas providências para seguir com a titulação das terras em nome da comunidade, conforme estabelecido na referida Portaria, pois “a terra é o que propicia condições de permanência e de continuidade das referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário coletivo, e os grupos chegam por vezes a projetar nela sua existência” (LEITE, 2000, p. 344-345).

Nesse sentido, Jorlando Ferreira Rocha salienta que devem lutar pelos direitos à educação, à terra, à água, à comida, contudo, “a luta é de todo mundo e não é só pela terra, mas começa pela terra” (DIÁRIO DE CAMPO, 12/05/2018). Isso significa que a luta quilombola não ocorre somente em torno da terra, mas é nela que se materializam as relações cotidianas, as experiências vivenciadas pelo grupo e a construção da identidade; o que possibilita a continuidade da comunidade.

Sendo assim, as lutas das comunidades negras no Brasil vão além do direito de acesso à terra, perpassando a garantia de direitos sociais como saúde, educação, água tratada e energia. Da mesma forma, reúnem forças em torno de um projeto comum que é o de fortalecer a comunidade, em busca de assegurar os

direitos e garantias de uma vida digna. Ressalta-se que, mesmo diante dos conflitos, a comunidade obteve muitos ganhos, desde seu reconhecimento, em 2010.

Sendo assim, a narrativa das lutas dos quilombolas da Ilha de São Vicente não se diferencia das demais lutas das comunidades negras pelo Brasil afora, uma vez que, suas trajetórias históricas se traduzem em longos e árduos campos de batalhas, em busca da reparação da dívida histórica que o Brasil tem com esses grupos; pois mesmo após a abolição estabeleceram-se tentativas de velar a luta dos movimentos negros, promovidas por uma “ideologia racial elaborada a partir do fim do Século XIX a meados do Século XX, pela elite brasileira” (MUNANGA, 2008, p. 13; 15).

Nesse diapasão, as conquistas atuais das comunidades quilombolas são o resultado de uma luta histórica do povo negro, no Brasil. No caso da comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente, assim como as demais comunidades quilombolas no Brasil, as conquistas vêm ocorrendo de forma gradativa.

No quesito político, são notórios os avanços e conquistas que a comunidade obteve, pois o primeiro passo para a visibilidade política foi a institucionalização da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombolas da Ilha São Vicente (ACREQUISVI)³⁵. A existência formal da comunidade possibilitou o fortalecimento da luta pelo direito ao acesso às políticas e programas específicos para esse grupo. Para tanto, as lideranças devem ser engajadas e comprometidas com a causa quilombola, a fim de que seja possível enfrentar os desafios impostos ao cotidiano dessas comunidades. Assim E6 (2017), informa:

Porque a gente tá falando de um território que não tem energia elétrica, a gente está falando de um território que não tem água tratada, que não tem saneamento básico, que as habitações não são adequadas, a gente tá falando de um território aonde a gente não tem assistência de saúde e a gente não tem uma escola. Então, a gente tá falando de um território onde você não tem a mínima condição de permanecer nesse território (E6, 19/12/2017, p.14).

³⁵ Como dito a comunidade passou a existir juridicamente a partir do autorreconhecimento dos membros que buscaram junto à Fundação Palmares a certidão de reconhecimento e a Associação. Esta é constituída por membros da família Barros os quais tem direito a eleger os dirigentes compostos por presidência e diretoria que exercerão mandato de 2 anos.

Nesse sentido, viver no território da ilha se constitui em um desafio diário. Sendo assim, a luta pela melhoria da infraestrutura da Comunidade pauta-se, basicamente, em torno do fornecimento de energia elétrica, água tratada, escola e posto de saúde, elementos que implicam na melhoria da qualidade de vida dos quilombolas. Ressalta-se que a comunidade esteve privada destes serviços ao longo de sua existência; contudo é possível destacar a instalação da rede de energia elétrica como uma conquista recente, fruto da luta incessante dos quilombolas.

A interlocutora em questão pondera sobre a importância da energia elétrica na Ilha como fator importante para a permanência dos quilombolas no território, significando qualidade de vida, uma vez que viabiliza a aquisição de eletrodomésticos, como geladeira, a qual possibilita o armazenamento e a refrigeração de água e alimentos; além do acesso a outros bens, que demandam o uso da energia elétrica.

Sobre essa conquista, o entrevistado E4 (2017), evidencia a importância da energia elétrica quando compara a vida na Ilha com a vida na cidade

A não, aqui é melhó. Na cidade é muito cansativo... abasta sê aquele calorão e tudo que você quer lá é comprado. Lá começa derdo gais, ou compra gais ou compra carvão... e aqui já tem a iconomia da lea, da água. **Aqui só não é melhó, só a falta da energia. Aqui teve veiz de ir treis veiz na rua atrais de gelo, quê aqui ninguém dá conta de beber essa água quente.** Além de num tê tratamento na água, qui é do rie (E4, 13/10/2017, p.04 grifos nossos).

A partir da fala desse interlocutor, portanto, fica claro que as conquistas obtidas contribuem para que vivam com mais dignidade usufruindo do território e reforçando suas identidades.

Outro ponto a destacar é a ausência de escola nesse território, embora o Poder Público disponibilize o transporte escolar para conduzir as crianças até as escolas da cidade de Araguatins. Contudo, é notória a insatisfação em meio à rotina cansativa e arriscada que as crianças têm enfrentado, pois o tempo de viagem de lancha dura em torno de 20 a 30 minutos para chegar até à cidade de Araguatins (DIÁRIO DE CAMPO 21/12/2016). Sobre esta questão, a entrevistada (E6, 2017) é enfática:

O que nós temos é um transporte escolar pra trazer nossos alunos que têm que sair da Ilha 10 horas da manhã que tem que ir pra escola uma hora da

tarde e que fica várias horas sem alimento. Já conversamos sobre isso várias vezes com a secretária de educação do município. Participamos isso para o Ministério Público, participamos isso para a Defensoria Pública. Porque a gente acredita sim que a educação precisa rever isso (E6, 19/12/2017, p.12).

De acordo com a interlocutora supracitada esse problema seria elucidado a partir da construção de uma escola na comunidade. Ela destaca ainda, que a abordagem curricular não é respeitada, sendo reflexo da má formação de professores e o uso de material didático inadequado para a consolidação da escola quilombola, implicando no desrespeito à identidade desses remanescentes.

Apesar dos problemas elencados sobre a Educação Básica, E6 (2017), no que tange ao Ensino Superior, a comunidade tem obtido importantes conquistas, como o demonstra a Tabela a seguir.

Tabela 1– Situação do Ensino Superior dos quilombolas da Ilha de São Vicente

Membro Comunidade	Instituição de Ensino	Curso	Período/ ano de Ingresso
Fabício de Sousa Barros	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins(IFTO - Campus Araguatins)	Agronomia	Cursando
Ericson Adriano Barros Torres	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins(IFTO - Campus Araguatins)	Agronomia	Cursando
Mirian Freitas Barros	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins(IFTO - Campus Araguatins)	Agronomia	Cursando
Jorlando Ferreira Rocha	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins(IFTO - Campus Araguatins)	Biologia	Graduado

Domingos Willian de Souza Barros	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins(IFTO - Campus Araguatins)	Biologia	Cursando
Hliena Barros dos Santos	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins(IFTO - Campus Araguatins)	Biologia	Cursando
Wana da Silva Barros	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins(IFTO - Campus Araguatins)	Biologia	Cursando
Sueli Freitas Barros	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins(IFTO Campus Araguatins)	Biologia	Cursando
Elton de Sousa Barros	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins(IFTO - Campus Araguatins)	Computação	Cursando
Jorgilene Ferreira Rocha	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins(IFTO - Campus Araguatins)	Computação	Cursando
Helizana Barros dos Santos Monteiro	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins(IFTO - Campus Araguatins)	Computação	Cursando
Carlos Alberto Barros	Universidade Federal do Tocantins (UFT – Campus Palmas)	Direito	Cursando
Cristina Queiroz de Freitas	Universidade Federal do Tocantins (UFT – Campus Palmas)	Administração	Cursando

Letícia Queiroz de Freitas	Universidade Federal do Tocantins (UFT – Campus Palmas)	Jornalismo	Cursando
Eliane Silva Barros	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS – Campus Pontaporã)	Matemática	Cursando
Rosângela de Sousa Barros	UAB – Universidade Aberta do Brasil (UFT – Pólo Araguatins)	Administração	Cursando
Elias Barros Fernandes	Bolsista PROUNI	Análises de Sistema	Graduado
Leila Freitas Barros	Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC – GO)* Bolsista PROUNI	Administração e Turismo	Graduada
Gaucione Barros Santana	Faculdade do Bico do Papagaio (FABIC)	Direito	Graduada
Flávia Carvalho Barros de Sousa	Faculdade do Bico do Papagaio (FABIC)	Enfermagem	Graduada
Eugilene de Sousa Barros	Faculdade Integrada de Araguatins (FAIARA)	Letras	Graduada
Cantídio Barros Filho	?	Analista de RH	Graduado
Maria de Fátima Batista Barros	Universidade Federal de Goiás (UFG)	Pedagogia	Graduado em 2002

Fonte: Elaboração da autora, 2018, a partir do interlocutor E6 (2017).

A tabela revela que 24 remanescentes do quilombo de São Vicente acessaram o Ensino Superior em universidades, nas diversas regiões do Brasil. Conforme se ilustra, até dezembro de 2017 a comunidade possuía 07 pessoas com Ensino Superior completo e 17 pessoas cursando em variadas áreas de atuação. A interlocutora E6, destaca que ela foi a primeira da comunidade a obter Ensino Superior, conquista alcançada em 2002.

Ela atribui os avanços quanto ao acesso e permanência no Ensino Superior à implementação das ações afirmativas, resultantes das lutas empreendidas no Brasil, pelo Movimento Negro, que fortaleceram a busca e a concretização desses direitos,

a partir da Constituição Federal de 1988. De forma mais específica, isso vai se consolidar, no âmbito educacional, por meio das Políticas de Cotas³⁶ e da Bolsa Permanência³⁷

As referidas políticas tiveram importantes contribuições para a afirmação da identidade quilombola, uma vez que viabilizaram o acesso aos espaços de diálogos e confrontos de ideias. Estes espaços contribuem para que os quilombolas fortaleçam suas identidades, por meio da autoafirmação.

Isso é percebido na comunidade quilombola Ilha de São Vicente pelo aumento gradativo da participação dos jovens nas reuniões da associação, em eventos na comunidade e nos espaços externos a ela. Nesse sentido, esclarece Munanga (2008, p. 14), que a identidade “é um processo, e nunca, um produto acabado”. Sendo assim, a identidade quilombola é um processo de construção que ocorre de maneira branda, o que pode ser constatado na comunidade quilombola em estudo.

Também se faz necessário considerar que o autorreconhecimento não extingue a discriminação, ao contrário, pode-se dizer que o preconceito, em alguns casos, é ampliado. É o caso, por exemplo, de se associar o direito à política de cotas a uma identidade negativa. Assim, a identidade dos estudantes quilombolas é acionada em situações contrastivas (OLIVEIRA, 1976), ou seja, é afirmada nas interações com outros grupos sociais. Ainda pode ser concebida, também, como identidade resistência (CASTELLS, 1999) uma vez que eles enfrentam situações conflitantes oriundas da desvalorização, em razão de ingressarem na universidade por meio das cotas. Desse modo, os estudantes quilombolas resistem e se afirmam

³⁶ Cotas no âmbito educacional, consiste na reserva de 50% das vagas nas Instituições Federais de Ensino para estudantes que tenham cursado, integralmente, o Ensino Médio em escola pública. As referidas vagas são distribuídas também entre: portadores de necessidades especiais, negros e indígenas (Brasil, Lei 12.711/2012)

³⁷ É uma política pública voltada à concessão de auxílio financeiro aos estudantes, sobretudo, aos estudantes quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de ensino superior e assim contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados (BRASIL, Ministério da Educação. **PORTARIA Nº- 389, DE 9 DE MAIO DE 2013, Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=68911-portaria-389-09052013&category_slug=programa-bolsa-permanencia&Itemid=30192> acesso em 15 de maio de 2018).

como remanescentes de quilombos, para conquistar seu espaço no âmbito acadêmico.

4.3 A relação com o território da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente

A Comunidade³⁸ Remanescente Quilombo Ilha de São Vicente constitui-se de 48 famílias, que ocupam 32 hectares do total de 2502 hectares (dois mil, quinhentos e dois), localizada no território da Ilha de São Vicente, no rio Araguaia, Município de Araguatins, no estado de Tocantins. O acesso ao território quilombola é realizado via fluvial, por meio de pequenas e médias embarcações que partem da cidade de Araguatins, cujo percurso leva cerca de 20 a 30 minutos (LOPES, 2014).

Conforme informações obtidas em pesquisa de campo, das 48 famílias que fazem parte da comunidade, somente 10 famílias residem permanentemente na Ilha. Contudo, as demais frequentam o local nos fins de semana e feriados. Elas precisaram se ausentar, a fim de buscarem na cidade de Araguatins, e em outras cidades do Estado, ou demais regiões do Brasil, melhores oportunidades de emprego, renda, escola e formação acadêmica (DIÁRIO DE CAMPO 12/05/2018).

A área onde os quilombolas estão assentados compreende 32 hectares de terras. O local encontra-se dividido em 37 lotes distribuídos da seguinte maneira: um (1) lote para a área de Reserva Ambiental; um (1) lote para o Barracão³⁹ da Associação; e os demais distribuídos entre 35 famílias⁴⁰, (DIÁRIO DE CAMPO 12/05/2018). Nesse caso, as informações diferem das contidas no mapa (FIGURA

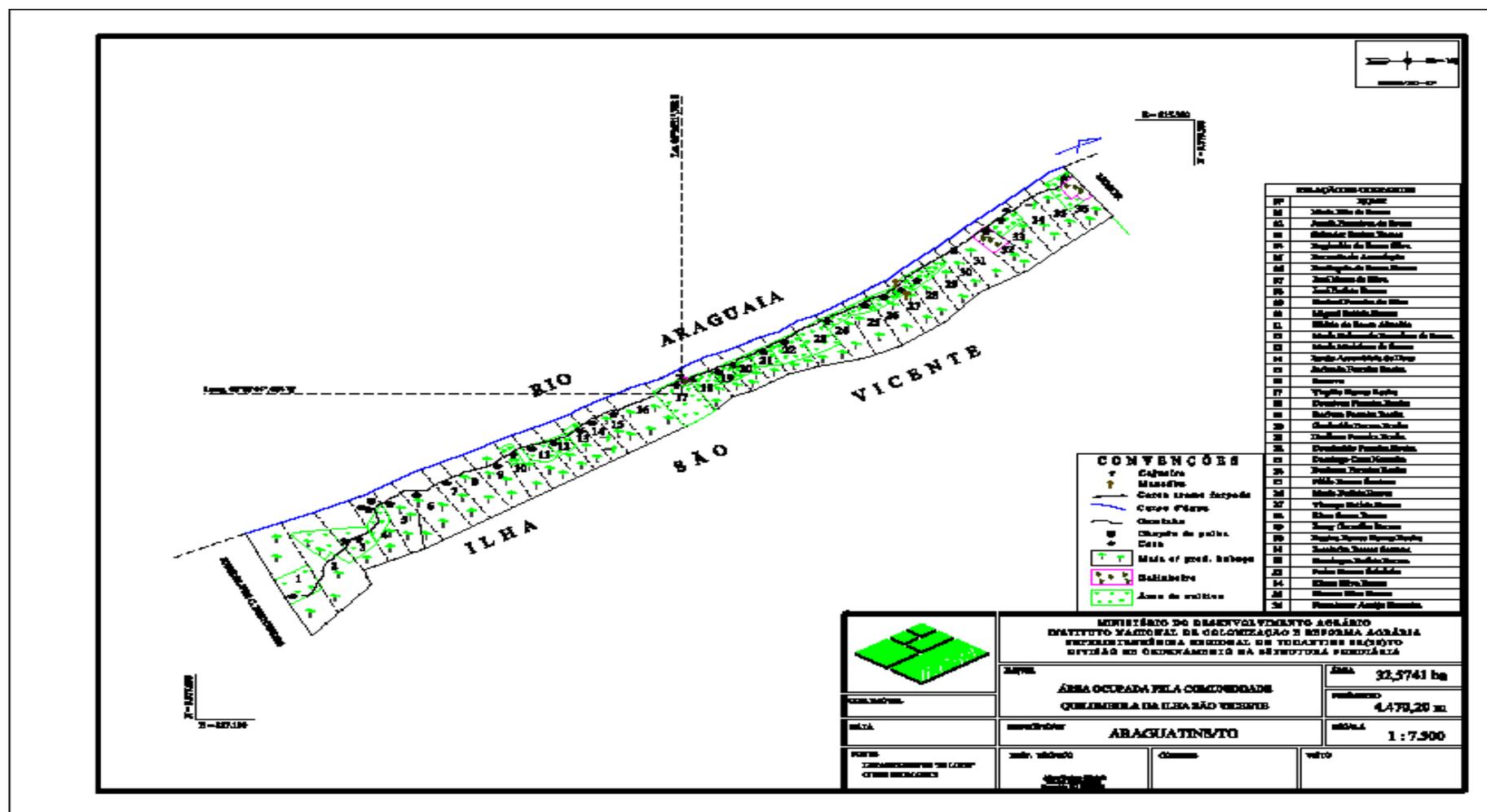
³⁸ No presente trabalho, comunidade é entendida sob a perspectiva de um grupo social demarcado por uma espacialidade onde interagem, seguem normas e compartilham costumes, hábitos, valores e tradições (MOCELLIM, 2011).

³⁹ A Sede da Associação é uma construção feita pela Comunidade, que consiste em uma armação de caibros e esteios, cobertura de palha babaçu e paredes baixas levantadas com quatro fiadas feitas de tijolos da mesma altura de forma horizontal e que serve como bancos, há também alguns bancos longos de madeira, cadeiras plásticas e carteiras escolares. Há um quadro negro, pois o local também serviu de escola (LOPES, 2014, p. 16).

⁴⁰ O local está distribuído em 35 lotes entre 35 famílias, embora a comunidade seja composta por 48 famílias. Isto é explicado por ser comum mais de uma família habitar no mesmo lote. Ou seja, é frequente os filhos contraírem matrimônio e continuarem morando no lote dos pais. Existe também os casos de quilombolas que residem fora do país e optaram por não adquirir lote.

8), referente aos dados de 2014, em que consta o total de 35 lotes. Isso ocorre devido à construção de novas casas em um mesmo lote, para atender às necessidades de membros das famílias, que contraíram matrimônio e desejavam permanecer na Ilha.

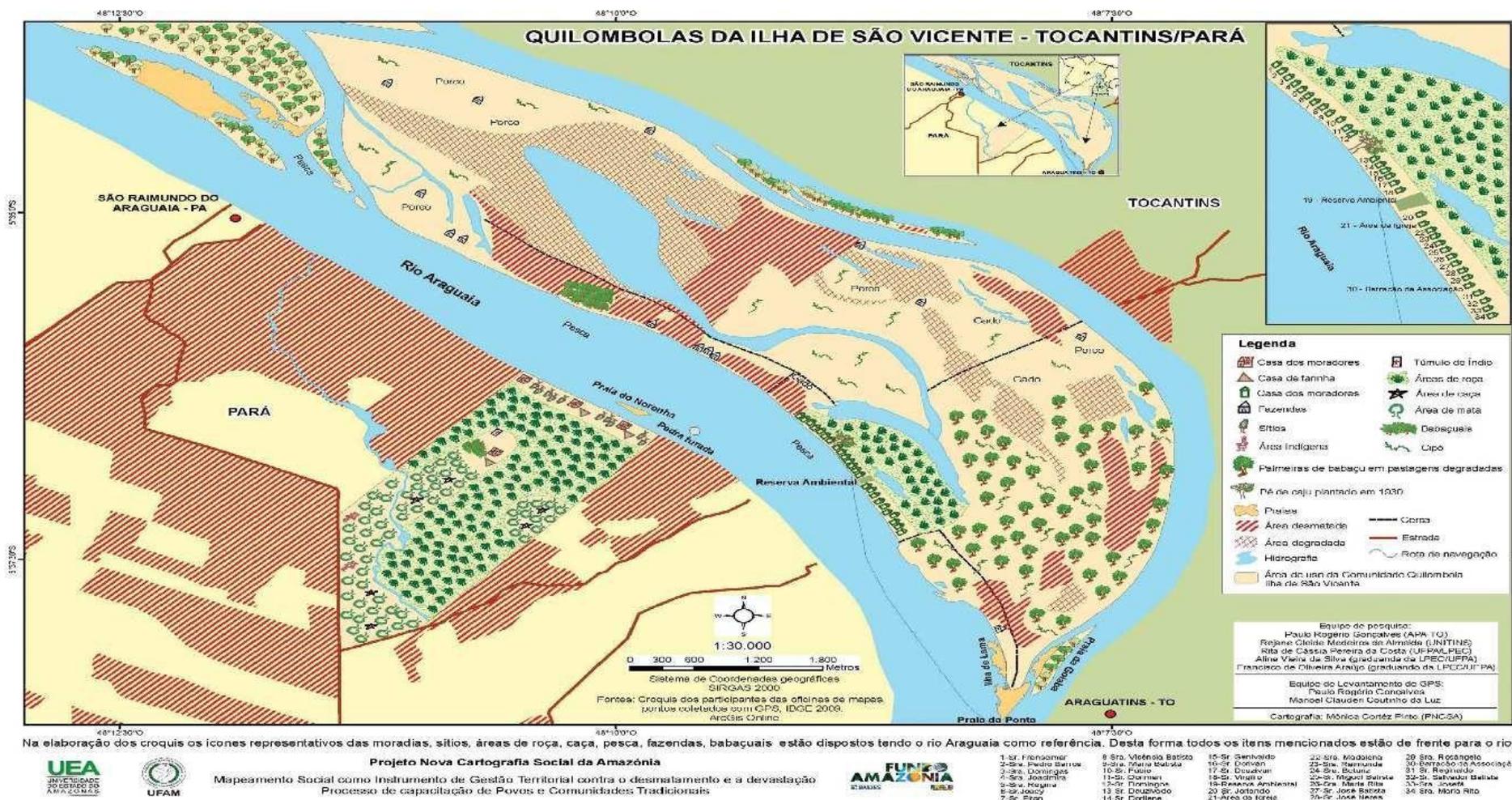
Figura 8 - Mapa da área atual ocupada pela comunidade



Fonte: Lopes (2014, p. 22).

No que tange ao ambiente natural, percebe-se, ao analisar o mapa (Figura 9), que na Ilha de São Vicente ocorre um elevado grau de devastação e isso é evidenciado nas áreas ocupadas por fazendas, onde são desenvolvidas atividades agropecuárias, as quais contribuem significativamente para a degradação da paisagem original. Nesse sentido, Silva (2014) revela que a vegetação original da Ilha de São Vicente era composta por floresta *ombrófila* aberta, mas sua exploração econômica, a agropecuária e os incêndios ocorridos nos períodos de estiagem alteraram a paisagem vegetal da Ilha.

Figura 9 - Mapa da Ilha de São Vicente



Fonte: Almeida e Marin (2014, p.6).

Conforme informações obtidas em pesquisa de campo, a vegetação atual da área ocupada pelos quilombolas na Ilha é constituída por árvores de médio e grande porte, com predominância de palmeiras, destacando-se a palmeira de coco babaçu. O coco babaçu é tradicionalmente aproveitado em diversos usos, como o tronco da palmeira, que é utilizado como adubo em hortas; a casca, que é transformada em carvão, utilizado como combustível doméstico para o cozimento de alimentos; e as folhas da palmeira do babaçu, que são aproveitadas para cobrir as residências. Além disso, da amêndoa são extraídos leite e azeite. (DIÁRIO DE CAMPO 30/04/2017).

Com vista a demonstrar a continuidade das tradições presentes na Comunidade pelo uso dos recursos naturais, segue a fala de um interlocutor, cuja idade é 89 anos.

O Babaçu, nois quebrava muito coco babaçu, nois treis as treis irmã. Nois comprava ropa era quebrando coco e vendendo... quando o papai podia ele dava, mais nois é qui comprava. Nois custurava tambeim, quando era no tempo dos festejo in Araguatins nois passava o dia quebrando coco e quando era di noite ia pa custura. Nois custurava a noite todia cum lamparina de querosena aquilo dá ua fumaça (E2, 20/10/ 2017, p.05).

Nesse caso, o conhecimento adquirido e transmitido pelos “mais velhos”, sobre como usufruir dos recursos naturais, contribuiu para a construção de uma relação de respeito entre os membros da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente e o território que ocupam. Neste sentido, esse grupo étnico vive na terra e da terra, como é ilustrado na Figura 10, sobre os diferentes usos do babaçu. Como dito anteriormente, a palmeira se constitui como matriz fornecedora de recursos, que podem ser aproveitados na adubação das hortas, na alimentação, a partir da extração da amêndoa, e para a produção do azeite⁴¹, além da construção de casas, sendo o carvão a principal fonte de combustão para cozer alimentos. Portanto, tudo dessa vegetação se aproveita.

⁴¹ O azeite de coco é uma espécie de óleo extraído da amêndoa. O processo de extração do azeite consiste em: quebrar o coco utilizando machado. Em seguida a amêndoa levada ao fogo para torrar. Logo depois, a amêndoa é socada no pilão para em seguida retornar ao fogo numa panela com água. (DIÁRIO DE CAMPO 30/04/2017).

Figura 10 - Diferentes usos do Babaçu na comunidade quilombola Ilha de São Vicente



Fonte: Da autora (30/04/2017).

Portanto, a construção da territorialidade da comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente é traduzida nas relações estabelecidas com seu território, sejam elas materiais ou simbólicas; e as atividades produtivas fazem parte da identidade desse grupo.

Na atualidade, a agricultura para os quilombolas da Ilha de São Vicente se apresenta como agricultura de subsistência, tendo em vista que ocupa menos de 2% (dois por cento) do total de 2.502 hectares (dois mil quinhentos e dois hectares) das terras da Ilha. Dessa maneira, gera pouco excedente para comercialização. Essa agricultura é realizada em pequena escala, preservando as técnicas tradicionais de cultivo, como a roça de toco e sem utilização agrotóxicos, produzindo feijão, mandioca, milho, abóbora, batata doce, hortaliças, banana e abacaxi, conforme figuras (FIGURA 11 e 12). Além das pequenas roças, que se encontram próximas às habitações, devido aos tamanhos reduzidos dos terrenos, há a criação de animais como pato, galinha e porco (DIÁRIO DE CAMPO 12/10/2017).

Figura 11 - Abacaxi cultivado na comunidade.



Fonte: Da autora (12/10/2017).

Figura 12 - Plantação de banana



Fonte: Da autora (12/10/2017).

Observou-se, portanto, a continuidade das práticas de sustentabilidade tradicionais, em relação ao território, visto que as atividades desenvolvidas pelos primeiros moradores da comunidade quilombola Ilha de São Vicente também consistiam no cultivo de produtos que faziam parte da base alimentar como arroz, feijão, milho, mandioca e fava. Porém, além da prática da agricultura de subsistência

cultivavam alguns produtos que se destinavam à comercialização, como era o caso da mandioca para a fabricação de farinha e a criação de gado, pois o território tradicional correspondia a uma área de 2.502 hectares. Além disso, eles complementavam sua alimentação com as proteínas adquiridas por meio da caça e da pesca. De acordo com o interlocutor, tem-se: “Eles trabaiava de roça! Botava roça, culhia pra subriver. Pois é... Eles vivia assim... da pescaria. De pescar... pa cumê e vendê. Quebrar coco, tirar o azeite pa cumê e vendê. Caçava pa cumê. **Nesse tempo era rico a terra**” (E1, 01/10/2017, p. 05, grifos nossos).

A expressão grifada faz referência a uma época em que os peixes e animais de caça eram abundantes em quantidades e variedades, sendo suficientes para o consumo. Na atualidade, o peixe ainda é muito apreciado como base alimentar da comunidade, embora tenha ocorrido uma redução em quantidade e variedade ao se comparar com um tempo pretérito. Segundo o interlocutor E1, os peixes mais encontrados em maior abundância são: o pacu vermelho, a sardinha, a branquinha, piau, o “avoador” e a curvina.

Na intenção de conhecer um pouco mais sobre o viver e o fazer na comunidade, no tempo dos mais velhos, foi questionado sobre como era a alimentação da família. Assim, o fragmento da fala da interlocutora disposta a seguir, apresenta bastante coerência com a do seu irmão, (E1 (2017)).

Virge! Era peixe, mais nesse tempo tia ua fartura de peixe! Tia ua lagoa assim pur ditrais, qui **um dia de sábado da aleluia papai disse: “cota eu vô vê se mato ua cutia pa esses minino cumê, nois num come carne hoje, mais eles num pode passá fome. Aí ele pegô a ispingardia e saiu pa isperá a cutia, e demorô e demorô e quando chegô foi cum ua infierona de peixe. Deu fé dessa grotia que passava lá da lagoa pur di traiz das casa... aí ele vei e foi falá cum o cuiado dele e foro fazê ua tapaje. Fizero aquela tapaje, fizero a caixa mais alta, os peixe viam e pulava pa dento da caixa... inchia aquela caixa de peixe, mais era uns peixe gostoso qui num quera nem saber: curimatá gorda... tucunarê... todo peixe. Aí nesse tempo ficô, todo ano ele fazia aquela tapaje no inverno (período chuvoso na região)** (E2, 20/10/ 2017, p.05, grifos nossos).

Ressalta-se que as conversas ocorreram em momentos e locais distintos, ou seja, eles foram entrevistados separadamente. No entanto, as narrativas dialogam confirmando as vivências e usos do território pelos quilombolas. Infere-se, também, a partir das falas, que Seu Salvador era uma pessoa mais tímida e de poucas palavras, por outro lado, E2 (2017), revelava seu dom da oratória e se deleitava em

suas memórias reproduzindo suas vivências com sua simplicidade, apresentando uma riqueza de detalhes admirável.

De acordo com o relato da interlocutora, havia fartura no cultivo de alimentos e na criação de animais. No entanto, o cultivo da terra não se restringia à Ilha, era estendido ao território do Pará, onde cultivavam, principalmente a mandioca, matéria-prima para a produção da farinha, alimento muito apreciado pelos moradores da região. Em suas narrativas, são evidenciadas as dificuldades para se deslocar até o principal mercado de consumo da farinha produzida pelo seu pai. Ela explica que a mandioca se constituía importante matéria-prima para produzir farinha, tapioca⁴² e puba⁴³, que era fonte de recursos para comprar o que não era produzido na Ilha. Tudo tinha mercado certo, pois os produtos eram muito apreciados pela população.

A narrativa traduz as vivências do cotidiano dos quilombolas, com riqueza de detalhes e a simplicidade que representa seu modo de vida, a partir de suas necessidades materiais, como produção e aquisição de alimentos. Contudo, as atividades agrícolas se diferenciam das primeiras gerações, pois são pouco expressivas, visto que os espaços se tornaram reduzidos na Ilha, porém a maneira de lidar com a terra, no ato de plantar, colher são heranças que continuam a ser seguidas.

Visando amenizar os efeitos dos espaços reduzidos buscam-se projetos e programas para melhorar a produtividade. Assim, estão sendo desenvolvidos na comunidade quilombola Ilha de São Vicente: o ATER QUILOMBOLA, que é um programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário que visa proporcionar Assistência Técnica Rural, em parceria com os Estados. No caso do Estado do Tocantins, está sendo executado pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (Ruraltins), por meio de recurso disponibilizado pelo Governo Federal, para atender comunidades de pequenos agricultores e, dentre estas, tem-se como prioridade as comunidades quilombolas.

Em um primeiro momento, são realizadas reuniões periódicas, englobando orientações teóricas, bem como conteúdo de motivação, como foi o caso da primeira

⁴² Tapioca - Fécula obtida das raízes da mandioca, usada no preparo de pratos doces e salgados.

⁴³ Puba - massa de mandioca fermentada.

reunião, realizada no pátio da rádio sucesso FM e da segunda, no auditório da FAIARA. Já o segundo momento segue com orientações em áreas de demonstração na Ilha. A assistência técnica visa aprimorar os conhecimentos tradicionais dos quilombolas, utilizando áreas de demonstração, para aumentar a produtividade e promover a sustentabilidade ambiental e alimentar.

A interlocutora E6 (2017) ressalta a importância de os acadêmicos quilombolas dos cursos de Ciências Biológicas, Agronomia e Computação se inserirem nos projetos que envolvem a comunidade, pois, além de aprimorarem o conhecimento, reforça-se o vínculo com a mesma. Ela enfatiza que os pais devem incentivá-los a participar das reuniões, para que eles se interessem pelas questões que envolvem a luta quilombola, pois eles “são o presente e serão o futuro da comunidade” (E6, 19/12/2017, p.10).

Outro importante incentivo à produção sustentável e fortalecimento da comunidade é o Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica (ECOFORTE) – Agências de fomento: Fundação Banco do Brasil, BNDES, Governo Federal; uma alternativa para a Pequena Agricultura no Tocantins (APA-TO). Incentiva-se, destarte, a implementação de hortas e a criação de galinhas, utilizando a técnica orgânica (BRASIL agroecológico, <http://www.mda.gov.br/planapo/>).

Apesar dos espaços reduzidos condicionarem o cultivo a pequenas hortas e criação de animais de pequeno porte, conforme figuras (FIGURA 13 e 14), os membros da comunidade estão otimistas com as orientações que estão recebendo e acreditam na prosperidade do projeto.

Figura 13 - Horta assistida Ecoforte.



Fonte: Da autora (13/10/ 2017).

Figura 14 -Horta e granja Ecoforte



Fonte: Da autora (13/10/ 2017).

No que se refere à disposição das residências apresentam-se com a frente para o rio Araguaia, em lotes individuais apresentando 50 metros de frente o que permite aos moradores utilizarem o território também de maneira individualizada cultivando hortas, frutíferas e criando animais como porcos e galinhas. Esse cunho doméstico de utilização da terra viabiliza também espaços de sociabilidade e solidariedade, uma vez que nenhum membro do grupo sofre privações de produtos produzidos nesses espaços, pois o que se obtém é compartilhado com os moradores da comunidade. Essas práticas cultivam e fortalecem as relações de solidariedade e reciprocidade da comunidade (DIÁRIO DE CAMPO 13/10/2017).

Outro ponto importante a ser destacado em relação à construção das casas da comunidade é que, mesmo atualmente, ainda se utiliza a técnica e os materiais utilizados pelos seus ancestrais. O exemplo das habitações a seguir (FIGURA 15) apresenta as variedades de construções encontradas na comunidade, como as que são feitas de madeira e cobertas com palha, as construídas inteiramente da palmeira do babaçu; outra construída de taipa⁴⁴ e a última coberta com telha e as paredes feitas de taipa. Cabe destacar que todos os materiais utilizados são encontrados na comunidade, seguindo os moldes tradicionais de construção.

Figura 15 - construções encontradas na comunidade



Fonte: Da autora (13/10/ 2017).

⁴⁴ De acordo com o dicionário Houaiss taipa consiste no processo de construção que utiliza no levantamento das paredes arcabouço de varas amarradas ou pregadas em esteios, formando um gradeado, cujos espaços são preenchidos com barro amassado ou com uma argamassa, feita de cal e areia: “As ruas de Sorocaba não eram calçadas; as casas eram de taipa, cobertas de telha, baixas e com quintal, onde se cultivavam bananeiras e laranjeiras”. HOUAISS, Antônio. **Dicionário da língua portuguesa**. Melhoramentos, 2010.

Do mesmo modo, o uso comum da terra está presente na comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente, através do uso do Barracão da associação para reuniões convocadas para tratar de interesses da comunidade, das festividades religiosas, das comemorações de aniversários e da formação de “mutirões” para limpeza de terrenos e construção de casas.

Alfredo Wagner de Almeida (2008), destaca:

Em termos analíticos, pode-se adiantar, que tais formas de uso comum designam situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá através de normas específicas, combinando uso comum de recursos e apropriação privada de bens, que são acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social (ALMEIDA, 2008, p. 28-9).

Almeida (2008) reforça as formas coletivas de uso do território que se assentam nas relações de respeito, solidariedade e no estabelecimento de regras em comum para o grupo. Assim, as manifestações culturais quilombolas da Ilha de São Vicente são concebidas cotidianamente pela forma de plantar, colher, nas relações com o rio, pelas rezas, pelos festejos e danças, que foram passadas de geração em geração, pelos mais velhos.

A cultura traduzida pela religiosidade da comunidade é expressa pela devoção aos santos, por meio de rezas e da realização de festejos que concebem a fé de parte do grupo. São esses momentos que oportunizam aos parentes se reunirem e estreitarem seus laços, mesmo os membros da comunidade que congregam sua fé, nas igrejas de cunho protestante, participam desses momentos de religiosidade, manifestada pelas festividades da Igreja Católica. Um dos entrevistados elenca os santos que eram festejados por seu pai

Era o festejo de Nossa siora do Rusaro, São Jusé e São Lazo. Treis festejo. Era muita fartura... o véio meu pai ricibia muita gente. O povo fazia promessa pa São Lazo... aí tia qui cumé junto com os cachorro na bacia. Pois é... (E1, 01/10/2017, p.02, grifos nossos).

O culto a Nossa Senhora do Rosário, São José e São Lázaro e as rezas realizadas na comunidade revelam-se como símbolo da identidade do grupo.

Na atualidade, a Comunidade Quilombola Ilha São Vicente realiza as festas de São José e de Nossa Senhora do Rosário. O interlocutor (E1, 2017), diz que é

com muito gosto que ele continua com a tradição que vem dos antepassados dele, no entanto, ele ressalta que no tempo do pai dele o festejo recebia um número de pessoas significativamente maior.

É a Paróquia São Vicente Férrer que atende a comunidade nas realizações de batizados, casamentos e nos momentos de reafirmarem a fé Católica. Nesse sentido, a “Igreja” vai até à Ilha para realização de aula de preparação para a Primeira Eucaristia e o Crisma, conforme se observa na figura (FIGURA 16).

Figura 16 - Aula de catequese com alguns jovens da comunidade



Fonte: Da autora (30/04/2017).

As aulas são realizadas na residência do interlocutor (E1, 2017), e são constituídas por estudo bíblico, como preparação para receber os Sacramentos da Primeira Eucaristia e do Crisma. Os Encontros ocorrem aos sábados, no turno matinal.

Outro momento que marca a religiosidade da comunidade é a missa tradicionalmente realizada, no dia 12 de outubro, precedida de procissão fluvial em homenagem a Nossa Senhora do Rosário. O evento tem início na margem direita do Rio Araguaia, onde está localizada a sede do município de Araguaatins com a participação expressiva dos fiéis Católicos da cidade de Araguaatins, rumo à Ilha de São Vicente, conforme ilustra a (FIGURA 17).

Figura 17 Fiéis reunidos para iniciar procissão.



Fonte: Da autora (12/10/ 2017).

Na sequência tem-se a Figura 18 ilustrando a missa celebrada com a participação de fiéis católicos de Araguatins e dos membros da comunidade. A celebração ocorre no Barracão da Associação, visto que a comunidade ainda não dispõe de prédio próprio da igreja.

Figura 18 - Missa Celebrada no barracão da Associação da Comunidade



Fonte: Da Autora, (12/10/2017).

A finalização do culto religioso ocorre com o ritual de conduzir a imagem de Nossa Senhora do Rosário até o seu altar, na residência de Salvador Batista Barros. Este, como anfitrião, tradicionalmente, conduzia a Santa no ritual da procissão até o altar, contudo, neste ano, por se encontrar enfermo e muito debilitado, não participou

do momento religioso. As figuras a seguir ilustram momentos de devoção da fé católica, expressados pelos membros da comunidade e pelos moradores da cidade de Araguatins.

Figura 19 - Ritual de procissão. À direita Salvador com a Imagem de Nossa Senhora do Rosário.



Fonte: Da Autora (12/10/2017).

É importante ressaltar que a religiosidade da Comunidade não é essencialmente pautada na doutrina da Igreja Católica. Atualmente, os membros da comunidade têm migrado para as doutrinas de cunho protestante; porém, isso não impede a participação deles nas festividades de cunho Católico que ocorrem na localidade. A interlocutora E6 (2017), diz que suas tias - Domingas Barros e Maria Barros – mesmo congregando na Igreja Protestante, não deixam de rezar o terço diariamente quando estão juntas com a irmã mais jovem Vicência Barros. Isto expressa a relação de respeito estabelecida no grupo, no que tange à religiosidade, ao modo de vida e às tradições.

O evento, tradicionalmente, é finalizado com um momento de socialização e compartilhamento de almoço, com todos os participantes do evento religioso (DIÁRIO DE CAMPO, 12/10/2017).

Além disso, atualmente, a comunidade busca revitalizar a cultura, também, através das danças, como a Súcia, que no passado era prática comum. Trata-se de uma iniciativa de uma das lideranças da comunidade. Ela afirma que a dança era comum nas festividades promovidas pelos “mais velhos”, mas o costume foi se perdendo, porque com o passar do tempo muitos membros da comunidade foram

aderindo ao protestantismo, por isso, o costume acabou caindo no esquecimento, sendo assim, “os mais novos” não foram incentivados a praticar essas danças (DIÁRIO DE CAMPO, 30/04/2017).

O relato da interlocutora E8, corrobora com as informações obtidas no diário de campo, ao expor que a única festa da qual seu pai participava era da Súcia.

Festa quase num tia não purquê meu pai não gostava de festa. Teve um ano qui teve ua festa, daquelas festa qui o povo hoje in dia... tem gente que nem sabe o qui é: dançava Sussa. Meu pai nunca dançô baile, assim... A festa qui ele dançava era Sussa... teve uns ano que eles fizeram lá na ilha, dançava Sussa. Era a festa qui eles dançava nesse tempo, era a Sussa (E8, 21/11/2017, p.2).

A iniciativa de trazer à tona na comunidade elementos culturais como a dança da Súcia é pertinente, visto que as culturas consistem em padrões de comportamentos socialmente aprendidos e transmitidos pelos grupos sociais (LARAIA, 2009) e (SHALLINS, 1997). Assim, os jovens da comunidade serão oportunizados a absorver os traços culturais referentes à dança que tradicionalmente era praticada na comunidade, mas que ficou adormecida pelas mudanças culturais ocorridas no decorrer dos anos.

Neste sentido, promovem-se momentos de apresentações da referida dança, compostas por moradores da cidade de Araguatins e por alguns membros da comunidade quilombola. Conforme explicação de um dos membros mais velhos do grupo⁴⁵, geralmente, a Súcia é constituída por membros de uma mesma família e é passada de geração em geração. Eles realizam festas em família que duram a noite toda. Essas festas são regadas a cachaça, vinho e muita comida. Outros grupos são convidados para participarem da festa, sendo que os dois grupos passam a competir entre si e quem perder a disputa paga a despesa da festa (DIÁRIO DE CAMPO, 30/04//2017).

A Súcia segue ao som de cantadores e tocadores que utilizam instrumentos musicais simples como viola e pandeiro. A dança, conforme ilustra figura (FIGURA 20), é realizada por grupos de 06 casais dançando em círculo, em que a mulher tem a tarefa de, compassadamente, acompanhar todos os movimentos realizados pelo seu parceiro. Os passos, geralmente, reproduzem gestos realizados no cotidiano,

⁴⁵ É comum o grupo se apresentar e discorrer sobre o significado da dança e como se dança, pois geralmente, as pessoas que não fazem parte do grupo de dança são convidadas a dançar com o grupo.

como tentar se livrar de um inseto que o incomoda durante as atividades laborais. (DIÁRIO DE CAMPO, 30/04/2017).

Figura 20 – Dança da Súcia na comunidade remanescente de quilombo Ilha de São Vicente



Fonte: Da Autora (30/04/2017).

Constata-se que os momentos de festividades que relembram as tradições da comunidade são de grande riqueza cultural, tanto para os “mais velhos” que recordam importantes momentos de suas vidas, como para os jovens que podem vivenciar e compartilhar de um momento rico em simbologias e que, de certa forma, representa como viviam seus ancestrais. Ao final da festividade, os momentos de integração continuam, seja através de conversas em pequenos grupos, seja pela prática de esportes.

É nesse contexto que se expressa a cultura da comunidade quilombola Ilha de São Vicente, visto que é por meio do compartilhamento dos saberes tradicionais no cotidiano dos grupos sociais, que se constrói conhecimentos e atribui significados aos comportamentos e ações desses grupos (GEERTZ, 1978).

Assim sendo, as relações sociais se estabelecem em torno da vizinhança e parentesco. Neste sentido tem-se:

História que está presente na memória dos mais velhos, bons narradores da saga de seus antepassados, que permitem resgatar um passado nem sempre revelado nos documentos escritos. Uma memória que é referencial ao mesmo tempo de ancestralidade e de identidade (FUNES, 1996, p.467).

Figura 21 - Prática de futebol na comunidade



Fonte: Da Autora (30/04/2017).

Sabe-se que, com o passar do tempo, as mudanças ocorrem no que tange ao concreto e ao abstrato nos grupos sociais, notadamente, isso ocorreu na Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente. Contudo algumas tradições são mantidas pelos moradores como nos hábitos alimentares, na maneira de trabalhar, na arquitetura das casas, bem como nos utensílios utilizados no interior das residências, como o filtro de barro e o pote, ambos utilizados para armazenar água para consumo doméstico; o fogão à lenha, e o fogão que funciona com o carvão do coco babaçu.

Assim a territorialidade quilombola da Ilha de São Vicente é manifestada por meio do cotidiano de seus moradores, ao utilizarem os recursos naturais para suprir suas necessidades, como as diversas formas de aproveitamento do coco babaçu, ou ao usar da água do rio para a higiene pessoal, para realizar as tarefas domésticas e lazer.

Portanto, a história dos quilombolas da Ilha de São Vicente não se diferencia das demais comunidades do país, pois é marcada pela exploração do humano pelo humano, pela privação de direitos básicos à cidadania. No entanto, é marcada por lutas travadas cotidianamente, em busca de autonomia para exercer sua territorialidade. As conquistas obtidas são advindas das lutas empreendidas e fortalecidas frente aos conflitos envolventes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de inserção do negro no território brasileiro se deu a partir do século XVI e foi marcado pelo trabalho compulsório, que sustentou a economia colonial e imperial. Nesse ínterim, surgiram ações e movimentos contrários às condições a que esse povo era submetido, como fugas, rebeliões, negociações por melhores condições de trabalho, pelo direito a cultivar pequenas roças, dentre outros. Desses movimentos resultaram os chamados quilombos, os quais se constituíam como espaços de autonomia de negros fugidos e de brancos desprovidos de recursos financeiros.

Com os desdobramentos da abolição da escravidão, os negros continuaram a viver na invisibilidade, sendo privados da cidadania. No entanto, a luta pela garantia dos direitos sociais continuou ao longo do século XX. Destaca-se o papel desempenhado pelos movimentos sociais negros frente ao Estado, no que tange à luta pelos direitos dessas populações, sendo, pois, a partir dessa luta que resultaram diversas conquistas, no âmbito das normas institucionais administrativas e jurídicas, no cenário brasileiro. Ressalta-se o artigo 68 do ADCT como marco do reconhecimento dos descendentes de escravizados, pois reconhece as populações quilombolas como sujeitos de direito, garantindo-lhes o território onde reproduzem seu modo de vida. A partir de então, as questões étnico-raciais ganham visibilidade ampliando os estudos acadêmicos sobre a temática e ganhando relevância social.

Nesse sentido, esta dissertação de mestrado, intitulada Comunidade remanescente quilombola Ilha de São Vicente/Tocantins: história de lutas, conquistas e conflitos, busca retratar como se deram as apropriações e usos do território da Ilha de São Vicente, pela comunidade remanescente quilombola e pela

população não quilombola na ilha, bem como a geração de conflitos a partir dos anos 2000, considerando as práticas econômicas, culturais, sociais e políticas.

Dessa maneira, as discussões pautaram-se na realidade vivida pelos moradores dessa comunidade, a qual enfrenta dificuldades em permanecer no território, decorrente do conflito que envolve as terras da Ilha de São Vicente, onde localiza-se a comunidade. Assim, a partir das análises da apropriação desse espaço por não quilombolas, constatou-se a redução do território tradicional quilombola implicando, assim, em dificuldades para desenvolver suas atividades produtivas.

Constatou-se ainda, que o conflito emergente contribuiu para que a comunidade quilombola Ilha de São Vicente se organizasse juridicamente, pois até então, seus membros se identificavam como “da Ilha”, como descendentes de escravizados, contudo seus direitos não eram resguardados, enquanto grupo étnico. Assim, a atribuição de ser quilombola dentro da comunidade foi feita primeiramente pelos quilombolas, que afirmam suas identidades em seus cotidianos, ou seja, eles se autorreconhecem como quilombolas para, posteriormente, serem reconhecidos pela sociedade.

Nesse sentido, a organização jurídica se deu por meio da criação de uma associação comunitária e pela emissão da certidão de reconhecimento expedida pela Fundação Cultural Palmares. Isso viabilizou o fortalecimento da luta em busca de garantir o direito ao seu território tradicional e de permanecer nele com dignidade.

No que diz respeito ao campo dos conflitos, conclui-se que são dois: um de ordem fundiária e outro relativo à qualidade de vida digna. O primeiro, que envolve conflitos fundiários, tem por protagonistas, de um lado, os posseiros, que se caracterizam ou por possuírem pequenos lotes de terras para usufruto e lazer nos finais de semana ou por serem possuidores lotes maiores, que se enquadram na categoria de fazendas, onde se desenvolveu a pecuária bovina como atividade predominante; e de outro lado, os quilombolas que ali vivem exercendo sua territorialidade, secularmente. O segundo conflito vivenciado pela comunidade se traduz nas restrições de acesso à água potável, à assistência à saúde, e à educação.

Considerando que a narrativa das comunidades quilombolas esteja pautada em defender seu direito a permanecer na terra e na defesa do seu modo de vida, muita visibilidade tem sido dada a esses conflitos, sobretudo quanto às mediações, com a grande capacidade de articulação para resolução dos mesmos, como é o caso das lideranças da comunidade em questão, que nos últimos oito anos têm se imbricado na causa quilombola. Dessa maneira, se têm obtido ganhos significativos para a comunidade, como o acesso e permanência no Ensino Superior, a implementação de microprojetos voltados à agricultura sustentável e uma rede de energia elétrica. Tudo graças à luta quilombola.

A Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente é marcada pela doação da terra, permanência no território, pela relação com o estado do Pará, pois a família Noronha se dirigiu para essa localidade e, dali, estabeleceu relação com a família Barros, a partir da constituição dos matrimônios entre eles. Essa comunidade é caracterizada pela produção de alimentos e aproveitamento dos recursos naturais, como a palmeira do babaçu e seus componentes, tais como, a casca do coco, a amêndoa, a palha e o tronco. Desse modo, esses processos marcam suas identidades dentro da comunidade.

Destaca-se que a comunidade é constituída não só pelos descendentes de Julião Barros. Ao longo da história dessa comunidade, as pessoas foram se casando e acolhendo novos membros, por meio de vínculos afetivos. Assim, surge uma nova modalidade de remanescente quilombola, já que além do vínculo consanguíneo, existe o pertencimento por afinidade. Ressalta-se que isso é definido pela própria comunidade. Nesse caso, a identidade quilombola não é somente autoatribuída, mas também a comunidade atribui às pessoas quem elas são. Contudo, não basta a autoatribuição, o reconhecimento externo à comunidade é necessário, para ela possa existir juridicamente, como é o caso do registro da Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente na Fundação Cultural Palmares.

Nesse sentido, a identidade dessa comunidade é marcada e reforçada nas ações cotidianas tais como o festejo de Nossa Senhora do Rosário; o vínculo com o território; na maneira de se plantar e se colher; na forma de se viver e na religiosidade, de forma geral. Tudo isso são elementos que compõem a identidade quilombola da comunidade Ilha de São Vicente.

Portanto, conforme a pesquisa, a regularização/ titulação das terras em nome da Comunidade Remanescente de Quilombo Ilha de São Vicente é imprescindível à continuidade dessa comunidade, visto que é na ilha que ela exerce sua territorialidade. Dessa maneira, ressalta-se a importância das conquistas como acesso à terra e permanência com dignidade na mesma.

Destaca-se a relevância do estudo por atender a Lei Nº 11.645/2008 que altera a Lei Federal 9.394/96 acrescentando o Artigo 26-A. que versa sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e indígena. Assim, é salutar destacar a relevância desta investigação, que constitui material para fonte de pesquisa e dará visibilidade às lutas, às conquistas e aos conflitos vivenciados por essa comunidade, assim como a outras comunidades remanescentes quilombolas no Tocantins, que também merecem ser estudadas. Ressalta-se, portanto, que o estudo contribuirá para valorização dos quilombolas e sua cultura na sociedade araguanense e região.

REFERÊNCIAS

Documentais

ACERVO documental e fotográfico da Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente. **Figura 3 - Fotografia: Quarta geração da família Barros** Araguatins, Tocantins, 1975. Cedido em 20 de out. 2017.

ACERVO documental e fotográfico da Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente. **Figura 4 - Documento 1. Certidão de óbito de Maria Francisca Barros.** Araguatins, Tocantins, 1959. Cedido em 13 de out. 2017.

ACERVO documental e fotográfico da Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente. **Figura 7 - Documento 3. Presentes na reunião para definição da comunidade como remanescente de quilombo.** Araguatins, Tocantins. Cedido em 13 de out. 2017.

ARAGUATINS. **Escritura pública de Benvinda Monteiro em favor da Família Barros.** Cartório de 2º Ofício de Notas. Araguatins, Tocantins, 31 de jan. 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.** Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm#adct>.
Acesso em: 05 de jun. 2017.

BRASIL. Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. **Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>
Acesso em: 05 de jun. 2017

BRASIL. Decreto n. 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm> Acesso em: 10 de jun. de 2017.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Histórico da cidade**. IBGE, 2010. Disponível em:

<<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=170220&search=tocantins|araguatins|infograficos:-historico>>. Acesso realizado em 13 de março 2017.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. **Quadro Geral do Andamento de Processos Quilombolas**, 2018. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra- andamentoprocessos-quilombolas_quadrogeral.pdf>. Acesso realizado em 05 de dez. 2018.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. **Regularização de Território Quilombola: perguntas & respostas**. INCRA, 2017. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-perguntasrespostas-a4.pdf>. Acesso realizado em 10 de dez. 2018.

BRASIL, Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 10 de set. 2017.

BRASIL. LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em 10 de setembro de 2017.

BRASIL. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. **Dispõe sobre as terras devolutas do Império**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm>. Acesso em: 05 de jun. 2017.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Diário Oficial da União – Seção 01, de 27 de dezembro de 2010**. Disponível em <<http://portal.imprensa nacional.gov.br/1>> Acesso em: 20 de jun. 2017.

BRASIL, Ministério da Integração Nacional. **Plano de ação da Mesorregião Bico do Papagaio**: Relatório Final. PROMESO, mar. 2009.

(BRASIL, Ministério da Educação. **Bolsa permanência**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/programa-bolsa-permanencia>> acesso em 15 de maio de 2018)

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Quadro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos** - CRQs, 2018. Disponível em:<<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/quadro-geral.pdf>> Acesso em: 05 de dez. 2018.

BRASIL, Fundação Cultural Palmares. **Certidões Expedidas Comunidades Remanescentes de Quilombos**. FCP, 2017. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/CERTID%C3%95ES-EXPEDIDAS-%C3%80S-COMUNIDADES-REMANESCENTES-DE-QUILOMBOS-25-04-2017.pdf>>. Acesso realizado em 05 dez. 2018.

BRASIL, Secretaria Nacional de políticas e Promoção da Igualdade Racial (Ministério de Direitos humanos). O que são ações afirmativas. Disponível em <<http://www.seppir.gov.br/assuntos/o-que-sao-acoes-afirmativas>> acesso em 10/01/2018.

DIÁRIO de Campo 28/11//2016. **Pesquisa de Campo a Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente**. Araguatins/Tocantins, 2016. 1 p.

DIÁRIO de Campo 21/12//2016. **Pesquisa de Campo a Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente**. Araguatins/Tocantins, 2016. 1 p.

DIÁRIO DE CAMPO 30/04/2017. **Pesquisa de Campo a Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente**. Araguatins/Tocantins, 2016. 4p.

DIÁRIO DE CAMPO 12/10/2017. **Pesquisa de Campo a Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente**. Araguatins/Tocantins, 2017. 4p.

DIÁRIO DE CAMPO 12/05/2018. **Pesquisa de Campo a Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente**. Araguatins/Tocantins, 2017. 3p.

DIÁRIO DE CAMPO 13/10/2018. **Pesquisa de Campo a Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente**. Araguatins/Tocantins, 2018. 5 p.

E1 – Entrevistado 1: relato [01 out. 2017, 5 p.]. **Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins/TO**. Entrevistador: Cristina de Souza Fonseca Almeida. Araguatins (TO): s.e., 2017. Gravação em máquina digital 6.0 Mega Pixels. Lajeado: Univates.

E2 – Entrevistado 2: relato [dia, mês. 2017, 5 p.]. **Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins/TO**. Entrevistador: Cristina de Souza Fonseca Almeida. Araguatins (TO): s.e., 2017. Gravação em máquina digital 6.0 Mega Pixels. Lajeado: Univates.

E3 – Entrevistado 3: relato [20 out. 2017, 2 p.]. **Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins/TO**. Entrevistador: Cristina de Souza Fonseca Almeida. Araguatins (TO): s.e., 2017. Gravação em máquina digital 6.0 Mega Pixels. Lajeado: Univates.

E4 – Entrevistado 4: relato [13 out. 2017, 4 p.]. **Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins/TO**. Entrevistador: Cristina de Souza Fonseca Almeida. Araguatins (TO): s.e., 2017. Gravação em máquina digital 6.0 Mega Pixels. Lajeado: Univates.

E5 – Entrevistado 5: relato [10 nov. 2017, 4 p.]. **Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins/TO**. Entrevistador: Cristina de Souza Fonseca Almeida. Araguatins (TO): s.e., 2017. Gravação em máquina digital 6.0 Mega Pixels. Lajeado: Univates.

E6 – Entrevistado 6: relato [19 dez. 2017, 17 p.]. **Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins/TO**. Entrevistador: Cristina de Souza Fonseca Almeida. Araguatins (TO): s.e., 2017. Gravação em máquina digital 6.0 Mega Pixels. Lajeado: Univates.

E7 – Entrevistado 7: relato [14 out. 2017, 03 p.]. **Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins/TO**. Entrevistador: Cristina de Souza Fonseca Almeida. Araguatins (TO): s.e., 2017. Gravação em máquina digital 6.0 Mega Pixels. Lajeado: Univates.

E8 – Entrevistado 8: relato [21 nov. 2017, 2 p.]. **Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins/TO**. Entrevistador: Cristina de Souza Fonseca Almeida. Araguatins (TO): s.e., 2017. Gravação em máquina digital 6.0 Mega Pixels. Lajeado: Univates.

E9 – Entrevistado 9: relato [22 nov. 2017, 2 p.]. **Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins/TO**. Entrevistador: Cristina de Souza Fonseca Almeida. Araguatins (TO): s.e., 2017. Gravação em máquina digital 6.0 Mega Pixels. Lajeado: Univates.

E10 – Entrevistado 7: relato [10 jan. 2018, 2 p.]. **Comunidade Remanescente Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins/TO**. Entrevistador: Cristina de Souza Fonseca Almeida. Araguatins (TO): s.e., 2018. Gravação em máquina digital 6.0 Mega Pixels. Lajeado: Univates.

LOPES, Rita Domingues. **Relatório antropológico de Reconhecimento e delimitação do território da comunidade quilombola ilha São Vicente**. Palmas: Universidade Federal do Tocantins, UFT, 2014.

SILVA, Saulo Guilherme da. **Relatório Agrônomo**. Palmas: INCRA/SR 26-TO, 2014.

TOCANTINS, Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - CPMGP. **Perfil Socioeconômico dos Municípios do Tocantins**. Diretoria de Pesquisa e Zoneamento Ecológico-Econômico. Edição 2013. Disponível em: < <https://central3.to.gov.br/arquivo/227420/>> acesso em 15 de julho de 2017.

TOCANTINS - SEPLAN. Secretaria do Planejamento e Orçamento. **Diagnóstico da Dinâmica Social e Econômica do Estado do Tocantins. Populações Tradicionais**. Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais e Zoneamento Ecológico-Econômico. Palmas: Seplan, 2016. Disponível em http://web.seplan.to.gov.br/Arquivos/download/ZEE/TO_Diagnostico_Socioeconomico_ZEE/Relatorio_PopTradicionais_2016.pdf. acesso em 15 de julho de 2017

Bibliográficas

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as novas etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (Org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2002, p. 43-81.

ALMEIDA; MARIN, et al (Orgs). **Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia**. Série: Mapeamento Social como Instrumento de Gestão Territorial contra o Desenvolvimento e a Devastação. Fascículo 11. Quilombolas da Ilha de São Vicente de Araguatins, Tocantins. Manaus, 2014.

_____. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de estudos urbanos e regionais**, v. 6, n. 1, p. 9-32, Maio, 2004.

_____. **Terra de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livre", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: PGSCA/UFAM, 2008.

APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Escravidão negra no Tocantins colonial: vivências escravistas em Arraias**. 2. ed. Goiânia: Asa editora Gráfica/Kelps, 2007.

ARRUTI, José Maurício. Emergência dos "remanescentes": Nota para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **MANA** [online]. Rio de Janeiro, vol. 3, n.2, p. 7-38, 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/mana/v3n2/2439.pdf>>. Acesso em:

_____. Quilombos. In: SANSONE, L.; PINHO, O. A. **Raça: novas perspectivas antropológicas**. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 315-350.

BARTH, Fredrik. **O Guru, o Iniciador e as Outras Variações Antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Identidade & Etnia: construção da pessoa e resistência cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Tradução Klaus Brandini Gerhardt. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (A Era da Informação: economia, sociedade e cultura, 2).

CHEMIN, Beatris F. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos: planejamento, elaboração e apresentação**. 3. ed. Lajeado: Univates, 2015. E-book. Disponível em: <www.univates.br/biblioteca>. Acesso em: 10 abr. 2017.

COELHO, Leonídia Batista. **Comunidade da Ilha de São Vicente em Araguatins-TO, 2010**. (mimeo)

DUARTE, Leônidas Gonçalves. **De São Vicente a Araguatins**. Marabá: J.C. Rocha Editor, 1970.

DUTRA, Mara Vanessa Fonseca. **Direitos quilombolas: um estudo do impacto da cooperação ecumênica**. Rio de Janeiro: KOINONIA, 2011.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14 ed. São Paulo: EDUSP, 2015.

FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

_____. **Os novos quilombos: luta pela afirmação étnica no Brasil [1988 – 2008]**. Tese (Doutorado em História). Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS, São Leopoldo/RS, 2008.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FUNES, Eurípedes. A. Nasci nas matas, nunca tive senhor: história e memória dos mocambos do Baixo Amazonas. In: REIS, João J.; GOMES, Flávio S. (Orgs.). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 471.

FURTADO, Marcela. B., SUCUPIRA, R. L., & ALVES, C. B. (2014). Cultura, identidade e subjetividade quilombola: uma leitura a partir da psicologia cultural. **Psicologia & Sociedade**, 26(1), 106-115.

GEERTZ, Clifford. Uma Descrição Densa: Por uma Teoria Interpretativa da Cultura. In: _____. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. Cap. 1, p. 13-41.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos - Sonhando com a terra, construindo a cidadania. In: PINSKY, Jaime. Carla Bassanezi Pinski, (orgs). **História da cidadania**. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2003. p. 445 - 463.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. 1ª ed. São Paulo: Centauro, 2006

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. Porto Alegre. I Seminário Nacional sobre Múltiplas Territorialidades. Programade Pós Graduação em Geografia da UFRGS. 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A. 2000.

KARASCH, M. Os quilombos de ouro na capitania de Goiás. REIS, J. J.; GOMES, F. S. (org). In: **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. 4. ed. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1996. p. 240-258

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 23. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

LEITE, Ilka Boaventura. **O projeto político quilombola**: desafios, conquistas e impasses atuais. Santa Catarina. 2008.

LEITE, Ilka Boaventura. "Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas". **Etnográfica**, Lisboa, v. IV, n. 2, p. 333-354, 2000. Disponível em: <http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_iv_N2_333-354.pdf>. Acesso em 15 abr. 2018.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os quilombos no Brasil**: questões conceituais e normativas. *Etnográfica*, vol. IV (2), 2000, p 333-354.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia territorialidade. **Série Antropologia**. n. 322. Brasília, 2002.

LOPES, Maria Aparecida de Oliveira. Experiências históricas dos quilombolas no Tocantins: organização, resistência e identidades. **Revista Patrimônio e Memória**. UNESP – FCLAs – CEDAP, v. 5, n.1, p. 99-118 - out. 2009.

MAGALHÃES, Magna Lima. **Entre a presteza e a brancura brilha o Cruzeiro do Sul: associativismo e identidade negra em uma localidade teuto-brasileira (Novo Hamburgo/RS)**. Tese (Doutorado em História) – PPGHIST, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). São Leopoldo, RS, 2010.

MALCHER, Maria Albenize Farias. **Identidade Quilombola e Território**. Disponível: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/120.pdf>>. Acesso em 13 de março 2018.

MARTINS, José de Souza. **A militarização da Questão Agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.

MATTOSO, Kátia M. Q. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MEJIA, Margarita R. G. **Identidades e representações sociais na construção de territórios em um assentamento do Incra em Paraty**. 2004. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), Universidade Federal do Rio de Janeiro.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário da língua portuguesa**. Objetiva, 2010.

MOCELLIM, Alan Delazeri. A comunidade: da sociologia clássica à sociologia contemporânea. **PLURAL**. São Paulo, v. 17, n. 2, pp.105-125, 2011.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. 5. ed. São Paulo: Anita Garibaldi coedição com a Fundação Maurício Grabois, 2014.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 3ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Rio de Janeiro: Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação – PENESB-RJ, 05/11/03. p. 1-17.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Os quilombos e a Prática Profissional dos Antropólogos. In: Eliane Cantarino (org.) **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: editora da UFV, 2002. p. 13-42.

O'DWYER, Eliane C. Terras de quilombo no Brasil: direitos territoriais em construção. In: ALMEIDA, A. W. B. D (Org.) [et al.]. **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: UEA Edições, 2010. p.42-49.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **O fazer antropológico e o reconhecimento de direitos constitucionais: o caso das terras de quilombos no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Identidade, etnia e estrutura social**. São Paulo: Pioneira, 1976.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo**. São Paulo: Unesp, 2006.

PAIACIN, Luis, MORAIS, Maria Augusta de Santanna. **História de Goiás**. 6 ed. Goiânia: da UCG, 1994.

PALACÍN, Luís. **O século do ouro em Goiás**. São Paulo: Loyola, 1994.

PEREIRA, Amauri Mendes; SILVA, Joselina da. (Org.). **O Movimento Negro Brasileiro: Escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil**. 1a. ed. Belo Horizonte-MG: Nandyala, 2009.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

_____. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. (Org.). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

REIS, João José. “Nos Achamos em Campo a Tratar da Liberdade”: a resistência negra no Brasil Oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). **Viagem Incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)**, São Paulo: SENAC, 2000, p.242-263.

REIS, João José. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. **Revista USP** 28, 14 - 39, São Paulo, dezembro/fevereiro 95/96.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SANTOS, Rafael José dos. **Antropologia para quem não vai ser antropólogo**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2005. p. 17-36.

SANTOS, Sales Augusto dos; **A Lei 10.639/03 como fruto da luta antirracista Movimento Negro. Educação Anti-racista: Caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**; Secretaria de educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Brasília: Ministério da Educação, 2005. P. 21- 37.

SANTOS, Milton. Território e dinheiro: definições. In: SANTOS, Milton et al **Territórios, territórios**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p.13

SAHLINS, Marshall. **O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (Parte I)**. **Revista Mana**. Rio de Janeiro. v. 3, n. 1, p. 41-73, abr. 1997.

SAHLINS, Marshall. **O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (Parte II)**. **Revista Mana**. Rio de Janeiro. v. 2, n. 1, p. 103-150, out. 1997.

SALLES, Vasconcelos Ferreira de. Economia e escravidão em Goiás colonial. Tese de doutorado. Goiânia: UFG, 1983.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na Sociedade Colonial 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SCHIMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente & Sociedade**. Campinas, no. 10, Janeiro/Julho, 2002. p. 129-136.

TOCANTINS - SEPLAN. Secretaria de Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Perfil Socioeconômico dos Municípios do Tocantins. 2015. Disponível em <<https://central3.to.gov.br/arquivo/250087/>>: acesso em 15 de julho de 2017

TRECCANI, G. D. **Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação**. Belém: SEJU, 2006.

VANSINA, Jan. A tradição oral e sua metodologia. In: **História Geral da África I: Metodologia e pré-história da África**. 2. ed. Brasília: Unesco, 2010. p.139-166.

ANEXO

ANEXO A – Regularização fundiária de Comunidade Quilombola.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 9.509, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, previstas nos arts. 1º, inciso II e 56, incisos I e XXIII, do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, aprovado pela Portaria GM/MP nº 11, de 31 de janeiro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e dando cumprimento ao estabelecido na Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014, bem como nos elementos que integram o Processo Administrativo nº 04905.001084/2018-01, resolve:

Art. 1º declarar de interesse do serviço público, para fins de regularização fundiária de Comunidade Quilombola, o imóvel da União de 2.502,0437 hectares, localizado no município de Araguatins - TO, denominado Ilha de São Vicente, classificado como ilha fluvial de domínio da União.

Parágrafo Único. O imóvel da União de que trata o caput está incorporado ao Patrimônio da União sob RIP nº 9243.0100002-03, por força da Lei e em conformidade com o que consta do Processo nº 04905.001084/2018-01, apresentando as características e confrontações conforme memorial descritivo disponível para consulta no sítio eletrônico da SPU, no endereço <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/pdisp-comunidades-tradicionais>

Art. 2º O imóvel descrito é de interesse do serviço público na medida em que será destinado à regularização fundiária de interesse social em favor da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente no âmbito da Portaria Interministerial MP/MDA 210, de 13 de junho de 2014, beneficiando cerca de 48 famílias quilombolas.

Art. 3º A SPU/TO dará conhecimento do teor desta Portaria ao Cartório de Ofício de Registro de Imóvel e à Prefeitura Municipal de Araguatins.

Art. 4º Fica o INCRA autorizado a atuar em nome da União para fins de regularização fundiária do imóvel descrito no Art. 1º, perante cartórios e entidades governamentais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> pelo código 05152018092100128

APÊNDICES

APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE)

Estamos lhe convidando a participar da pesquisa, cujo título proposto é **“Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente: história de lutas, conquistas e impasses”**. Recebi a informação que este trabalho faz parte da pesquisa para uma dissertação de mestrado desenvolvida no programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento do Universidade do Vale do Taquari/ UNIVATES, Lajeado/RS, e tem como orientador o Prof. Dr. Luís Fernando da Silva Laroque.

A investigação tem como objetivo estudar o processo de apropriação histórico-espacial e a interações socioambientais da comunidade quilombola Ilha de São Vicente, atentando para as ações de ocupação não tradicional e, especialmente, à geração de conflitos decorrentes da disputa pelo território.

Como metodologia de coleta de dados será utilizada a aplicação de entrevistas individuais ou coletivas, diários de campo e registros filmicos e fotográficos. As entrevistas serão feitas aos participantes maiores de 18 anos membros da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente e a moradores da cidade de Araguatins. As entrevistas serão aplicadas aos membros da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente que vivenciam as lutas e conflitos dessa Comunidade. As entrevistas serão gravadas e o nome dos entrevistados serão mantidos em sigilo na pesquisa e os resultados da pesquisa poderão ser divulgados na comunidade científica. Todos os registros ficarão de posse do pesquisador por cinco anos e após esse período serão incinerados.

Esclarecemos que a sua participação não oferece risco algum, sendo o único desconforto o tempo que será gasto para responder a entrevista. Desse modo, informamos que terá resposta a qualquer dúvida ou questionamento sobre os procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com a pesquisa, podendo retirar seu consentimento a qualquer momento, deixando de participar do estudo, sem que isso traga qualquer tipo de prejuízo. Informamos ainda, que não será identificado quando da divulgação dos resultados e que todas as informações obtidas serão utilizadas apenas para fins científicos vinculados à pesquisa e que, se existirem custos financeiros, estes serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa;

Este termo documento deverá ser assinado em duas vias, sendo que uma delas será retida pelo sujeito da pesquisa e a outra pelo pesquisador. A responsável

pela pesquisa é a professora **Cristina de Sousa Fonseca Almeida** Fone: (63) 98122-2310.

Diante dos esclarecimentos no presente termo de Consentimento Livre e Esclarecido, declaro que autorizo minha participação nesta pesquisa concedendo informações através de entrevistas, dos diários de campo e imagens fílmicas e fotográficas, pois fui devidamente informado(a), de forma clara e detalhada, livre de qualquer constrangimento e coerção, dos objetivos, da justificativa, dos instrumentos de coletas de informação que serão utilizados, dos riscos e benefícios, conforme já citados neste termo.

Data _____/_____/_____

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura do pesquisador responsável

APÊNDICE B - Roteiro da entrevista semiestruturada com os membros da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente – Araguatins, Tocantins

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ENTREVISTADO (A)

1. Sexo:

() Feminino () Masculino

2. Idade _____

3. Data de Nascimento _____

5. Onde nasceu: Cidade _____

6. Nome da localidade em que vive _____

7. Profissão _____

8. Escolaridade _____

9. Estado civil _____

10. Ocupação _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. Desde quando vive na Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente?
2. Sempre residiu na mesma casa?
3. O que sabe da história do começo da comunidade Quilombola Ilha de São Vicente?
4. Quem fundou a Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente?
5. Quando ocorreu a certificação da comunidade?
6. Quem lutou para que a certificação fosse concretizada?

7. O que é ser quilombola?
8. Relate alguma história que demonstre como os negros viviam antigamente, quais seus costumes, como trabalhavam, que recursos da ilha utilizavam para sobreviver?
9. E o hoje quais os costumes que ainda se mantém, como é o trabalho e que recursos da natureza continuam sendo aproveitados?
10. De onde vem os alimentos e água consumidos pela comunidade Quilombola Ilha de São Vicente Remanescente?
11. Como a comunidade cuida da saúde? Que serviços são oferecidos quando adoecem? E a educação como é?
12. Como se dá o transporte utilizado pelos quilombolas da ilha de São Vicente?
13. O que diferencia a vida do remanescente do quilombo comparando a vida entre a ilha e a cidade?
14. O que significa para você ser pertencente a comunidade Quilombola Ilha de São Vicente?
15. Qual o entendimento que tem das questões étnico raciais?
16. Você sabe informar o número pessoas que não fazem parte da comunidade Quilombola Ilha de São Vicente e que possuem terras na ilha? Sabem informar nomes?
17. Você sabe como eles adquiriram essas terras?
18. Como é a relação da comunidade com esses proprietários de terras?

APÊNDICE C - Roteiro da entrevista semiestruturada com moradores de Araguatins, Tocantins que não possui terras na Ilha de São Vicente

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ENTREVISTADO (A)

1. Sexo:

() Feminino () Masculino

2. Idade _____

3. Data de Nascimento _____

5. Onde nasceu: Cidade _____

6. Nome da localidade em que vive _____

7. Profissão _____

8. Escolaridade _____

9. Estado civil _____

10. Ocupação _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. Quais foram os primeiros moradores da Ilha de São Vicente?
2. O que sabe da história do começo da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente?
3. Quem fundou a Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente?
4. Os quilombolas sempre viveram na Ilha de São Vicente?
5. Você sabe como os quilombolas adquiriram as terras da Ilha de São Vicente?
6. Você sabe como as pessoas que não fazem parte da comunidade Quilombola Ilha de São Vicente adquiriram terras na ilha?

7. O que sabe sobre a relação da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente com os “moradores” não quilombolas da Ilha?
8. Como é a relação da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente com os moradores do município de Araguatins?